DA INVESTIGAÇÃO NA CPMI

I- DA CONEXÃO DO "PETROLÃO", COM O "MENSALÃO" E O "DELTADUTO":

Antes de se adentrar propriamente na análise das condutas criminosas praticadas no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, vale contextualizar esse novo episódio de assalto aos cofres da Administração Pública que, de novidade, nada tem, na medida em que esse modelo de apropriação de parte do Estado por partidos políticos para usufruto próprio, mediante negociações nada republicanas, já são bastante conhecidas.

Nesse contexto, a Petrobras, símbolo do empreendedorismo brasileiro, tudo indica, tornou-se o mais novo desdobramento da engrenagem criminosa desvendada em 2005 por ocasião do esquema do "Mensalão" que, até então, era conhecido como um dos mais escandalosos procedimentos de cooptação parlamentar patrocinado por um partido político na história deste País.

Naquele triste episódio da nossa história, as investigações se iniciaram a partir do recebimento de "modestos" R$ 3 mil, envolvendo integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo se estendido, depois, para diversas outras empresas do Governo Federal, tomando uma proporção inimaginável.

Naquela oportunidade, apesar da existência de alguns indícios de que o esquema do "Mensalão" pudesse ter atingido outras empresas públicas, as investigações se concentraram, prioritariamente, nos órgãos da Administração Pública que mantiveram vínculos contratuais com as empresas do publicitário Marcos Valério.

Basicamente, por intermédio de contratos de prestação de serviços de publicidade irregulares, recursos públicos eram desviados para abastecer a engrenagem criminosa montada para "facilitar" a governabilidade do partido que ascendia ao Poder central: o Partido dos Trabalhadores – PT.

Um dos partidos políticos cooptados no esquema do "Mensalão" foi justamente o Partido Progressista – PP, que agora aparece, junto com outros partidos, no radar das investigações levadas a efeito por ocasião da Operação Lava-Jato. Mas o que une o escândalo de 2005 ao condomínio do crime desvendado recentemente na Petrobras? Vejamos:

Recentemente, em nova denúncia apresentada à Justiça do Paraná, o Ministério Público aponta que Alberto Youssef, líder e comparsa de Paulo Roberto Costa na Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, "lavou", ao menos, R$ 1,16 milhão dos cerca de R$ 4,1 milhões recebidos do publicitário Marcos Valério (operador do esquema criminoso que ficou conhecido por "Mensalão"), pelo então deputado José Janene, líder do PP na Câmara dos Deputados, padrinho político de Paulo Roberto Costa.

Os recursos foram "investidos" na empresa Dunel Indústria e Comércio, para aquisição de máquinas e equipamentos, bem como para pagamento de despesas de terceiros ou ordinárias, como salários e pró-labore, com o objetivo de dissimular e ocultar a origem ilícita dos mesmos. Dessa forma, tais recursos obtidos por meio ilícito, foram transformados em ativos lícitos, integrando-se, em seguida, às atividades econômicas da empresa, tal qual costumeiramente ocorre nos crimes de lavagem de dinheiro. Em suma: dava-se aparência legal a recursos provenientes do crime.

Do valor "lavado" na empresa Dunel, o montante de R$ 618,3 mil tem origem em receitas ilícitas administradas justamente pela empresa CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais. Os R$ 537,2 mil restantes saem de contas bancárias de empresas controladas pelo doleiro Carlos Habib Chater. Tal estratégia, de colocar pessoas interpostas no caminho percorrido pelo dinheiro desviado visava, por óbvio, apenas e tão-somente, afastá-lo da sua origem ilícita e, assim, dificultar o seu rastreamento.

Como se verá adiante, a empresa CSA Project Finance era controlada por Alberto Youssef e foi utilizada, em vários episódios, para a dissimulação de investimentos financiados a partir dos recursos públicos desviados da Petrobras pela Organização Criminosa.

Portanto, o episódio agora denunciado pelo Ministério Público, envolvendo a empresa CSA Project Finance, pode ser o elo que restava para desvendar uma faceta ainda desconhecida do esquema do "Mensalão", pois Paulo Roberto Costa, parceiro de Alberto Youssef, já

atuava, à época dos fatos criminosos apurados em 2005, indicado que foi pelo ex-deputado José Janene, beneficiário contumaz de recursos desviados naquele esquema criminoso.

Todos sabemos que o volume de recursos desviados e movimentados na engrenagem do "Mensalão" foi muito superior ao apontado, à época dos fatos, pelas autoridades responsáveis pela investigação do esquema criminoso. Por competência dos criminosos ou dificuldades enfrentadas pelos órgãos de apuração, parte dos recursos públicos desviados ainda continua incólume nos subterrâneos do crime perpetrado.

Mas as conexões com esse modelo promíscuo de assalto aos cofres públicos, no curso desses últimos dez anos, permite-nos concluir que esse episódio envolvendo a Petrobras não é um caso isolado, mas faz parte de uma estratégia mais ampla de atuação criminosa, em que verdadeiros marginais são colocados no interior da Administração Pública para a viabilização de "negócios" criminosos de interesses privado e político.

A corroborar essa tese, há o depoimento do empresário Hermes Freitas Magnus, sócio de José Janene na empresa Dunel Indústria e Comércio, prestado à Justiça do Paraná, em 22/07/2014. Segundo ele,"*o esquema na Petrobras era uma extensão do Mensalão, um cala-boca para que Janene permanecesse quieto (...)*", pois, segundo Magnus, Janene dizia que se revelasse o que sabia, derrubaria o ex-presidente Lula, como segue:

AÇÃO PENAL Nº 5047229-77.2014.404.7000/PR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério Público Federal:- Ok. E ele falou da onde que ele tirava tanto dinheiro?
Depoente:- Ele falava sempre que só ele e José Dirceu derrubavam Lula. E que o mensalão saiu do oficioso e entrou no oficial através de concessões do setor elétrico.Tá. Então ou eles tinham muitas concessões. Tinham pessoas em posições chaves na Petrobras, aqui e acolá. E este era um cala boca... Esse era um cala boca... Era a extensão do mensalão. Era um cala boca pra que ele permanecesse quieto porque ele sabia. Ele botava a mão no peito e fazia assim ó: 'Eles sabem que aqui tem. Ele sabem que pra eu ficar calado isso precisa ser assim'.

Trecho do depoimento de Hermes Freitas Magnus

Ocorre que, entre o antigo "Mensalão" e o novo "Petrolão", houve ainda um terceiro episódio, igualmente trágico para a nossa jovem democracia, que também se conecta aos personagens envolvidos nestes dois outros tristes casos. Se não, vejamos:

Recentemente, cerca de R$ 421 milhões de recursos públicos federais, estaduais e municipais foram desviados da Administração Pública, a partir do superfaturamento de contratos e posterior simulação de prestações de serviços por supostas dezoito "fornecedoras" da empresa Delta Construções S/A, de Fernando Cavendish. Tudo indica que campanhas eleitorais de 2008 e 2010 teriam sido financiadas com esses recursos. A Polícia Federal ainda investiga esse episódio, que ficou conhecido pelo jargão "Deltaduto". Mas qual a

conexão desse outro melancólico caso com a roubalheira havida nos escândalos aqui referidos?

Por intermédio desse esquema ilegal de desvio de recursos públicos, duas dessas supostas dezoito "fornecedoras", a Rock Star Marketing Ltda. e a JSM Engenharia e Terraplenagem, foram contempladas com cerca de R$ 49,76 milhões, notadamente durante o período eleitoral. Para a nossa surpresa, essas duas supostas "fornecedoras" da empresa Delta Construções S/A, novamente apareceram em transações suspeitas, identificadas no radar da Operação Lava-Jato. As duas mencionadas empresas "fantasmas" repassaram R$ 1,5 milhão para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos, muito provavelmente, para pagamentos de propinas a políticos e/ou a servidores públicos.

É nítido, portanto, o liame que une os três escândalos ora citados, onde partidos políticos, sob o comando do Partido dos Trabalhadores-PT, transformam a Administração Pública num verdadeiro "balcão de negócios", a partir da instalação de membros de organizações criminosas em suas instâncias decisórias.

Mas o pior de todo esse enredo criminoso, que une esses três episódios, é que ele faz parte de uma estratégia ainda maior de perpetuação no poder por parte do Partido dos Trabalhadores. É que, com a descoberta do "Mensalão", que era um modelo mais centralizado, no que se refere à gestão dos recursos públicos desviados para cooptação de parlamentares, o PT inovou e passou a admitir uma ocupação mais abrangente dos espaços públicos estratégicos, a fim de

que negócios ilícitos fossem realizados também por partidos aliados, notadamente o PMDB e o PP. Com essa nova estratégia o que se nota é que o Partido dos Trabalhadores atingiu sus objetivos, pois continuou a obter, até a presente data, o apoio necessário para aprovar as matérias de seu interesse no Congresso Nacional.

Essa estratégia, registre-se, teve forte guarida na Petrobras, particularmente, em razão da magnitude dos contratos por ela firmados, da relativa autonomia gerencial dos gestores e da presença de um membro da Organização Criminosa na diretoria da empresa. **Enfim, o que se constata é que esse novo modelo criminoso preencheu, de forma ainda mais exitosa, o espaço deixado pelo esquema do "Mensalão".**

Pois bem, ao longo de todo este Relatório, **várias outras conexões que unem os citados esquemas criminosos serão apresentadas**, a exemplo da **presença dos fundos de pensão como fonte permanente de financiamento** das engrenagens ilegais instaladas na Administração Pública nesses últimos dez anos.

Resumindo: esse modelo atual de loteamento político da máquina pública, com total desconsideração da meritocracia, visando, apenas e tão-somente, a manutenção da governabilidade, precisa ser combatido urgentemente, pois, do contrário, a sociedade brasileira continuará a ser, infelizmente, surpreendida com episódios corriqueiros de malversação de recursos públicos.

Segue abaixo um organograma que evidencia a conexão entre os três modelos de corrupção adotados nos últimos anos pelo partido dos trabalhadores.

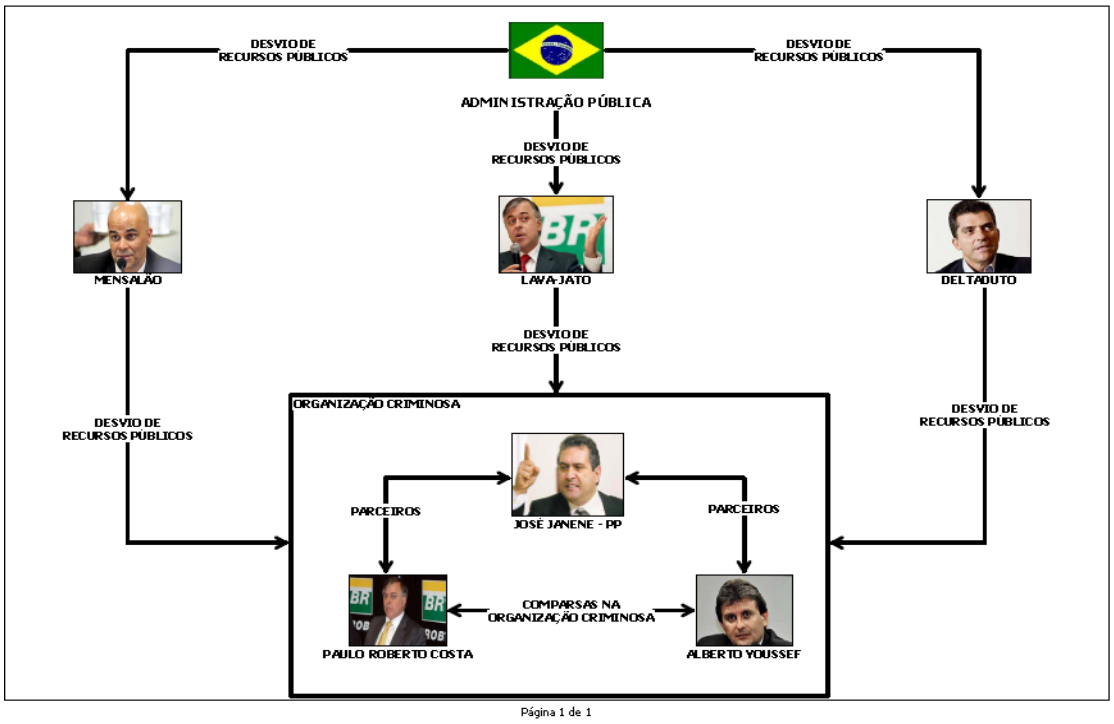

Página 1 de 1

II - DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E SEUS NÚCLEOS

No presente voto em separado, que ora toma a forma de verdadeiro relatório paralelo, abordamos o episódio criminoso havido na Petrobras nesses últimos dez anos de maneira bastante original, porém sem conseguirmos ir além do que a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal já conseguiram desvendar. É que,

infelizmente, a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras optou, logo no início dos seus trabalhos, por trilhar o mesmo caminho da investigação judiciária, negando-se a avançar sobre a linha de investigação que realmente poderia contribuir na agilização das apurações, qual seja, a atuação das grandes fornecedoras da estatal, nesse esquema de dilapidação do seu patrimônio.

Pois bem, inicialmente, com o objetivo de enfrentar a investigação do tema da maneira mais didática possível, segmentamos a Organização Criminosa que se instalou na Petrobras em cinco núcleos distintos, mas conexos entre si, para facilitar a análise dos fatos.

O primeiro desses núcleos, sobre o qual os demais núcleos gravitaram, recebeu o nome de **"Núcleo Operacional" da Organização Criminosa**. Nele ocorreram, basicamente, as operações típicas do crime de lavagem de dinheiro, ou seja, os procedimentos de colocação, de dissimulação e/ou ocultação e de integração do produto do crime, na forma de empreendimentos aparentemente lícitos.

Resumidamente, a partir do superfaturamento de obras e serviços executados por grandes empresas, recursos da estatal foram desviados para empresas de fachada controladas pelo grupo criminoso. Estas empresas, amparadas em contratos de prestações de serviços simulados e mediante a emissão de notas fiscais frias, integravam-se à economia formal por intermédio de investimentos com aparência de legalidade.

Quanto à sistemática de integração dos recursos desviados na forma de investimentos aparentemente lícitos, chamou-nos à atenção a tentativa da Organização Criminosa de fazer uso reiterado dos recursos alocados em fundos de pensão de estatais, notadamente àqueles relativos ao Petros, ao Postalis e ao Funcef, para viabilizar os "empreendimentos" prospectados pelo grupo criminoso.

Gravitando ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, identificamos o chamado Núcleo Público". Por intermédio de indicação política, foram alocados, em posições estratégicas desse núcleo, agentes públicos que permitiram a prática delituosa no âmbito da Petrobras. Nos termos dos diversos depoimentos colacionados neste voto em separado, ao menos, três partidos políticos aparelharam a maior empresa brasileira.

Enquanto o Partido Progressista – PP comandou a Diretoria de Abastecimento por intermédio de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB conduziu a Diretoria Internacional por meio de Nestor Cerveró, num primeiro momento, e Jorge Zelada, em seguida. Já o Partido dos Trabalhadores – PT, além de indicar o presidente da empresa, dirigia a Diretoria de Serviços através de Renato Duque.

De acordo com as investigações, três por cento (3%), em média, de todos os contratos firmados no âmbito dessas diretorias foram direcionados para atender agentes políticos. Nos casos dos aditivos contratuais, esse percentual poderia chegar a até cinco por cento (5%).

Temos o entendimento de que, fundamentalmente, três aspectos permitiram a atuação tão desenvolta da Organização Criminosa na Petrobras. Em primeiro lugar, a magnitude dos valores movimentados na estatal de certa forma facilitava a camuflagem da parcela que, periodicamente, era desviada. O arcabouço jurídico que, conforme demonstraremos a seguir, foi desvirtuado de sua finalidade primeira para atender aos interesses do Partido dos Trabalhadores – PT. Em outras palavras, a agilidade foi privilegiada, em detrimento dos mecanismos de controle interno. Por fim, também a relativa autonomia gerencial de que desfrutava o gestor da área, notadamente nas diretorias antes mencionadas, serviram como agente facilitador da prática delitiva na estatal.

Ainda a gravitar no "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, encontramos o chamado "Núcleo Privado". Fundamentalmente, esse núcleo era composto por um grupo de grandes empresas privadas que, reunidas em cartel, conduziam os procedimentos licitatórios da Petrobras segundo os seus próprios interesses.

De acordo com os depoimentos acostados à presente investigação, a Petrobras elaborava uma espécie de "orçamento básico" e trabalhava com uma margem que variava entre menos quinze e mais vinte por cento desse valor. Via de regra, as empresas pertencentes ao cartel, previamente acordadas, definiam quem levaria o contrato, cujo valor situava-se, normalmente, próximo ao limite superior de vinte por cento. Ademais, dentro desse valor, as empresas, geralmente, embutiam

um BDI, parcela destinada a cobrir os custos indiretos e o lucro, que variava entre dez e vinte por cento. Justamente nesse item que era incluído o percentual de três por cento para os agentes políticos.

Se já não havia dúvidas quanto à existência da contraprestação ilícita do esquema criminoso, agora, com o depoimento do empresário Augusto Ribeiro de Mendonça da empreiteira Toyo Setal, descobriu-se que referida propina era repassada de três formas: "parcelas em dinheiro, remessas a contas indicadas no exterior e doações oficiais ao PT".

O terceiro núcleo que gravitou ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras recebeu o nome de "Núcleo Externo". Nele estavam incluídas todas as *Offshores* abertas nos mais diversos países, conforme apontado nas investigações e neste voto em separado.

Basicamente, tais empresas *Offshores* foram abertas com o propósito de ocultar parte dos recursos públicos que foram desviados a partir do esquema criminoso montado na Petrobras. Para receber esses recursos no exterior, a Organização Criminosa, geralmente simulava operações de importação de medicamentos ou recebia as "comissões" diretamente no exterior por intermédio de subsidiárias das empresas contratadas da estatal. Num segundo momento, esses recursos seriam reintegrados à economia formal mediante a aquisição de ativos, produtivos ou não, aqui no Brasil.

Questão relevante a ser considerada nesse contexto é aquela que diz respeito aos sistemas de controle hoje existentes das operações de câmbio. Sim, pois, restou evidenciado que os laboratórios de fachada controlados pela Organização Criminosa remeteram somas expressivas de recursos ao exterior, a partir de um expediente simulado de importação de medicamentos.

O quarto e último núcleo que gravitou ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa foi batizado com o nome de "Núcleo Político". Fizeram parte desse núcleo todos os agentes políticos que, de certa forma, se beneficiaram, seja por intermédio de propinas, seja por meio de doações eleitorais, desse esquema criminoso montado na Petrobras.

Como bem sabemos, seria praticamente impossível estruturar um esquema de desvio de recursos públicos desse porte sem o apoio desse "Núcleo Político". Conforme bem acentuado nos depoimentos acostados aos autos desta CPMI, as diretorias da Petrobras foram todas preenchidas por indicações de partidos políticos, notadamente pelo PT, pelo PMDB e pelo PP. Não foi por outro motivo que tais agremiações estiveram no centro da Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Infelizmente, de todos os cinco núcleos identificados, o "Núcleo Político" foi aquele em que o presente voto em separado menos avançou. Em que pese haver provas concretas da participação de alguns e indiciária com relação a outros, o certo é que o fato da CPMI não ter

acesso aos termos da delação premiada, prejudicou, sobremaneira, a investigação por parte desta comissão.

Vale ressaltar que, nesse contexto de supostos beneficiários, de acordo com os depoimentos prestados, sob o regime da delação premiada, por Alberto Youssef, houve registros de que o esquema montado na Petrobras, além de conhecido, beneficiou os últimos dois ocupantes do Palácio do Planalto. Em se confirmando tal hipótese, implicações de ordem penal e política necessariamente deverão ocorrer.

Portanto, em síntese, esse foi o desenho da investigação realizada no âmbito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas ao longo dessa jornada, no sentido de se evitar qualquer tipo de investigação no âmbito do legislativo, incluída aí a tentativa patrocinada pelo Partido dos Trabalhadores de simular a apuração dos fatos criminosos por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de "mentirinha" (a CPI do Senado Federal), temos o entendimento de que conseguimos avançar na apuração dos fatos criminosos havidos na Petrobras ao longo desses últimos dez anos, restando pendente de análise apenas as eventuais repercussões de natureza criminal e político-administrativa advindas do conteúdo das delações premiadas.

De todo o contexto criminoso analisado, o que mais ficou evidente para nós foi que o episódio havido na maior empresa brasileira, símbolo do orgulho nacional, não foi um mero caso isolado. Tratou-se, na verdade, de uma estratégia muito mais ampla de cooptação

parlamentar, conhecida de todos desde a época do “Mensalão”, e que continuou ativa durante todo esse período.

O liame que uniu ambos os casos (Mensalão / Petrolão) foi justamente a busca desenfreada da manutenção do projeto de poder pelo Partido dos Trabalhadores. Se no “Mensalão”, o mencionado partido buscava ter um controle quase que absoluto das negociatas, repartindo o produto do crime na forma de mesada, no caso investigado por esta CPMI, o que se constata é que o PT anuiu com uma participação mais equilibrada nas ações criminosas, notadamente do PP e do PMDB, partidos que lhe davam sustentação no Congresso Nacional.

Segue, abaixo, a esquematização da interconexão dos cinco núcleos que compõem a Organização Criminosa:

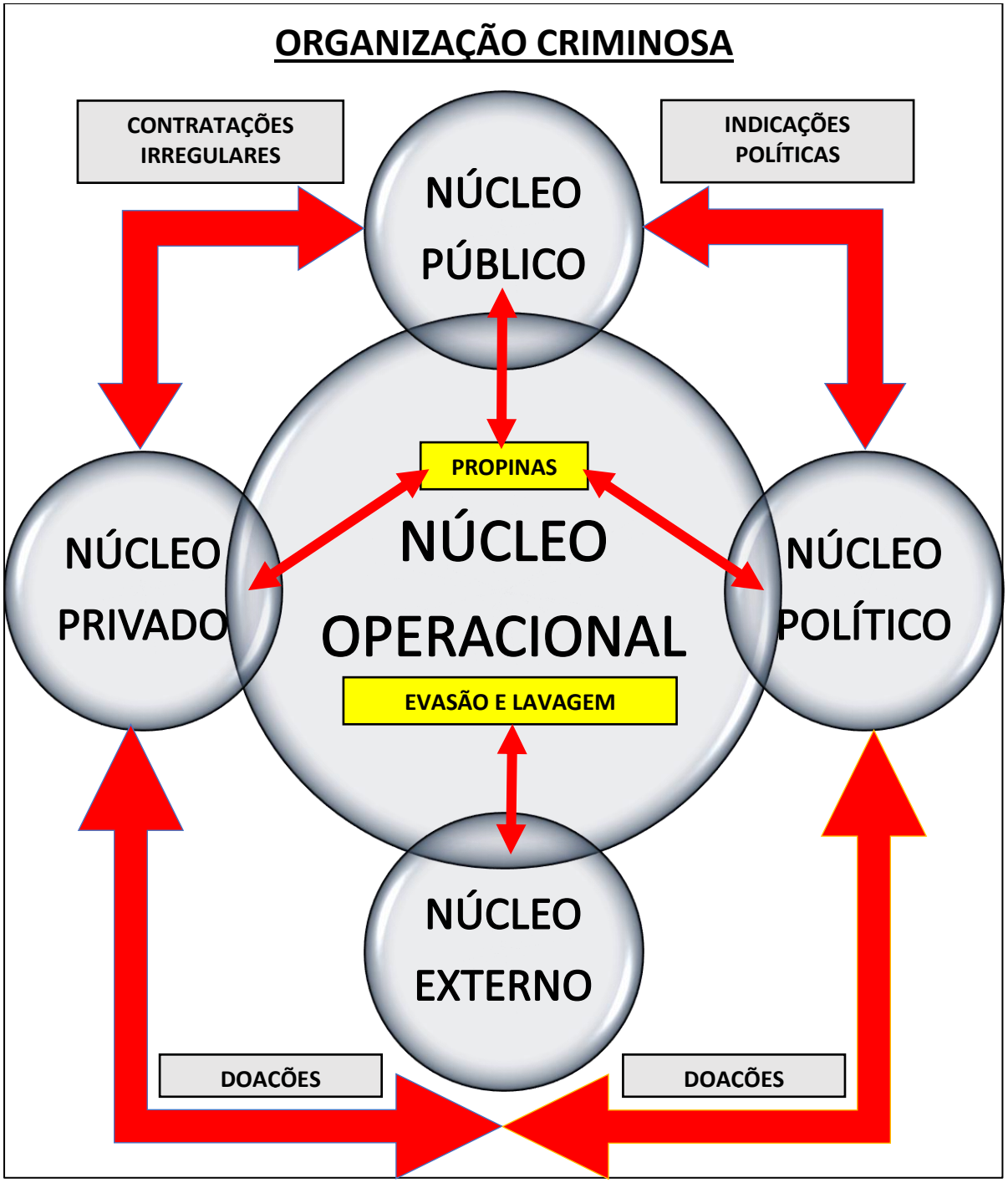

As investigações da Polícia Federal e do Ministério Público já avançaram bastante sobre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Público" da Organização Criminosa. Inicia-se, a partir de agora, uma

nova fase da investigação, notadamente sobre o "Núcleo Privado", o núcleo dos corruptores.

Percebe-se, pela esquematização aqui apresentada, que o "Núcleo Operacional" apresenta uma região comum com cada um dos outros quatro núcleos criminosos. Isso ocorre por que há membros da Organização Criminosa que participam ora como membro de determinado núcleo ora de outro. É o caso, por exemplo, de Paulo Roberto Costa, que, até 2012, atuava preponderantemente no "Núcleo Público" e, depois, passou a atuar exclusivamente no "Núcleo Operacional".

As setas externas denotam a estratégia que rege as ações da Organização Criminosa. Sinteticamente, a partir da interface entre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Político", indicações políticas estratégicas permitem a instalação de criminosos no "Núcleo Público". Instalados na Administração Pública, contratações irregulares e superfaturadas são viabilizadas com o "Núcleo Privado".

Registre-se, ainda, que toda a engrenagem é movimentada por intermédio de propinas, conforme indicam as setas internas superiores. Parte do produto do crime é apropriado pelo "Núcleo Operacional" e remetido a *OffShores* no exterior, ou seja, para o denominado "Núcleo Externo". Posteriormente, retorna ao País, mediante operações de lavagem de dinheiro, a fim de conferir aparência de licitude aos recursos anteriormente desviados. Para tanto, a Organização Criminosa prospecta "negócios" no Brasil que lhe

permitam internalizar o produto do crime sem causar grandes desconfianças.

Basicamente, esse é o desenho do esquema criminoso montado na Petrobras para desviar recursos públicos. Mas não foi só a estatal quem sofreu a ação da organização criminosa. Outros órgãos da administração pública, bem como alguns governos estaduais, também foram vítimas do mesmo grupo criminoso.

III - DO FUNCIONAMENTO DO ESQUEMA SEGUNDO AS REVELAÇÕES DE PAULO ROBERTO E ALBERTO YOUSSEF:

No dia 08 de outubro de 2014, Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef compareceram perante o juízo federal, no Paraná, e prestaram esclarecimentos acerca da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras para dilapidar o patrimônio da estatal. Como que confirmando tudo o que já vinha sendo dito e relatado neste Relatório, ambos ratificaram que a Petrobras havia sido loteada entre o PT, o PMDB e o PP para cobrar propina de treze fornecedoras da estatal.

É certo, poderiam argumentar alguns, que não tivemos acesso a delação premiada de Paulo Roberto Costa. Todavia, por ocasião da acareação havida na CPMI da Petrobras, entre ele e Nestor Cerveró, referido delator, quando inquirido pelo Deputado Carlos Sampaio, confirmou que todas as alegações, por ele dadas e vazadas pela imprensa investigativa, são verdadeiras. Logo, não estamos mais

a falar de ilações, mas sim, de prova testemunhal produzida por um dos delatores do esquema de corrupção.

Basicamente, o esquema funcionava assim: treze empreiteiras[1], em cartel, definiam os participantes e os vencedores das licitações com preços superfaturados. Cinco diretorias da Petrobras[2] eram controladas pelos partidos políticos PT, PMDB e PP. **Em média, 3% dos contratos dessas diretorias eram destinados às propinas, sendo que os respectivos valores das propinas eram discutidos entre políticos e operadores dos partidos**[3]. Pela forma didática com que demonstrou o roteiro da propina, pedimos vênia para reproduzir abaixo o organograma elaborado pelo Jornal "O Globo":

[1] Odebrecht, Queiroz Galvão, Galvão Engenharia, Andrade Gutierrez, OAS, UTC Engenharia, Mendes Júnior, Engevix, Toyo Setal, Jaraguá Equipamentos Industriais, IESA, Sanko Sider e Camargo Corrêa. Esta última tinha um esquema próprio para repasse das propinas.

[2] A Diretoria de Petróleo e Gás, a Diretoria de Exploração e Produção e a Diretoria de Serviços eram controladas pelo PT. A Diretoria de Abastecimento era controlada pelo PP, pelo PMDB e pelo PT. A Diretoria Internacional era controlada pelo PMDB.

[3] Pelo PT, o operador era João Vaccari Neto. Pelo PMDB, Fernando Soares (Fernando "baiano"). Pelo PP, José Janene (após a sua morte, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa ocuparam o seu lugar).

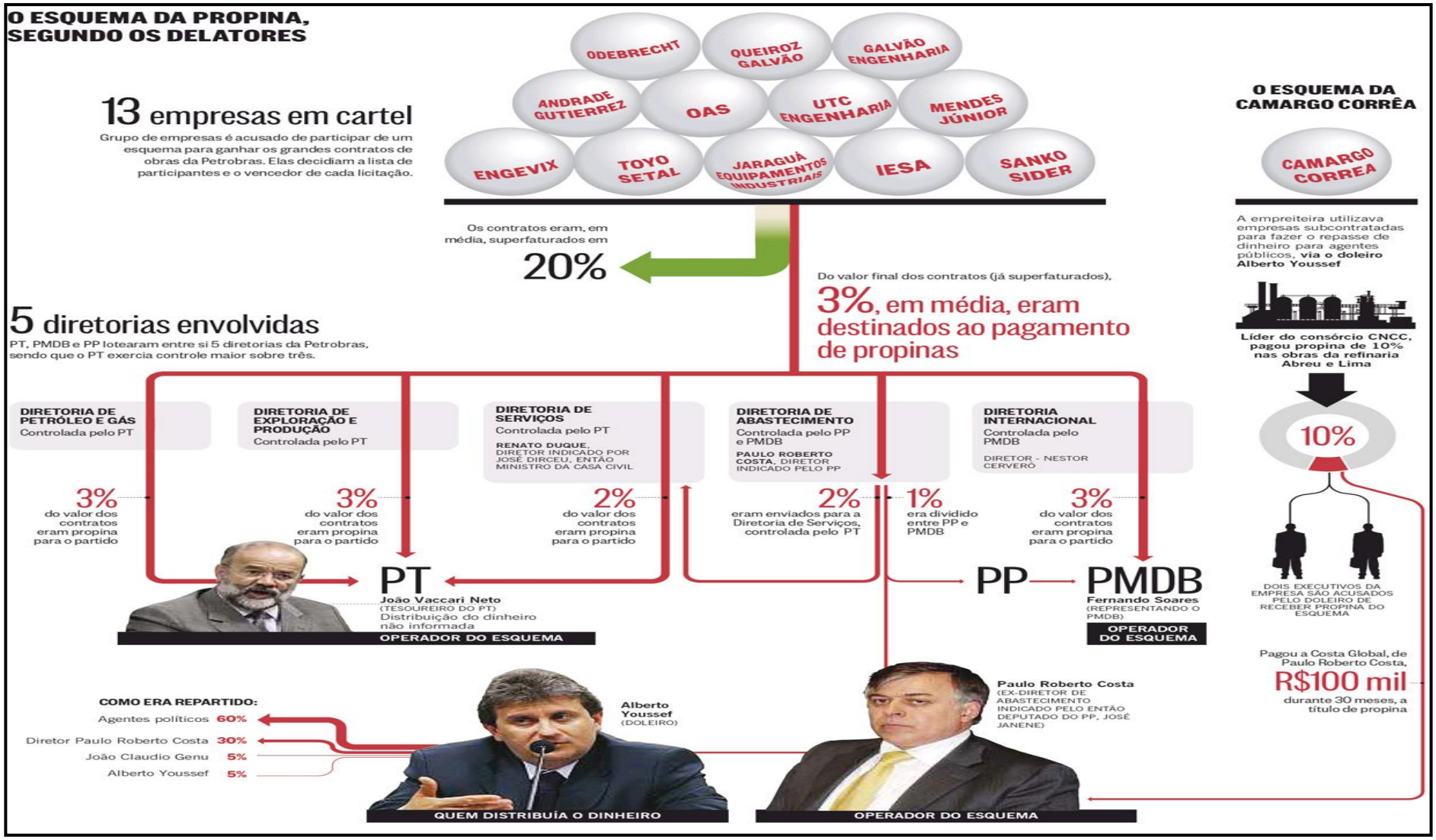
O ESQUEMA DA PROPINA, SEGUNDO OS DELATORES
13 empresas em cartel
Grupo de empresas é acusado de participar de um esquema para ganhar os grandes contratos de obras da Petrobras. Elas decidiam a lista de participantes e o vencedor de cada licitação.
ODEBRECHT
QUEIROZ GALVÃO
GALVÃO ENGENHARIA
ANDRADE GUTIERREZ
OAS
UTC ENGENHARIA
MENDES JÚNIOR
ENGEVIX
TOYO SETAL
JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
IESA
SANKO SIDER
Os contratos eram, em média, superfaturados em
20%
Do valor final dos contratos (já superfaturados),
3%, em média, eram destinados ao pagamento de propinas
5 diretorias envolvidas
PT, PMDB e PP lotearam entre si 5 diretorias da Petrobras, sendo que o PT exercia controle maior sobre três.
DIRETORIA DE PETRÓLEO E GÁS
Controlada pelo PT
DIRETORIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Controlada pelo PT
DIRETORIA DE SERVIÇOS
Controlada pelo PT
RENATO DUQUE, DIRETOR INDICADO POR JOSÉ DIRCEU, ENTÃO MINISTRO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
Controlada pelo PP e PMDB
PAULO ROBERTO COSTA, DIRETOR INDICADO PELO PP
DIRETORIA INTERNACIONAL
Controlada pelo PMDB
DIRETOR - NESTOR CERVERÓ
3% do valor dos contratos eram propina para o partido
3% do valor dos contratos eram propina para o partido
2% do valor dos contratos eram propina para o partido
2% eram enviados para a Diretoria de Serviços, controlada pelo PT
1% era dividido entre PP e PMDB
3% do valor dos contratos eram propina para o partido
PT
João Vaccari Neto
(TESOUREIRO DO PT)
Distribuição do dinheiro não informada
OPERADOR DO ESQUEMA
PP
PMDB
Fernando Soares
(REPRESENTANDO O PMDB)
OPERADOR DO ESQUEMA
COMO ERA REPARTIDO:
Agentes políticos 60%
Diretor Paulo Roberto Costa 30%
João Claudio Genu 5%
Alberto Youssef 5%
Alberto Youssef
(DOLEIRO)
QUEM DISTRIBUÍA O DINHEIRO
Paulo Roberto Costa
(EX-DIRETOR DE ABASTECIMENTO INDICADO PELO ENTÃO DEPUTADO DO PP, JOSÉ JANENE)
OPERADOR DO ESQUEMA
O ESQUEMA DA CAMARGO CORRÊA
CAMARGO CORREA
A empreiteira utilizava empresas subcontratadas para fazer o repasse de dinheiro para agentes públicos, via o doleiro Alberto Youssef
Líder do consórcio CNCC, pagou propina de 10% nas obras da refinaria Abreu e Lima
10%
DOIS EXECUTIVOS DA EMPRESA SÃO ACUSADOS PELO DOLEIRO DE RECEBER PROPINA DO ESQUEMA
Pagou a Costa Global, de Paulo Roberto Costa,
R$100 mil
durante 30 meses, a título de propina

De acordo com os "delatores", o esquema de corrupção[4] era comandado pelo Partido dos Trabalhadores, que arrecadava a maior parte da propina na estatal. Isso é perfeitamente constatado na diagramação anterior, onde o PT recebia a integralidade da propina em três diretorias e 2/3 da propina em uma outra. O PMDB tinha a integralidade da propina em uma diretoria e pouco menos de 1/3 em outra. Já o PP recebia pouco menos de 1/3 da propina arrecadada em uma das diretorias da Petrobras. Ainda segundo os "delatores", desse valor destinado a título de propina ao PP, havia a seguinte divisão: 60% para agentes políticos, 30% para Paulo Roberto Costa, 5% para João Cláudio Genu e 5% para Alberto Youssef[5]. Portanto, fica fácil perceber que os valores que estão sendo identificados no presente voto em separado, uma vez que atrelados basicamente à parcela que coube ao PP, podem consubstanciar numa fração ínfima do que foi efetivamente desviado da Petrobras nesses últimos dez anos[6].

---

[4] De um superfaturamento que girava em torno de 20%, o esquema criminoso retirava cerca de 2% ou 3% a título de propinas para os políticos. Segundo Paulo Roberto Costa, *"Na área de petróleo e gás essas empresas, normalmente entre os custos indiretos e o seu lucro, o chamado BDI, elas colocam algo entre 10% a 20% dependendo da obra, dos riscos, da condição do projeto. Nas obras da Petrobras o BDI era 15%, por exemplo, então se colocava 3% a mais alocado para agentes políticos"*

[5] Paulo Roberto Costa ofereceu uma segunda hipótese para a distribuição dos recursos que caberiam ao PP: "*Do 1% que era para o PP, em média, obviamente que dependendo do contrato podia ser um pouco mais ou um pouco menos, 60% vai para o partido, 20% era para despesas —emissão de nota fiscal, despesa para envio, etc, etc…— e os 20% restantes era repassado 70% pra mim e 30% para o Janene ou o Alberto Youssef."*

[6] Segundo os "delatores", o esquema de propina na Petrobras iniciou em setembro de 2005. Portanto, dois meses depois de o ex-deputado Roberto Jefferson ter denunciado o "Mensalão". De acordo com Paulo Roberto Costa, *"Em 2004 e 2005, nós tivemos pouquíssimas obras, porque o orçamento era muito restrito e também não tinha*

Na audiência, os "delatores" detalharam como o esquema funcionava na Diretoria de Abastecimento, cuja repartição da propina contemplava os três partidos políticos envolvidos nas negociatas. Segundo relataram, **Paulo Roberto Costa era quem "negociava" os contratos com as fornecedoras da Petrobras, definido, previamente, participantes e vencedores das licitações.** Ainda disseram que os valores eram acertados em reuniões[7] com a participação de "agentes políticos" ou seus representantes. **Pelo PT, quem negociava era João Vaccari Neto[8], tesoureiro do partido. Pelo PMDB, o negociador era o lobista Fernando Soares, mais conhecido como Fernando Baiano[9]. Já pelo PP, até 2010, o operador era o ex-deputado José Janene.** Após a sua morte, assumiram o posto os dois "delatores", a saber: Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa[10].

A propósito dessas "reuniões" para acertar os valores das propinas, Paulo Roberto Costa disse: *"Nós tínhamos reuniões, com certa periodicidade, com esse grupo político e nesses encontros comentava-se, recebemos isso, recebemos aquilo"*. Já Youssef acrescentou que as

---

projeto" "Então, as obras na área de Abastecimento praticamente começam no ano de 2006".

[7] De acordo com o relato de Alberto Youssef, todas as reuniões foram formalizadas num documento e geralmente ocorriam em hotéis no Rio ou em São Paulo. Às vezes, tais reuniões se davam na casa dos políticos envolvidos.

[8] No que se refere ao envolvimento de João Vaccari Neto, Alberto Youssef asseverou que se reuniu com ele em duas oportunidades.

[9] Segundo divulgado, Baiano garantiu ter repassado o equivalente a US$ 8 milhões às campanhas do PMDB em 2010.

[10] Paulo Roberto Costa, após deixar a Petrobras, passou a se remunerar via "taxas de sucesso" de 5% em contratos celebrados com as fornecedoras da estatal. Recebeu ainda R$ 3 milhões da Camargo Corrêa, sendo que apenas R$ 100 mil de serviços efetivamente prestados. Os R$ 2,9 milhões restantes eram propina.

reuniões para tratar da propina repassada a políticos e a outros agentes públicos foram registradas em atas[11]. Ademais, disse que as reuniões foram feitas com as empreiteiras individualmente e serviram para discutir valores, andamento das obras e, naturalmente, o pagamento da propina.

Conforme já havia sido detectado neste Voto em Separado, Alberto Youssef ainda pontuou, na audiência, que, ao menos, treze fornecedoras da Petrobras estariam envolvidas no esquema de desvio de recursos da estatal[12]. **Segundo ele, os recursos saíam legalmente das empreiteiras, amparados por contratos de prestação de serviços que nunca foram realizados e mediante a emissão de notas fiscais "frias" por empresas de fachada criadas pela própria Organização Criminosa.**

Questionado se as licitações da Petrobras foram fraudadas, o doleiro respondeu: ***"Havia um acerto entre as empresas"*** **(...)** ***"Quando saía um pacote de obras na Petrobras as empresas, entre elas, tratavam de se relacionar e obter quem ia ser o ganhador daquela obra".*** **Já Paulo Roberto Costa, quando questionado sobre a mesma questão, respondeu:** ***"Existia, claramente, isso foi dito pelos presidentes das companhias, de forma muito clara, que havia uma escolha de obras dentro da***

[11] De acordo com as investigações, Alberto Youssef disporia de 12 ou 13 atas sobre as reuniões que ocorreram em escritórios, hotéis e restaurantes. Mas as provas em poder de Youssef vão além das atas. Ele teria uma série de notas fiscais, emitidas contra as empreiteiras participantes do esquema, com anotações sobre o valor líquido – a propina – a dividir entre os operadores e os chefes de esquema de corrupção. Além disso, disponibilizaria o acesso a aparelhos telefônicos ponto a ponto, usados por integrantes do esquema. Seriam, pelo menos, dez canais exclusivos de comunicação.

[12] Vide a relação das empresas envolvidas no início deste tópico.

Petrobras e fora da Petrobras. *Ocorreu de eu ter reuniões dentro da companhia, às vezes até reuniões com representante de grupo político, para a inclusão de empresas nas licitações". (...)* E completou: "*Por exemplo, usina hidrelétrica de tal lugar, nesse momento qual empresa está disponível para fazer? E essa cartelização obviamente que resulta num 'delta preço' [variação do valor da obra] excedente*".

Indagado se as empreiteiras tinham conhecimento do pagamento da comissão, Youssef foi enfático: ***"Era bem colocado, sim, muito bem colocado. Era negociado contrato a contrato. (...) Tinha os pacotes maiores, que eram tratados com as empresas de grande porte. E os contratos de médio porte, que eram tratados com empresas de médio porte****. E os pacotes pequenos, que a gente nem tomava conhecimento"****.* Sobre isso, inclusive, disse que, se não houvesse o pagamento por parte da empreiteira, o diretor da área, ou mesmo o partido político estava legitimado a "interferir" na negociação, *"de modo que ela [empresa] não faria a obra"*.

Sobre esse tema, Paulo Roberto Costa acrescentou: ***"Me foi colocado pelas empresas e também pelo partido (PP) que, dessa média de 3%, o que fosse da Diretoria de Abastecimento, 1% seria repassado para o PP, e os 2% restantes ficariam para o PT dentro da diretoria que prestava esse serviço, que era a Diretoria de Serviços. Isso me foi dito com toda a clareza. A Diretoria Internacional tinha indicação do PMDB, então, havia recursos que eram repassados também para o PMDB".***

Retornando às empreiteiras, Alberto Youssef ressaltou, no entanto, que, de todas as treze empresas citadas anteriormente e envolvidas no esquema, a única que tinha um modo próprio para repassar os recursos era a Camargo Corrêa. Conforme já foi dito neste Voto em Separado, tal empreiteira se utilizava de subcontratadas para repassar a propina. Uma delas foi a empresa Sanko Sider[13]. Só após o recebimento pelas subcontratadas que os recursos eram distribuídos para as empresas de fachada da Organização Criminosa. Segundo Youssef, inclusive, dois executivos da empresa Camargo Corrêa também se beneficiaram do esquema criminoso, conforme fez questão de registrar: *"Eu pagava em dinheiro vivo. Ele retirava no meu escritório"*.

Alberto Youssef assinalou, ainda, durante a audiência, que duas dessas treze empreiteiras envolvidas no esquema criminoso, a Odebrecht e a Toyo Setal, pagaram a propina destinada aos agentes políticos no exterior. A ele coube a internalização desses recursos e o repasse em reais a tais agentes políticos.

Ainda acerca do envolvimento das empreiteiras, Paulo Roberto Costa mencionou que *"Empresas que tinham interesses em outros ministérios, capitaneados por partidos, participaram de obras de rodovias, saneamento básico, do Minha Casa Minha Vida. (...) No meu tempo na Petrobras, nenhuma empresa deixou de pagar propina. (...) Se*

[13] De acordo com as explicações de Alberto Youssef na audiência, no caso da Camargo Corrêa, a propina era de 10%. Na esquematização constante deste tópico, esse fato está bem claro.

você cria um problema de um lado, pode gerar de outro". Perguntado se alguma empresa teria se recusado a pagar propina, disse: *"Não, nunca. (...) Houve alguns atrasos. Mas nunca tive conhecimento que deixaram de pagar, devido a esses interesses maiores a nível de Brasil"*. E concluiu de modo assertivo: ***"Os presidentes das companhias tinham conhecimento do esquema".***

Em outro momento, ao ser questionado sobre o motivo que levou as empreiteiras a pagarem a "comissão" de 3% para a obtenção dos contratos na Petrobras, o ex-diretor Paulo Roberto respondeu que ***"Essas empresas, Excelência, tinham interesses não só dentro da Petrobras, mas em vários outros órgãos de governo. Vários órgãos de governo a nível de ministério, a nível de secretaria, etc…"*** **E prosseguiu:** ***"Então, se a empresa deixasse de contribuir com determinado partido naquele momento, isso ia se refletir em outras obras… Os partidos não iam olhar isso com muito bons olhos. (...) Seria um interesse mútuo dos partidos, dos políticos e das empresas, porque não visava apenas a Petrobras. Visava hidrovias, ferrovias, rodovias, hidrelétricas, etc. e etc…".***

O juiz Sérgio Moro, ao indagar Paulo Roberto Costa se a presidência da Petrobras sabia da movimentação de José Janene dentro da empresa, escutou a seguinte resposta: ***"A alta administração sim, inclusive a presidência da Petrobras. <u>Quando assumi o cargo de diretor de Abastecimento, o presidente era o José Eduardo Dutra [ex-presidente nacional do PT]".</u>***

Quanto ao envolvimento dos outros dois diretores citados, Renato Duque e Nestor Cerveró[14], Paulo Roberto Costa disse: *"Bom, era conversado dentro da companhia e isso era claro que sim. Sim. A resposta é sim"*. E completou em outro momento: *"Na área de serviços foi o [Renato] Duque, que foi indicado na época pelo ministro da Casa Civil José Dirceu. Ele tinha essa ligação com o João Vaccari dentro desse processo do PT" (...) "O [Nestor] Cerveró foi indicado por um político e tinha uma ligação muito forte com o PMDB"*. Perguntado se teriam recebido propina, foi enfático: *"Claro que sim"*.

Indagado a respeito do mesmo assunto, **Alberto Youssef disse:** ***"Não operei em outra diretoria. Mas sei que existiam os mesmos moldes nas outras diretorias. Sei porque os próprios empreiteiros, operadores, eles falavam" (...) "Em todas as áreas, tanto na internacional como na de serviços".***

Quanto ao envolvimento de empresas e executivos, Paulo Roberto Costa foi claro ao confirmar a participação de alguns deles no esquema, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Esses valores que eram pagos pelas empreiteiras, pelo que eu entendi, então eram pagos diretamente pelas empreiteiras a, para remuneração desses agentes públicos? Vamos dizer, passava pelos intermediadores, mas não era um dinheiro que passava pra Petrobras e a Petrobras...*
>
> ***Interrogado: -****Não, não. Passava direto do, vamos dizer, das empresas, através de pessoas, para os agentes. Não, não tinha nada, não passava nada pela Petrobras.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Que empresas que participavam desse cartel que o senhor mencionou?*

[14] A indicação de Renato Duque foi feita por José Dirceu. A de Nestor Cerveró, por Renan Calheiros. A de Paulo Roberto Costa, por José Janene.

Interrogado: -Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Iesa, Engevix, Mendes Júnior, UTC*, mas isso está tudo na declaração que eu dei aí, talvez tenha mais aí.*

Juiz Federal: *- O senhor mencionou que o senhor teria, fazia tratativas com os diretores, presidentes dessas empresas diretamente, isso?*

Interrogado: *-Perfeito.*

Juiz Federal: *- E eles tinham conhecimento desse, dessa remuneração.*

Interrogado: -Sim. Tinham*.*

Juiz Federal: *- Por exemplo, da Camargo Corrêa, com quem o senhor tratava?*

Interrogado: -Camargo Corrêa, tratava-se com Eduardo Leite*.*

Juiz Federal: *- A OAS também participava desse...?*

Interrogado: -*A OAS também participava.*

Juiz Federal: *- Com quem que o senhor tratava?*

Interrogado: -Leo Pinheiro*.*

Juiz Federal: *- A UTC?*

Interrogado: -Ricardo Pessoa*.*

Juiz Federal: *- Na Odebrecht?*

Interrogado: -Rogério Araújo e Márcio Faria*.*

Juiz Federal: *- Queiroz Galvão também participava?*

Interrogado: -Ildefonso Colares, Queiroz Galvão participava. Ildefonso Colares*.*

Juiz Federal: *- Uma empresa consta como depositante em conta do senhor Alberto Youssef, Toyo Setal...*

Interrogado: -Sim, Júlio Camargo. Toyo Setal também participava do processo, cartelização*.*

Juiz Federal: *- Galvão Engenharia também?*

Interrogado: -Galvão Engenharia, Erton, participava*.*

Juiz Federal: *- Andrade Gutierrez?*

Interrogado: -Andrade Gutierrez participava também, inicialmente era, eu não lembro o nome da pessoa anteriormente, depois foi Paulo Dalmaso*.*

Juiz Federal: *- A Iesa o senhor mencionou agora? Também participava?*

Interrogado: -Iesa também participava*.*

Juiz Federal: *- Lembra o nome da pessoa?*

Interrogado: -*Eu não estou lembrando o nome agora da pessoa, tá no depoimento aí do Ministério Público, mas agora eu não estou lembrando o nome da pessoa.*

Juiz Federal: *- E a Engevix?*

Interrogado: -*Gerson Almada. (...)*

Juiz Federal: *- O senhor mencionou de passagem, eu acho que eu não havia indagado, a Mendes Júnior também participava desse cartel?*

Interrogado: *- Sim.*

Juiz Federal: *- Com quem que o senhor tratava na Mendes Júnior?*

Interrogado: - *Eu falei lá no Ministério Público o nome da pessoa, agora eu não... Sérgio Mendes.*

De modo semelhante foi o depoimento de Alberto Youssef, como segue:

Juiz Federal: *- Que outras empresas participavam desse mesmo esquema junto a Petrobrás?*

Interrogado: -*Bom, OAS, Queiroz Galvão, Camargo Correia, Odebrecht, UTC, Jaraguá Equipamentos, Engesa, Tomé Engenharia, é....*

Juiz Federal: *- O senhor participou da negociação desses, desse acerto financeiro?*

Interrogado: -*Eu participei de alguns. Participei de alguns.*

Juiz Federal: *- Quando houve essa negociação, quem teria feito teria sido o ex-Deputado José Janene?*

Interrogado: -*Até que ele ficou doente, foi o Deputado José Janene.*

Juiz Federal: *- Depois foram outros?*

Interrogado: -*Depois eu passei a representar o partido. Em alguma delas fui eu pessoalmente que fiz.*

Juiz Federal: *- O senhor mencionou a Camargo Correia. A OAS também participava?*

Interrogado: -*Sim, senhor.*

Juiz Federal: *- Com quem que o senhor tratava esses repasses na OAS?*

Interrogado: -*Era o diretor da Óleo e Gás, o Agenor.*

Juiz Federal: *- E na UTC também participava?*

Interrogado: -*Também participou.*

Juiz Federal: *- Com quem que o senhor tratava?*

Interrogado: -*Eu tratei com doutor Ricardo.*

Juiz Federal: *- Na Odebrecht o senhor... ela também participava desse esquema?*

Interrogado: - *Sim, senhor. Tratei com Marcio Farias, presidente da Odebrecht.*

Juiz Federal: *- A Queiroz Galvão o senhor também...?*

Interrogado: - *Tratei com o diretor, na época, de Óleo e Gás, Othon Zanoide.*

Juiz Federal: *- A empresa Toyo Setal também participava?*

Interrogado: -*Também participava. Tratei com o senhor Júlio Camargo que representava a Toyo Setal.*

Juiz Federal: *- A Galvão Engenharia também participava?*

Interrogado: -*Também participava.*

Juiz Federal: *- O senhor sabe com quem o senhor tratava sobre esses repasses lá?*

Interrogado: -*Na realidade eu tratei com o diretor da Óleo e Gás, o senhor Erton. Mas, num primeiro momento, quem tratou foi o senhor José, com o próprio acionista da Galvão que, se não me engano, é o senhor Eduardo ou o senhor Dario.*

Juiz Federal: *- Andrade Gutierrez?*

Interrogado: -*Andrade Gutierrez também participava, mais não fui eu que tratei. Na verdade quem tratava na Andrade era o Fernando Soares e provavelmente com o presidente do conselho, que era o doutor Otávio.*

Juiz Federal: *- A Iesa?*

Interrogado: -*A Iesa nunca tive contato.*

Juiz Federal: *- A Engevix?*

Interrogado: -*Tratei com o doutor Gerson Almada.*

Juiz Federal: *- E a Jaraguá Equipamentos, o senhor já mencionou?*

Interrogado: -*Jaraguá Equipamentos eu tratei diretamente com o Vagner e com o doutor Ricardo, que eram diretores.*

Juiz Federal: *- E a Mendes Junior?*

Interrogado*: -A Mendes Junior eu tratei diretamente com os... no primeiro momento, o senhor José tratou com o senhor Sergio Mendes. E depois quando eu passei a tratar, tratei com o senhor Sergio Mendes e com o senhor Rogério, que era o diretor da área de Óleo e Gás.*

Apenas a título de curiosidade, nesse intervalo de oito anos em que Paulo Roberto Costa foi diretor, a Petrobras investiu cerca de R$ 418,6 bilhões. Portanto, três por cento sobre esse valor representariam aproximadamente R$ 12,5 bilhões[15]. Esse seria, em tese, o valor que poderia ter sido distribuído a título de propina nesse triste período da história da Petrobras.

Seguem as transcrições de alguns trechos do depoimento prestado ao juízo federal do Paraná que elucidam bem o episódio:

III.A) DA PROPINA PARA OS PARTIDOS:

> *"(...) Entre custos indiretos e lucro, as companhias do cartel colocam de 10% a 20%. E nas obras da Petrobras colocavam em média mais 3% nos contratos como ajuste político, para serem alocados a agentes políticos." (...)*
>
> *"Todos sabiam que na Diretoria de Abastecimento 1% ia para o PP e 2% se dirigiam para o PT. Em outras diretorias, como Gás e Energia e Exploração, que tinham sido indicadas pelo PT, o comentário dentro da companhia era que os 3% ficavam diretamente para o PT, não tinha participação do PP. Na Diretoria Internacional, que tinha indicação do PMDB, os recursos repassados eram para o PMDB." (...)*
>
> *"Se houve erro, e houve né, erro... foi a partir da entrada minha na diretoria por envolvimento com grupos políticos principalmente que, usando a oração de São Francisco, que é dando que se recebe. Eles usavam muito isso." (...)*
>
> *"As empresas tinham interesses não só na Petrobras, mas em vários outros órgãos de governo, ministérios, secretarias, etc., também compostas por elementos de partidos. Então, vamos dizer, se ela deixasse de contribuir com determinado partido naquele momento, isso ia refletir em outras obras em nível de governo. Os partidos não olhariam isso com muito bons olhos."*

III.B) DOS FUNDOS PARA A ELEIÇÃO DE 2010:

[15] Ressalte-se que esse foi o gasto com investimento, não englobando, portanto, os gastos correntes da companhia.

"(...) Nós tínhamos reuniões com certa periodicidade com esse grupo político e nessas reuniões comentava-se, recebi isso, recebemos aquilo. Na minha agenda apreendida na minha residência tem uma tabela detalhada junto ao MP e ela revela valores de agentes de vários partidos relativos à eleição de 2010; essa tabela eu copiei no escritório do Alberto Youssef, em uma reunião que tive com ele."

III.C) DOS RATEIOS DOS CORRUPTORES:

"(...) O que acontecia na Petrobras, principalmente de 2006 para frente, é um processo de cartelização. São poucas empresas com condições de fazer uma plataforma, um navio de processo, uma refinaria, uma hidroelétrica. São pouquíssimas. Não só na Petrobras, mas nas grandes obras o País fica restrito a essas empresas. Quando começaram as obras da Refinaria Abreu e Lima, em 2007, ficou claro para mim esse acordo prévio entre as empresas, que até então eu não conhecia. Me foi dito claramente por presidentes dessas empresas que havia um acerto de escolha das obras entre elas. E a cartelização resulta em preço excedente." (...)

"... [as empresas do cartel são] Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Iesa, Engevix, Mendes Júnior, UTC... Isso está tudo na declaração que eu dei, talvez tenha mais. Os dirigentes dessas empresas tinham conhecimentos dos pagamentos para agentes políticos. Na Camargo Corrêa, eu tratava com o Eduardo Leite; na OAS, com o Léo Pinheiro; UTC com o Ricardo Pessoa; Odebrecht com o Rogério Araújo e Márcio Faria; na Queiroz Galvão com o Idelfonso Colares; na Toyo Setal com o Júlio Camargo; na Galvão Engenharia com o Erton; na Andrade Gutierrez não lembro o nome da pessoa inicialmente, depois foi com o Paulo Dalmaso; e Engevix com Gerson Almada." (...)

"Na Refinaria Abreu e Lima, a Camargo Corrêa participou do cartel e efetuou os repasses que iam para os agentes políticos. Os repasses para mim [R$ 100 mil por 30 meses] se referiam a pendências que ainda não haviam sido realizadas quando eu saí da Petrobras. Sim, eram parte da propina."

III.D) DAS MALAS DE DINHEIRO VIVO:

"(...) Eu recebia em espécie normalmente na minha casa, ou no shopping ou no escritório, depois que abri a minha companhia de consultoria." (...)

"Recebi uma parcela da Transpetro, se não me engano foram R$ 500 mil, e quem pagou foi Sérgio Machado, o presidente da Transpetro. As datas eu tenho dificuldade para lembrar, alguma coisa como 2009 ou 2010. Devido à contratação de alguns navios que tinham que passar pela Diretoria de Abastecimento. Foi entregue diretamente por ele no apartamento dele, no Rio de Janeiro."

III.E) DOS OPERADORES DA CORRUPÇÃO:

"(...) Dentro do PT, a ligação que o diretor de Serviço tinha era com o tesoureiro, à época, do PT, o senhor João Vaccari. No PMDB, o nome que fazia essa articulação toda com a Diretoria Internacional se chama Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano." (...)

"Dentro da área de serviço nesse processo com o PT, tinha o diretor Renato Duque, que foi indicado na época pelo ministro da Casa Civil José Dirceu".

III.F) DA CONIVÊNCIA DAS EMPREITEIRAS:

*O senhor disse que Alberto Youssef procurava pessoas nas empreiteiras para pegar o dinheiro. É isso? [**Advogado do doleiro**].*

*— Correto, [**Paulo Roberto Costa**].*

— As empresas sabiam que esse dinheiro que estava sendo pago ia para agentes públicos?

— Sim.

*— Eles [os representantes das empresas] tinham convicção de que esse dinheiro ia financiar políticos e campanhas políticas? [**Advogado de Youssef**].*

*— Certamente. Sim, a resposta é sim, [**Paulo Roberto Costa**].*

— Ou seja, esse esquema, me perdoe a expressão, de propina era também usado para financiar políticos brasileiros e o esquema de financiamento de campanhas políticas? [Advogado de Youssef].

— A resposta é sim.

— Em 2010, o senhor disse que esse dinheiro financiou campanhas políticas?

— Sim.

— Várias campanhas?

— Várias.

III.G) DO EXEMPLO DE RATEIO DA PROPINA:

"Vou explicar, para Vossa Excelência entender: o contrato é um só. Uma obra da Camargo Corrêa, de R$ 3,480 bilhões — R$ 34 milhões ela tinha que pagar para o PP. Eu era responsável por esse aporte [referente à diretoria de Abastecimento]. A outra parte eu não era responsável. A empresa tinha que pagar mais 1%, mais

R$ 34 milhões, ou 2%, como o Paulo Robeto está dizendo, para outro operador, no caso o João Vaccari"

III.H) DA CONTAMINAÇÃO DE TODA A PETROBRAS:

"Queria dizer só uma coisa, Excelência. Eu trabalhei na Petrobras 35 anos. Vinte e sete anos do meu trabalho foram trabalhos técnicos, gerenciais. E eu não tive nenhuma mácula nesses 27 anos."

***[Paulo Roberto** prosseguiu:] "Se houve erro – e houve, não é? – foi a partir da entrada minha na diretoria por envolvimento com grupos políticos, que usam a oração de São Francisco, que é dando que se recebe. Eles dizem muito isso. Então, esse envolvimento político que tem, que tinha, depois que eu saí não posso mais falar, mas que tinha em todas as diretorias da Petrobras, é uma mácula dentro da companhia…"*

III.I) DO ESQUEMA CRIMINOSO NA PETROBRAS:

***Advogado de Youssef** - Na obra de Abreu e Lima, o sr. tinha poder dentro da Petrobras a ponto de favorecer alguma empresa?*

***Youssef** - Não, eu só falava com o Paulo Roberto Costa, num primeiro momento falava com o José Janene. Depois eu falava com o Paulo Roberto Costa, mas eu era uma peça dessa engrenagem, na verdade tinha gente muito mais acima inclusive do Paulo Roberto que comandava esse assunto.*

***Advogado de Youssef** - Inclusive agentes políticos? Não precisa dizer o nome.*

***Youssef** - Na verdade, todos eram agentes políticos. No sentido de... Que estavam nessa organização.*

***Advogado de Youssef** - Quem comandava toda essa sistemática dentro da Petrobras não era nem o sr. Paulo nem você, mas, sim, havia agentes políticos que sabiam de tudo isso e, de uma forma ativa ou omissiva, compactuavam com esse sistema?*

***Youssef** - Com certeza, e recebia por isso.*

***Advogado de Youssef** - Você falou que havia outros operadores, que operavam outra parte desse sistema dentro da Petrobras. Ou seja, você não era, como se está dizendo na mídia, o centro das operações. Esses operadores eram ligados a partidos políticos? Você sabe quem eram esses operadores e a quais partidos eram ligados?*

***Youssef** - O João Vaccari era ligado ao Partido dos Trabalhadores. O Fernando Soares era ligado ao PMDB –e é ligado ao PMDB.*

***Advogado de Youssef** - Nessa mesma linha, o sr. teve reuniões pessoais com o sr. João Vaccari?*

***Youssef** - Se não me engano, tive uma ou duas*

***Advogado de Youssef** - Para tratar de que assunto?*

Youssef *- Para tratar desse assunto. Petrobras.*

Advogado de Youssef *- Vocês conversaram, então, sobre esse assunto, e ele tinha ciência do que estava acontecendo?*

Youssef *- Com certeza.*

Advogado de Youssef *- Sobre remessas de valores, o sr. disse que não fez remessas de valores para fora, que o sr. está afastado do mercado de câmbio. A sua função, na verdade, não era ocultar dinheiro nem dissimular, o sr. pegava o dinheiro e entregava, simplesmente, aos agentes públicos, agentes políticos e ao Paulo Roberto.*

Youssef *- Exatamente.*

Advogado de Youssef *- O sr. deu alguma conta para eles, para esconder esse dinheiro?*

Youssef *- Não senhor.*

Advogado de Youssef *- O sr. alguma vez abriu alguma empresa com eles para que eles ficassem como sócios ocultos?*

Youssef *- Não senhor. (...) Na verdade, quando eu vim do mercado de câmbio aonde eu interrompi essa profissão, fiquei com dinheiro e foi desse dinheiro que eu fiz investimento na GFD. (...) Essas reuniões eram feitas às vezes com empresas individualmente, ou às vezes com as empresas junto com o diretor Paulo Roberto [Costa] e o próprio agente político que estava comandando a situação. Para se discutir exatamente questão de valores, questão de quem ia participar do certame, esse tipo de situação. E outros problemas que também se encontravam nas obras que pediam para ser solucionados, esse tipo de assunto. Isso era feito uma ata. Essa reunião participava o agente político, o [João Cláudio] Genu, eu, Paulo Roberto...*

Advogado de Youssef *- Mas era feito uma ata, formal, disso?*

Youssef *- Era feita uma ata escrita.*

Advogado de Youssef *- Mas constava esses detalhamentos?*

Youssef *- Constava os detalhamentos, vossa excelência. (...)*

Advogado de Youssef *- O sr. disse que ficava muito claro nessas reuniões que as empreiteiras precisavam se submeter ao sistema, sob pena de não participarem.*

Youssef *- Na verdade as empresas, principalmente as grandes, ficavam reféns desse esquema porque ou participa ou não tem obra. Nós participávamos de reuniões, no caso ou em hotéis no Rio ou em hotéis em São Paulo, ou na própria casa –vamos falar– do agente político, que primeiramente comandava esse assunto através da área de Abastecimento. E nessas reuniões eram feitas atas de discussão de cada ponto que estava sendo discutido ali naquele dia.*

Advogado de Youssef *- Todo mundo sabia do que estava acontecendo?*

Youssef *- Todo mundo sabia do que estava acontecendo.*

Advogado de Youssef *- Um fato que eu gostaria que o sr. esclarecesse. Alguns meses antes de o sr. Paulo Roberto Costa assumir a Diretoria de Abastecimento, foi indicado um outro diretor, que antecedeu ele, e foi retirado de uma forma um tanto pouco ortodoxa do cargo por não concordar em participar desse esquema. O sr. sabe disso?*

Youssef *- Não tenho conhecimento deste assunto específico,* ***mas eu tenho conhecimento de que para que Paulo Roberto Costa assumisse a cadeira de diretor da Diretoria de Abastecimento esses agentes políticos trancaram a pauta no Congresso durante 90 dias. Na época o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou louco, teve que ceder e realmente empossar o Paulo Roberto Costa.***

Juiz Sérgio Moro *- Existiam também outras diretorias da Petrobras que operavam com modus operandi semelhante?*

Youssef *- Eu acredito que todas.*

Juiz Sérgio Moro - O sr. poderia mencionar alguns nomes de diretores, até para melhorar a sua colaboração?

Youssef - Na área Internacional, que eu me lembro, Nestor Corrêa. [Mais para frente Youssef, citou outros diretores da Petrobras: Zelada (Internacional) e Renato Duque (Serviços)].

Juiz Sérgio Moro *- Só para esclarecer aqui. O sr. sabe se havia a reprodução desse mesmo esquema nas outras diretorias ou é crença do sr., apenas?*

Youssef *- Vossa excelência, eu não operei em outra diretoria. Mas eu sei que existiam os mesmos moldes, em outras diretorias.*

Juiz Sérgio Moro *- Mas sabe por quê?*

Youssef *- Eu sei por conta dos próprios empreiteiros, dos próprios operadores, no caso o Fernando Soares, e...*

Juiz Sérgio Moro *- Eles afirmaram, que havia essa reprodução?*

Youssef *- Sim, todas as áreas, tanto na área Internacional quanto na área de Serviços. (...)*

Juiz Sérgio Moro - Vaccari operava também na diretoria de Abastecimento?

Youssef - Operava também, operava também.

Juiz Sérgio Moro *- Esse 1% que o sr. mencionou que ficava a seu cargo a distribuição, o sr. pode me dizer de novo qual que era a divisão dos ganhos dentro desse 1%?*

Youssef *- 30% era para o dr. Paulo Roberto, 60% era para os agentes públicos, 5% era pra mim, 5% era para o João Cláudio Genu.*

III.j) Do Procedimento de Repasse das Propinas:

Advogado da Sanko *- Essa planilha que foi mencionada (inaudível).*

Youssef *- Essa planilha foi elaborada pela Sanko.*

Advogado da Sanko *- E foi encontrada aonde?*

Youssef *- Ela foi encontrada no e-mail da Fabiane, mandando para o e-mail que eu pedi, e foi encontrada também imprimida (sic) na busca e apreensão no meu escritório, na GFD.*

Advogado da Sanko *- Essa menção a respeito de todos os valores depositados na (inaudível...)*

Youssef *- Na verdade, está bem especificado aí nessa tabela o que é comissão e o que é repasse. (...) Vou explicar novamente, doutor, para que o sr. entenda. Nesses valores que a Sanko Sider repassou tanto para a MO quanto para a GFD, parte era comissionamento da venda de tubos e realmente que ele me devia. Parte era valores que a Camargo Corrêa o repassou a maior, para que ele pudesse me repassar, correto? Para que eu pudesse pagar os agentes públicos Paulo Roberto Costa e assim por diante.*

Advogado da Sanko *- Quem é 'assim por diante'?*

*[**Advogado**: Doutor, aí entramos naquela questão, né?]*

[Discussão entre Sérgio Moro e o advogado]

Advogado da Sanko *- Vossa excelência eu posso esclarecer?*

Advogado da Sanko *- A questão de para quem ia esses valores?*

Youssef *- Não, ele está perguntando, no meu entendimento, se o Márcio Bonilho sabia quem eram esses agentes públicos.*

Advogado da Sanko *- Ele sabia?*

Youssef *- Olha, Marcio Bonilho frequentava o meu escritório. E sabia que o meu escritório era frequentado por várias pessoas, agentes públicos. Acredito que ele sabia.*

Advogado de Marcio Bonilho *- Esse comissionamento a que o sr. se refere, por serviços que o sr. prestou à empresa Sanko, foram objeto de pagamento ao sr. pela Sanko de que forma?*

Youssef *- Olha, a Sanko, quando tinha algum pagamento para me fazer de comissionamento, não podia fazer esse pagamento na contabilidade dela, de modo que ela não exercia um caixa dois. Então, ela precisava que fossem emitidas notas. E assim foi feito. Parte das notas foi emitida ou pela MO ou pela empreiteira Rigidez, ou pela GFD, e assim foi me feito os pagamentos.*

Advogado de Marcio Bonilho *- Esse pagamento foi feito pela rede bancária?*

Youssef *- Exatamente.*

Advogado de Marcio Bonilho *- Sempre?*

Youssef *- Sempre.*

Advogado de Marcio Bonilho *- Além dessa aproximação que o trabalho realizado pelo sr. que deu causa à comissão recebida, aproximação com a*

Camargo Corrêa, o sr. fez para a Sanko aproximação com outras empresas, que geraram contratos?

Youssef *- Sim, fiz. Fiz com várias empresas. Fiz com a Jaraguá, com a UTC, com o Consórcio Conest –que era OAS e Odebrecht–, fiz com a Tomé Engenharia, fiz com a Queiróz Galvão, fiz com a Galvão Engenharia. Na verdade eu apresentei a empresa Sanko para várias empreiteiras, não foi só para a Camargo Corrêa.*

Advogado de Marcio Bonilho *- O sr. recebeu a comissão por esses contratos também?*

Youssef *- Recebi também, está embutido ali.*

Advogado de Marcio Bonilho *- E essa aproximação que o sr. fez da Sanko com outras empresas, contratos não chegaram a ser celebrados, embora o sr. tenha feito o seu trabalho?*

Youssef *- Teve contratos que foram celebrados e teve contratos que ele não ganhou, isso aconteceu.*

Advogado de Marcio Bonilho *- O sr. recebeu alguma coisa em razão desta aproximação, desse trabalho com as empresas cujos contratos não chegaram a ser fechados?*

Youssef *- Não sr., vossa excelência. Não sr., doutor. Na verdade, eu só recebia quando realmente a Sanko efetivava a venda.*

Advogado de Marcio Bonilho *- Há uma questão que precisaria ser esclarecida. Quando o sr. se refere que parte do dinheiro recebido da Sanko era a título de comissões pelos serviços prestados, e uma parte seria para repasse, segundo suas palavras, a agentes públicos ou outras pessoas, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: esse suposto repasse teria sido feito a essas empresas –a MO e a GFD– por sua indicação?*

Youssef *- Sim, eu é que fazia as indicações para onde ele mandava esses valores.*

Advogado de Marcio Bonilho *- E posteriormente a esses depósitos, esses recursos destinados a repasses, ficava com o sr.?*

Youssef *- Não. Esse recurso, quando eu viabilizava ele em espécie, repassava estes valores para Paulo Roberto Costa, por intermédio do [Jenu] ou do [Seu Genro], e o que era parte dos agentes públicos eu repassava aos agentes públicos. [entenda-se agentes públicos como políticos]*

CONCLUSÃO: Se dúvidas existiam acerca do fato de uma Organização Criminosa ter tomado de assalto a maior empresa brasileira, com o auxílio de partidos políticos liderados pelo PT, temos que referidas dúvidas foram dissipadas diante de todos esses estarrecedores testemunhos.

A Petrobras foi, sim, objeto da sanha de um partido político (PT) que, associado a outras duas agremiações (PMDB e PP), ao longo desses últimos dez anos, só fez engendrar mecanismos criminosos para manter-se no poder, não importando o custo de tal empreitada. Se a campanha eleitoral de 2002 fora irrigada com as verbas sujas do "Mensalão", temos que o pleito eleitoral de 2010, certamente, também contou com recursos criminosos advindos do esquema de corrupção ora denominado "Petrolão.

IV – DO NÚCLEO EXTERNO:

De acordo com a esquematização feita no início deste Voto em Separado, a Organização Criminosa contava com um quinto núcleo que resolvemos chamar de "Núcleo Externo". Pois bem, a Polícia Federal, a partir dos documentos apreendidos nas investigações, apontou para a existência de vários tentáculos da Organização Criminosa no exterior. Seriam *OffShores* criadas e mantidas, especialmente, para receber os recursos públicos desviados em contratações aqui no Brasil. Seguem algumas evidências que confirmam esse entendimento.

Por exemplo, relatório produzido pela Polícia Federal, em maio de 2013, revelou que Alberto Youssef operava quatro contas secretas em conjunto com Paulo Roberto Costa, ambos líderes

da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras. Uma dessas contas foi aberta no Banco UBS de Luxemburgo. Outra, no Banco Lombard Odier, na Suíça. Outra, no Banco Itaú, que não se sabe ainda em que país[16]. E a última, no Banco RBC, nas Ilhas Cayman. Nessas contas, segundo levantamento preliminar da investigação, havia um saldo de US$ 3,7 milhões.

Ademais, na documentação apreendida, foram encontrados documentos originais de constituição de três sociedades Offshore: a Sunset International Holdings, a Sunset International Services e a Sunset International Foudation. A propósito, segue comprovante que demonstra que Alberto Youssef abriu, em 21/04/2013, uma *Offshore*, a Sunset Global[17], no Panamá, para Paulo Roberto Costa. A representante dessa *Offshore* era justamente a mulher dele, Marici Azevedo Costa.

---

[16] Segundo as investigações, a conta mantida no Banco Itaú apresentava indícios de vínculo com a empreiteira Alusa, tendo um saldo de US$ 127,4 mil em agosto de 2011. Relembrando, a empreiteira Alusa é uma das fornecedoras da Petrobras, tendo firmado contratos da ordem de R$ 3,5 bilhões com a estatal, inclusive na Refinaria Abreu e Lima.

[17] Em relação a essa *Offshore*, a Polícia Federal apreendeu um instrumento particular por meio do qual a Sunset Global pretendia *"comprar"* uma casa em Mangaratiba, no Rio. A casa valia R$ 3,2 milhões. À época da Operação, a Polícia Federal ainda não sabia se a negociação tinha sido realizada. Sabia apenas que Alberto Youssef pretendia bancá-la com dinheiro do próprio Paulo Roberto Costa – uma maneira de "esquentar" os recursos. Com a delação premiada, soube-se que o negócio foi concretizado.

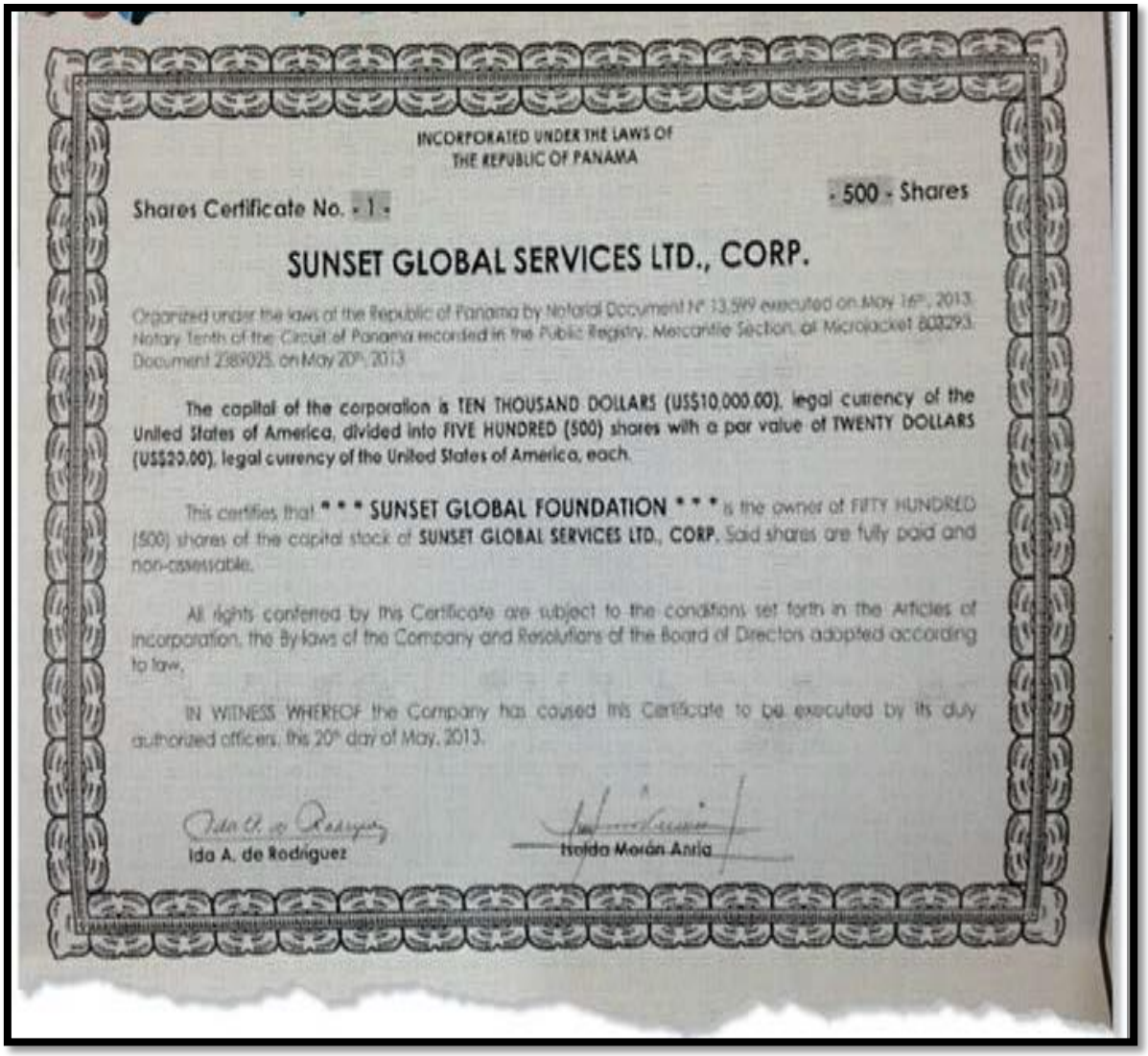

INCORPORATED UNDER THE LAWS OF
THE REPUBLIC OF PANAMA

Shares Certificate No. - 1 -

- 500 - Shares

SUNSET GLOBAL SERVICES LTD., CORP.

Organized under the laws of the Republic of Panama by Notarial Document Nº 13,599 executed on May 16th, 2013, Notary Tenth of the Circuit of Panama recorded in the Public Registry, Mercantile Section, at Microjacket 808293, Document 2389025, on May 20th, 2013

The capital of the corporation is TEN THOUSAND DOLLARS (US$10,000.00), legal currency of the United States of America, divided into FIVE HUNDRED (500) shares with a par value of TWENTY DOLLARS (US$20.00), legal currency of the United States of America, each.

This certifies that * * * **SUNSET GLOBAL FOUNDATION** * * * is the owner of FIFTY HUNDRED (500) shares of the capital stock of **SUNSET GLOBAL SERVICES LTD., CORP.** Said shares are fully paid and non-assessable.

All rights conferred by this Certificate are subject to the conditions set forth in the Articles of Incorporation, the By-laws of the Company and Resolutions of the Board of Directors adopted according to law.

IN WITNESS WHEREOF the Company has caused this Certificate to be executed by its duly authorized officers, this 20th day of May, 2013.

Ida A. de Rodríguez

Holda Morán Arria

Comprovante de abertura de Offshore para Paulo Roberto Costa

Segue também trecho de relatório de prestação de contas em que o doleiro Alberto Youssef posiciona Paulo Roberto Costa acerca de movimentação de recursos no exterior, como segue:

CONFORME INFORMADO NO RELATÓRIO ANTERIOR TUDO O QUE TEM NA CONTA DA BS é seu. Solicitei ao Georgeo um extrato atualizado, além de um relatório mês a mês do que foi transferido para você em 2013 para você ter os dados corretos, mas ainda não recebi e portanto não gostaria de falar em estimativas. O Konstantinos disse que vc iria com ele em Agosto lá no UBS para encerrar a minha conta e a BS e transferir tudo para vc numa conta e empresa que vc abriria. Não sei se vcs fizeram isso. Ele disse ainda que minha presença física não é necessária. Já autorizei ele e o Georgeo a resolverem tudo com vc em meu nome. Seria menos uma coisa sua em meu nome e meu controle e está fácil de resolver. Se vc não tiver data para viajar a outra solução seria retirarmos um extrato e eu transferir tudo para os gregos e eles te entregarem aqui ou transferirem para uma outra conta sua lá fora.

SUGESTÃO: ENCERRAR A BS QUE ESTÁ 100% NO MEU NOME E TRANSFERIR TUDO NOVAMENTE PARA OS GREGOS OU EU TRANSFERIR 100% DAS COTAS da BS PARA VOCÊ.

2) JORGE / BRUNO LUZ

/ PAULO /

TOTAL PR U$ 800.000,00 (Local: Lombard Odier-Gen)

Mariano acertou

A) Local: RBC -IC

TOTAL PR =U$ 2.420.000,00 (Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mante-lo atualizado daqui para a frente. Não recebi nenhuma notícia de recebimento e estou encerrando a minha relação com este banco e estas pessoas até o final do mês. Não tenho nem com confirmar o valor acima mais o Márcio pode facilmente solicitar um extrato para vc.

Prestação de contas de Youssef a Paulo Roberto Costa das contas no exterior.

Acerca da prestação de contas, vale ressaltar que, de acordo com a Polícia Federal, "Beto" (que seria Alberto Youssef)[18] teria asseverado que a conta no UBS de Luxemburgo fora aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o único propósito de receber dinheiro da empresa GB Maritime, que intermediava o aluguel de navios para a Petrobras, área de influência de Paulo Roberto Costa. Segundo o relatório da Polícia Federal, em 2013, a conta no UBS recebeu US$ 560 mil da empresa GB Maritime.

"Beto" ainda registrou que, a partir daquele momento, os depósitos na conta do UBS seriam apenas relativos à parte de Paulo Roberto Costa. A parte dele, "Beto", deveria passar a ser paga em outra conta. Sugeriu, ademais, a transferência da BS Consulting, empresa de fachada, para o nome de Paulo Roberto Costa.

Registre-se que a Polícia Federal suspeita de que o tal *"Georgeo"* e o tal *"Konstantinos"*, constantes da mencionada prestação de contas, são, na verdade, Georgios Kotronakis, um dos diretores da empresa GB Maritime, que, inclusive, já trabalhou na Petrobras, e o pai dele, cônsul honorário da Grécia no Brasil há mais de 30 anos, Konstantinos Kotronakis. A propósito desses

[18] Para integrantes do esquema, "Beto" seria o advogado Humberto Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, e, segundo eles, operador financeiro do sogro. Uma empresa do genro de Paulo Roberto Costa, a Pragmática Consultoria, também tinha contrato com a Petrobras, no valor de R$ 2,5 milhões, fechado em 2010, quando Paulo Roberto Costa ainda estava no cargo, para prestação de "serviços de qualificação e capacitação". O genro de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef atuavam juntos na engrenagem criminosa. Daí residir a confusão sobre de quem se tratava.

personagens, vale ressaltar que Konstantinos afirmou que conhecia Paulo Roberto havia seis anos devido aos negócios da Petrobras com armadores gregos.

Os registros de "Beto", na prestação de contas, também revelaram que essa conta no UBS de Luxemburgo recebia dinheiro de uma outra empresa, a Glencore Trading, uma das maiores vendedoras de derivados de petróleo do mundo. De acordo com a prestação de contas, houve um único depósito de US$ 9.973,29 em maio de 2013. Sobre esse depósito, "Beto", inclusive, assinalou: *"Só houve um negócio realizado"*.

Ressalte-se ainda que, pelos registros constantes da referida prestação de contas, foi possível constatar que Paulo Roberto Costa mantinha um saldo de US$ 446.800,00 e € 52.800,00, em maio de 2013, com uma terceira empresa, a Trafigura. A conta ligada a esses depósitos foi aberta no banco Lombard Odier de Genebra, Suíça. Vale destacar que a Petrobras comprava muito combustível da empresa Trafigura, maior empresa independente de vendas de petróleo e minério do mundo.

Todavia, conforme os registros da prestação de contas, restava à empresa Trafigura pagar pelo contrato que a Petrobras tinha de aluguel de um terminal de tancagem de combustível em Suape. Sobre isso, inclusive, "Beto" aparentava estar insatisfeito com a Trafigura, conforme se depreende do seguinte registro: *"Está*

inadimplente em 2013". (...) "Estou cobrando o Mariano. Disse que resolveu, mais ainda não tive confirmação do banco". Mariano, segundo as investigações, seria Mariano Marcondez Ferraz, brasileiro que ascendeu velozmente na hierarquia da empresa Trafigura ao garantir contratos da empresa na África, sobretudo em Angola. Foi recentemente alçado à diretoria da empresa.

A propósito dessas contas, inclusive, ainda segundo a Polícia Federal, "Beto" não cuidava sozinho das relações com a empresa Trafigura, nem da conta em Genebra. Aqui, segundo o próprio "Beto", participavam o lobista Jorge Luz e seu filho, Bruno Luz[19].

Mais adiante, em setembro de 2013, "Beto" informou Paulo Roberto Costa, numa segunda prestação de contas, que a inadimplência da empresa Trafigura tinha sido resolvida. De US$ 446.800,00, o saldo da conta, mantida na Suíça, havia subido para US$ 800 mil. Eis o registro constante dessa segunda prestação de contas que confirmou o pagamento: *"Depois de muita insistência e cobrança minha, o Mariano acertou o primeiro semestre de 2013".*

---

[19] Jorge Luz tem contrato de R$ 5,2 milhões com a Petrobras – contrato esse fechado, em 2008, pela diretoria de Paulo Roberto Costa. A referida empresa de Jorge Luz, a Gea Projetos, foi contratada para prestar serviços ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj – complexo esse sob a responsabilidade de Costa. O contrato tinha por objeto a *"prestação de serviços técnicos especializados de assessoria"* e duração de seis meses. Luz deixou o quadro social da empresa em 2011. Atualmente, a empresa está registrada no nome de sua irmã, Maria Luz Lopes. Jorge Luz, segundo documentos apreendidos pela PF, era um dos operadores políticos e financeiros de Paulo Roberto Costa.

Cabe registrar ainda que, por ocasião dessa segunda prestação de contas, "Beto" aconselhou Paulo Roberto Costa a manter Bruno Luz, que assumia os negócios do pai como responsável diante da empresa Trafigura. Por fim, afirmou também que, de todos os negócios de que eles se desfaziam, faltavam apenas aquelas duas contas – a conta que recebia dinheiro da empresa Trafigura e a conta que recebia dinheiro da empresa GB Maritime, como segue: *"Se fosse possível resolver este ano (as duas últimas contas) seria bom, pois acabaria esta questão de relatório e, principalmente, não teria mais nada seu comigo"*. Portanto, está mais do que evidente, a existência desse quinto núcleo da Organização Criminosa. Mas vamos em frente...

Quanto a essas movimentações de recursos no exterior, um terceiro relatório da Polícia Federal apontou que Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, coordenava três contas secretas no exterior. Segundo as investigações, tais contas recebiam propina de multinacionais que vendiam combustível à Petrobras. Registrou, também, que Márcio Lewkowicz, outro genro de Paulo Roberto Costa, administrava uma conta que foi aberta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US$ 2,4 milhões[20]. A propósito, na prestação de contas de setembro

[20] Acerca da conta que Márcio administrava, há dois detalhes importantes: o primeiro relaciona-se ao fato de que o doleiro Dario Messer, que hoje mora no Uruguai, ajudou a criá-la. O segundo é que a conta recebia dinheiro da Comperj – obra estimada em

de 2013, já mencionada neste Relatório, constava a seguinte anotação: *"Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mantê-lo atualizado"*. Segue esse trecho do relatório:

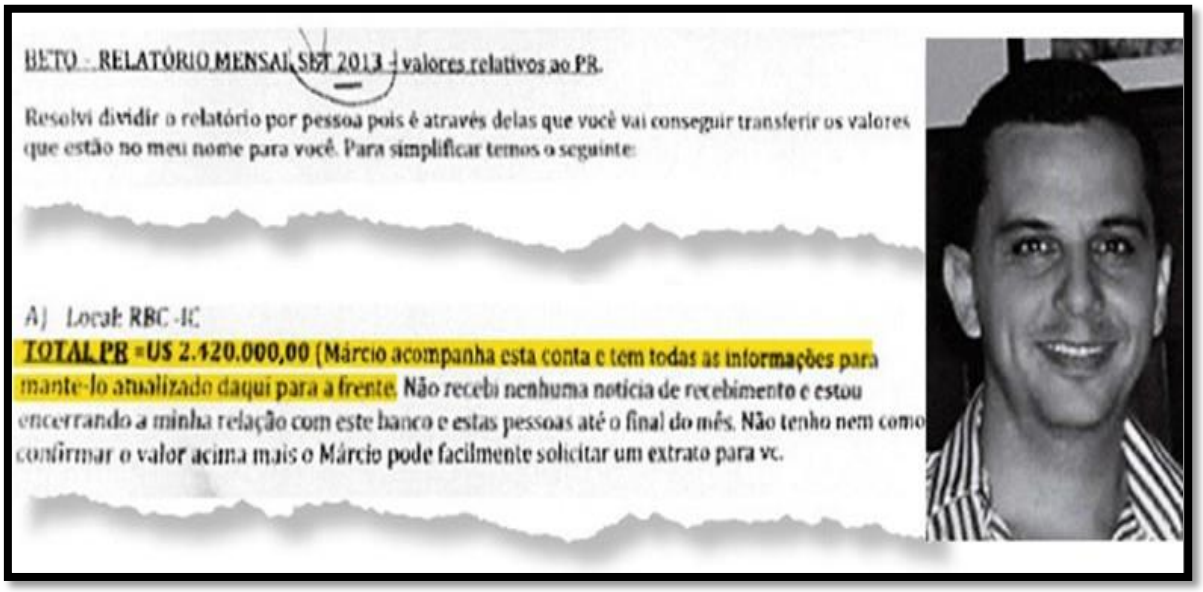
BETO - RELATÓRIO MENSAL SET 2013 - valores relativos ao PR.

Resolvi dividir o relatório por pessoa pois é através delas que você vai conseguir transferir os valores que estão no meu nome para você. Para simplificar temos o seguinte:

A) Local: RBC -IC

TOTAL PR =US 2.420.000,00 (Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mante-lo atualizado daqui para a frente. Não recebi nenhuma notícia de recebimento e estou encerrando a minha relação com este banco e estas pessoas até o final do mês. Não tenho nem como confirmar o valor acima mais o Márcio pode facilmente solicitar um extrato para vc.

Mas as evidências acerca da manutenção desse "Núcleo Externo" pela Organização Criminosa ainda não terminaram...

Outro episódio que apontou claramente para a existência de uma rede de *OffShores*, mantida pela Organização Criminosa para receber os recursos púbicos desviados aqui no Brasil, foi aquele relacionado ao "laboratório-lavanderia", já mencionado neste Voto em Separado.

R$ 19 bilhões, mas que está atrasada em três anos e custará, no mínimo, R$ 31 bilhões. Márcio Lewkowicz é casado com Arianna Costa, uma das filhas de Paulo Roberto Costa.

Por exemplo, Leonardo Meirelles, um dos principais operadores de Alberto Youssef, movimentou, pelo menos, US$ 153 milhões para o doleiro entre 2010 e 2013. A maior parte desse dinheiro seguiu, diretamente, para contas determinadas por Alberto Youssef, existentes no exterior. De acordo com as investigações, as remessas de dinheiro eram feitas pelo sistema de câmbio simplificado de importação[21].

Meirelles é réu confesso. Em seu depoimento à Polícia Federal, contou, em detalhes, como a lavanderia foi montada em torno das "empresas" Labogen e Piroquímica[22], que supostamente atuavam no setor farmacêutico com importação de princípios ativos para medicamentos. Meirelles confessou que nenhuma das operações de importação da Labogen e da Piroquímica foi real. Segundo ele, além dos depósitos nas contas indicadas por Alberto Youssef, o dinheiro ia para cinco empresas *Offshore*: DGX Import & Export Limited, RFY Import & Export Limited, Legend Win Enterprises Limited, Sanco Trading Limited e Asia Wide Engineering Limited[23].

---

21 Informações complementares podem ser encontradas no item "Das Impostações Fictícias" deste Relatório.

22 A montagem da "lavanderia" Labogen/Piroquímica custou a Alberto Youssef R$ 3 milhões. O doleiro pagava ainda R$ 350 mil por mês para mantê-la. O esquema de Alberto Youssef era comprar empresas importadoras à beira da falência para fazer suas operações fraudulentas. A Labogen tinha dívidas de R$ 54 milhões. A Piroquímica, de R$ 800 mil. Por meio delas, as remessas ilegais para o exterior foram feitas a título de pagamento de importações fictícias.

23 Duas dessas Offshores, a DGX Import & Export Limited e a RFY Import & Export Limited, foram abertas pelos irmãos Meirelles em Hong Kong para a simulação das importações. Em depoimento, Leonardo Meirelles disse: *"Essas duas empresas são minhas. Então eu pagava a importação para essa empresa no exterior e de lá eu*

Pois bem, não bastassem todas essas evidências acerca da existência dessa estrutura criminosa para movimentar recursos no exterior, Alberto Youssef, sócio de Paulo Roberto Costa, ainda mantinha uma subconta na Suíça em nome da principal subcontratada pela Camargo Corrêa para serviços na Refinaria Abreu e Lima, a Sanko Sider. Ademais, havia também uma outra subconta de Alberto Youssef na Suíça que recebia recursos de subsidiárias internacionais de empreiteiras brasileiras, entre elas a OAS.

Segue o comprovante da subconta da Sanko:

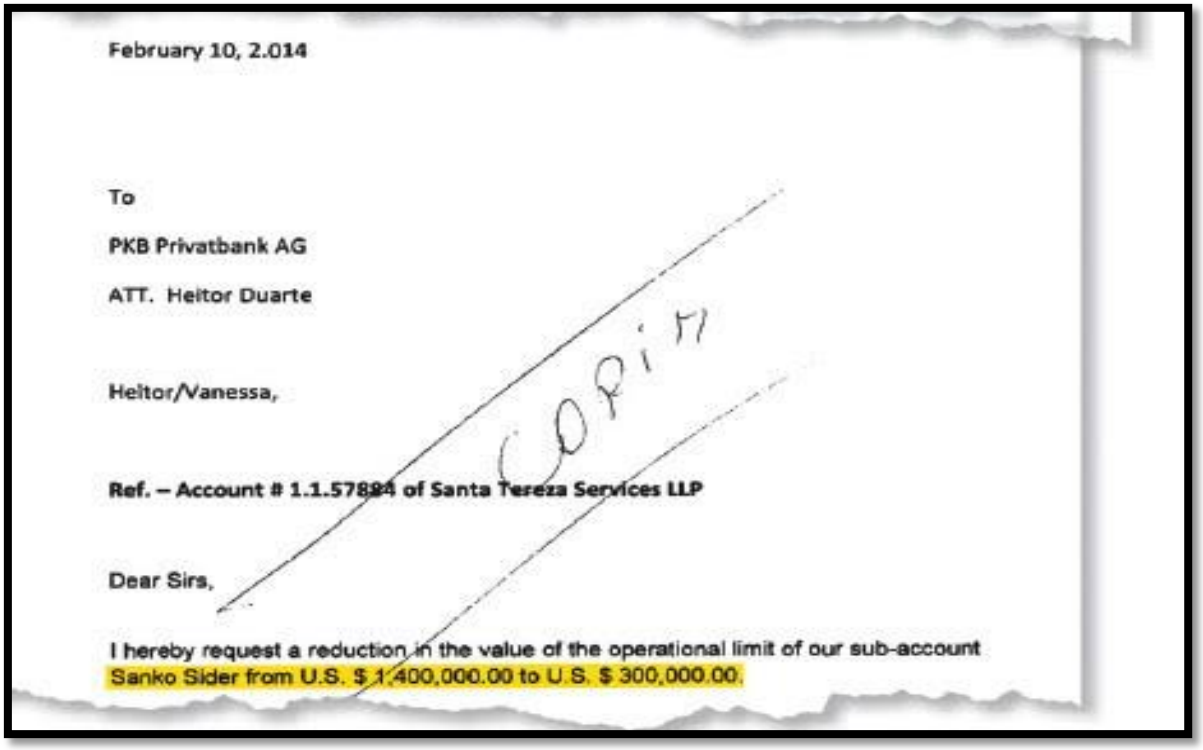
February 10, 2.014

To

PKB Privatbank AG

ATT. Heitor Duarte

Heitor/Vanessa,

COPIA

Ref. – Account # 1.1.57884 of Santa Tereza Services LLP

Dear Sirs,

I hereby request a reduction in the value of the operational limit of our sub-account Sanko Sider from U.S. $ 1,400,000.00 to U.S. $ 300,000.00.

Comprovante de subconta da Sanko na Suíça

---

repagava para quem ele indicasse, na verdade". "Indicasse quem?", perguntou o juiz federal. *"O Alberto Youssef indicasse para quem pagar. Essa terceira parte eu não sei para quem*", respondeu Meirelles.

Acerca desse comprovante, vale registrar ainda que, num dos escritórios de João Procópio, operador de Alberto Youssef, em São Paulo, a Polícia Federal apreendeu extratos de uma conta controlada pela Organização Criminosa no banco PKB, na Suíça. Os referidos extratos revelaram que, em 2013, a OAS African Investments, empresa internacional do grupo OAS, sediada no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas, transferiu US$ 4,8 milhões para a conta da *Offshore* Santa Thereza Services Ltd[24], que era controlada pela Organização Criminosa.

Segundo as investigações, foram três depósitos de US$ 1,6 milhão, realizados entre maio e julho, conforme registro que se segue:

8. PAYMENT AND INVOICING

8.1. In consideration and as full compensation for the services, OAS shall pay to THE COMPANY the value of US$ 4,800,000.00 (Four Million Eight Hundred Thousand United States Dollars), in three equal parts of US$ 1,600,000.00 (One Million Six Hundred Thousand United States Dollars) and each payment must be done up to sixty (60), ninety (90) and a hundred and twenty (120) days after the delivery of the services by the Company.

8.2. The payments must be done up to Ten (10) days of the Invoicing, according to the clause 8.1.

8.3. The COMPANY will issue one invoice for each of the three payments that shall be done by OAS, considering the terms of the clause 8.1.

IN WITNESS WHEREOF, the parties have executed this Agreement on the date indicated below.

27th day of December, 2012.

Signed for and on behalf of:
SANTA TEREZA SERVICES LP: .....

Signed for and on behalf of
OAS AFRICAN INVESTMENTS LIMITED: .....

Comprovante dos repasses da OAS African Investments Limited

[24] A Polícia Federal descobriu quatro subcontas da Offshore Santa Thereza: Fianca, CC, Premier e **Sanko**.

Ressalte-se que os documentos apreendidos revelaram, ainda, que, conforme mencionado anteriormente, a Organização Criminosa teria aberto, por meio de laranjas, uma subconta no mesmo Banco PKB em nome da Sanko, empresa que mais recebeu da Camargo Corrêa por serviços realizados nas obras de Abreu e Lima. De acordo com os registros analisados, essa subconta teria um limite de US$ 1,4 milhão, sendo que, entre janeiro e fevereiro de 2014, a referida subconta teria recebido cerca de US$ 1,1 milhão[25].

Segundo a Polícia Federal, após o recebimento desses depósitos, a Organização Criminosa transferiu grande parte dos recursos para contas em Hong Kong, também controladas por laranjas[26].

Mas as evidências acerca da existência dessa engrenagem criminosa para "lavar" e ocultar os recursos públicos desviados aqui no Brasil não cessaram por aqui. Havia ainda mais duas contas a relatar: uma no Banco HSBC, que, segundo a Polícia Federal, estaria sediada em Dubai, e uma outra conta que seria gerida pelo Banco Pictet, também na Suíça.

---

[25] Segundo o Ministério Público, a mencionada subconta da *Offshore* Santa Thereza teria recebido onze operações seguidas de créditos originadas da empresa Sanko Sider, prestadora de serviços em contratos com a Petrobras. A investigação também atribuiu à Sanko Sider o envio de 289,74 mil euros para a referida subconta entre janeiro e fevereiro deste ano.

[26] De acordo com as investigações, uma das principais beneficiárias foi uma conta da JFAJM Import e Export Ltd, no HSBC de Hong Kong. O Agricultural Bank of China teria sido outro muito usado.

Todas essas contas foram operadas pela Organização Criminosa, notadamente pelos genros de Paulo Roberto Costa, sendo destinatárias de propinas pagas pelas empresas, multinacionais ou não, que mantinham contratos com a Petrobras por influência do ex-diretor.

Exemplo disso foi que, durante as investigações, apareceram registros de que a empresa americana Sargeant Marine pagou propina numa dessas contas da Suíça. O nome da empresa constava de uma planilha elaborada por Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, e teria sido apreendida no escritório dele. Nela, a Sargeant Marine apareceu como depositante de uma conta com saldo de US$ 192 mil, em razão de venda de asfalto para a Petrobras, área então comandada por Paulo Roberto Costa, como segue:

BETO - RELATÓRIO MENSAL MAI 2013 – valores relativos ao PR

2) ASFALTO - SARGENT MARINE (SPOT + FIXO DE 50.000 T):

TOTAL PR U$ 192.800,00 (Local: Lombard Odier-Gen)

Comprovante da movimentação no exterior envolvendo a Sargeant Marine

O que se percebe, portanto, ante todos os indícios até o momento apontados, é que a movimentação de recursos da Organização Criminosa no exterior decorria ou do pagamento de propinas por parte de fornecedoras da Petrobras diretamente lá fora ou da evasão de recursos públicos desviados aqui no Brasil, mediante mecanismo fraudulento de importações fictícias.

No que se refere à simulação de importações, vale registrar, ainda, que foi aberto, recentemente, um quinto processo criminal contra Alberto Youssef pela evasão de US$ 78,2 milhões, entre junho de 2011 e março de 2014, para duas novas *OffShores,* a DGX Imp. and Exp. Limited e a RFY Imp. Exp. Limited, a partir de 1.114 contratos de câmbio fraudulentos.

Segundo a denúncia, João Procópio de Almeida Prado, operador de Alberto Youssef, e mais dois acusados trabalhavam na GFD Investimentos Ltda., braço financeiro da Organização Criminosa. Procópio teria mesa no escritório da GFD Investimentos e foi apontado como o operador das contas do doleiro no exterior. Pelo menos, US$ 5 milhões nessas contas atribuídas a Procópio foram bloqueados na Suíça.

O outro denunciado, Rafael Angulo Lopez, trabalhava, igualmente, na GFD Investimentos Ltda. e seria o responsável pela gestão financeira de Alberto Youssef, uma espécie de secretário particular, *"realizando as atividades de saque, entrega, recebimento de*

valores e transporte de dinheiro em espécie, reais e dólares". Quando a Operação Lava-Jato foi deflagrada, a Polícia Federal apreendeu, em um cofre, na sala de Lopez, R$ 1,39 milhão e US$ 20 mil, além de uma maleta com cerca de R$ 500 mil.

Paulo Roberto Costa também teve US$ 23 milhões, equivalentes a aproximadamente R$ 52 milhões, bloqueados na Suíça. Foi justamente por manter essa quantia, secretamente, no exterior, que Costa foi preso pela segunda vez. A Suíça bloqueou as contas devido à suspeita de que elas receberam valores desviados[27].

Nesse episódio, a Polícia Federal desconfia da participação de executivos do Banco Carregosa no esquema de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas para a Suíça envolvendo o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, e o doleiro Alberto Youssef.

Existe a suspeita de que João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, operador do doleiro, contou com a colaboração dessa instituição financeira para enviar valores de Youssef e Costa para a Suíça. Para a Polícia Federal, há evidências de que o Banco Carregosa *"transacionou com Procópio e,*

[27] O Ministério Público da Confederação Suíça já identificou 12 contas bancárias em cinco bancos daquele país sob controle de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da estatal preso na Operação Lava-Jato, e de suas duas filhas, seus dois genros e de um funcionário do doleiro Youssef. Foram bloqueados US$ 28 milhões, sendo US$ 23 milhões em uma conta movimentada por Costa, **depositados pela empreiteira Odebrecht entre 2010 e 2011**, período em que ainda era diretor da Petrobras.

consequentemente, com Youssef, tendo lhe dado, consciente ou inconscientemente, apoio em operações de evasão de divisas e lavagem".

Nesse contexto, foi autorizada a oitiva de sete testemunhas, arroladas por João Procópio, residentes em outros países, que supostamente auxiliaram a Organização Criminosa na ocultação de valores no exterior. Em Cingapura, Procópio indicou Martin F. de Cruz, citado pela Polícia Federal como responsável por criar duas empresas no exterior – a Savoy Trading e Onix –, que teriam participado das operações ilegais da quadrilha. Na Suíça, serão intimados Alessandro Seralvo e Eric Kunz, funcionários do banco PKB e citados nas investigações como responsáveis por manipular dados e contas para facilitar a ação do grupo de Youssef. No Panamá, foi solicitado o depoimento de Ida A. de Rodriguez, que seria responsável pelas empresas Elba Services, Solvang Holdings e Thingrass Services. Em Londres, o pedido é para que seja ouvido o advogado Michael Reason, que teria estruturado as empresas Santa Clara e Santa Tereza. Em Hong Kong, será ouvido Wyman Leung, responsável por atos de pessoas jurídicas citadas na denúncia.

Portanto, não restam mínimas dúvidas de que a Organização Criminosa empenhou-se na montagem de complexo esquema de criação de *OffShores* para blindagem de patrimônio e ocultação de valores ilícitos. A maior parte do dinheiro teria tido

origem em desvios de contratos da Petrobras com empreiteiras e fornecedoras. As *OffShores* teriam sido usadas para a ocultação do dinheiro público desviado no exterior.

V – DO NÚCLEO POLÍTICO:

Conforme mencionado anteriormente, o "Núcleo Político" tem a importante missão de viabilizar a colocação de integrantes da Organização Criminosa no interior do "Núcleo Público", notadamente em posições estratégicas que permitam a realização de negociatas e o consequente desvio de recursos públicos. Como contrapartida, o "Núcleo Político" recebe parte dos recursos públicos desviados na forma de propinas.

O diagrama ao final deste tópico é uma versão reduzida do mapa do esquema criminoso, que segue anexo a este Voto em Separado, e mostra, entre outras coisas, as duas formas de contrapartidas recebidas pelo "Núcleo Político" – propinas e doações eleitorais – no contexto da trama criminosa montada na Petrobras.

As investigações até aqui desenvolvidas já evidenciaram que agentes públicos e políticos recebiam contrapartida (propina) de três formas diferentes: dinheiro "vivo", depósito em contas no exterior e doações previamente acertadas dentro do esquema criminoso.

Ou seja, o que se percebe é que parte das doações eleitorais também foi submetida a uma espécie de lavagem "licita" de capitais, auferidos em razão de contratações superfaturadas aqui no Brasil ou mesmo no exterior.

É certo, não devemos olvidar, que muitas das empresas que agora se sabe serem partícipes do esquema de corrupção existente na Petrobras, fizeram doações legítimas a dezenas de políticos, doações essas declaradas e realizadas em total respeito a legislação em vigor. Todavia, é dever dessa comissão analisar em quais hipóteses a doação poderia ter sido feita como contrapartida de contratos obtidos ilicitamente.

Por outro lado, ao longo das investigações, vários e-mails de Alberto Youssef foram monitorados. Neles, também, há farto material de prova que mostra que o doleiro, líder e parceiro de Paulo Roberto Costa na Organização Criminosa, "ajustava" com executivos que detinham contratos na Petrobras colaborações de campanha.

Por exemplo, há registros de que Alberto Youssef tratou de doações com representantes da empresa Queiroz Galvão e da empresa Jaraguá Equipamentos. As tratativas se deram com Othon Zanoide de Moraes Filho e Cristian Silva, respectivamente. Ora, o que levaria uma pessoa alheia aos quadros da Petrobras, comparsa de Paulo Roberto Costa, que é o responsável pela contratação das referidas empresas, pertencente a uma Organização Criminosa, a participar desses "ajustes"?

Por fim temos que, durante as operações de busca e apreensão realizadas pela Polícia Federal, também foi encontrada uma agenda de Paulo Roberto Costa, líder e comparsa de Alberto Youssef na Organização Criminosa, onde restavam anotados os nomes de executivos de fornecedoras da Petrobras e a respectiva quantia que cada um deles havia se comprometido em doar para campanhas eleitorais.

Todas essas evidências, contudo, devem ser recebidas com a devida ressalva para evitar-se que injustiças sejam praticadas com aqueles que receberam doações legais, que nada têm a ver com o esquema de corrupção no qual algumas dessas empresas agora se veem envolvidas. Sim, pois, não é a doação propriamente dita, feita no passado por uma empresa que agora passa a ser investigada, que compromete a lisura da doação.

O que deve ser avaliado, para que possamos considerar que um valor recebido a título de doação poderia ser fruto de um "ajuste", decorrente de contratos ilegalmente firmados com a Petrobras é o conjunto probatório como um todo: <u>e-mail's e mensagens trocadas entre os envolvidos e parlamentares, visitas ao escritório dos delatores Alberto Youssef e Paulo Roberto da Costa, as anotações apreendidas em ambos os escritórios e, até mesmo, a agremiação partidária a qual pertence o parlamentar, posto que três delas (PT, PP e PMDB) possuíam indicações em diretorias–chaves da Petrobras.</u>

Por exemplo, hoje são notórios os vínculos estreitos que os líderes da Organização Criminosa mantinham com o Partido Progressista – PP. Aliás, segundo a contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, era do PP que Youssef tirava a maior parte de seu lucro, vindos principalmente de transações que envolviam a Petrobras. Meire contou que foi chamada à sala de Youssef e ele lhe disse: "*Entraram R$ 5 milhões no partido. A gente precisa tirar R$ 4,5 milhões de lá de dentro. Eu preciso que você emita três notas de R$ 1 milhão e meio*". ,

Apenas numa agenda de Paulo Roberto Costa, há o registro de repasses que totalizam R$ 28,5 milhões ao Partido Progressista em 2010. Desse valor, R$ 7,5 milhões, segundo essa mesma agenda, foram destinados ao Diretório Nacional do PP.

Num dos e-mails monitorados, o diretório do PP nacional foi mencionado numa tratativa havida, em 17/08/2010, entre Alberto Youssef e o representante da Queiroz Galvão. Nele, fica "ajustada" uma doação de R$ 500 mil a ser registrada em nome da empresa Vital Engenharia, que pertence ao grupo Queiroz Galvão. Houve ainda um segundo e-mail em que ficou acertado uma "ajuda" de R$ 2,04 milhões. À Justiça Eleitoral foram apresentados recibos de R$ 2,24 milhões da empresa Vital Engenharia e de R$ 500 mil da construtora Queiroz Galvão. Nesses casos, por óbvio, não é a apresentação dos recibos eleitorais que tornarão as doações havidas como sendo legais, mas sim, o contexto em que essa mesma doação ocorreu.

O diretório do PP da Bahia foi agraciado com doações da construtora Jaraguá Equipamentos. Esse diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades, que é apontado como um dos "patrocinadores" da indicação de Paulo Roberto Costa na diretoria da Petrobras. Em e-mail monitorado, o executivo da empresa Jaraguá Equipamentos apareceu cobrando de Alberto Youssef um recibo de doação de R$ 500 mil. Na Justiça Eleitoral, por sua vez, havia duas doações de R$ 250 mil cada. Episódio semelhante ocorreu com o diretório do PP em Pernambuco. Igualmente, em e-mail monitorado, o executivo da referida empresa apareceu solicitando um recibo para uma doação de R$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações que somavam R$ 1,64 milhão. Uma delas foi de R$ 100 mil.

O diretório do PMDB de Rondônia foi igualmente flagrado nos e-mails monitorados. Após o "ajuste" de uma doação de R$ 300 mil, a prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral informava o recebimento de R$ 500 mil, sendo que um dos recibos apresentados foi de R$ 300 mil.

O diretório nacional do Partido dos Trabalhadores também recebeu R$ 4,5 milhões da empresa Jaraguá Equipamentos entre os anos de 2010 e 2012. Não é demais relembrar que a referida empresa, além de fornecedora da Petrobras, foi apontada como uma das financiadoras do esquema criminoso de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa pela Polícia Federal.

Em suma, somente o contexto das provas colhidas, caso a caso, poderá ensejar o raciocínio de que determinada doação foi, sim, utilizada como meio para a legalização de recursos obtidos por meio criminoso.

Passando ao contexto do segundo tipo de contraprestação, ou seja, o pagamento de propinas, as empresas de fachada de Alberto Youssef assumem posição de destaque, notadamente a "consultoria" fantasma M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos.

Em depoimento prestado à Polícia Federal, Waldomiro de Oliveira, testa de ferro de Alberto Youssef, em nome de quem a mencionada "consultoria" está registrada na Junta Comercial de São Paulo, asseverou que firmava contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef.

Todos os indícios apontam na direção de que a M.O. Consultoria servia, apenas e tão-somente, para repassar propinas a servidores públicos e políticos, a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal mostra que transitaram pela conta da "consultoria" cerca de R$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013. A Organização Criminosa utilizava outras duas "empresas" de fachada para o mesmo propósito: a empreiteira Rigidez e a RCI Software e Hardware Ltda.

V-A.) DO USO POLÍTICO DA PETROBRAS:

Ildo Sauer, ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras, confirmou a existência de um verdadeiro "balcão de negócios" na estatal nesses últimos dez anos. Segundo ele, "*(...) o 'governo de coalizão' do presidente Luiz Inácio Lula da Silva permitia que partidos indicassem dirigentes para obter 'ajuda'. (...) 'o folclore' na Petrobrás era que Lula estava impressionado com a contribuição do ex-diretor de abastecimento Paulo Roberto Costa (...)*".

Pois bem, conforme já dissemos, uma verdadeira Organização Criminosa se infiltrou na Petrobras para dilapidar o patrimônio público da estatal. A permanência desse grupo maligno no "seio" da principal empresa do governo por tanto tempo só foi possível por que toda a engrenagem criminosa foi sustentada por um "Núcleo Político" que se beneficiava, direta ou indiretamente, das ações dessa organização.

Portanto, mais uma vez, resta muito clara a importância desse "Núcleo Político" dentro do estratagema adotado pela Organização Criminosa para perpetrar suas ações criminosas no âmbito da maior empresa estatal brasileira, a Petrobras.

O próximo tópico dedicar-se-á à identificação dos nomes já divulgados como supostos beneficiários, políticos ou não, do esquema criminoso montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa na Petrobras.

V-B.) DO SUPOSTO ENVOLVIMENTO DO PALÁCIO DO PLANALTO:

Num dos depoimentos prestados por Alberto Youssef, o mesmo, indagado por um delegado da Polícia Federal sobre o grau de envolvimento do Palácio do Planalto no esquema criminoso, assim teria se manifestado:

Alberto Youssef: O Planalto sabia de tudo!
Delegado da Polícia Federal: Mas quem no Planalto?
Alberto Youssef: Lula e Dilma.

No mesmo depoimento, Alberto Youssef teria relatado um segundo episódio que, no mínimo, reforçava a convicção de que Lula e Dilma sabiam, sim, da existência desse esquema criminoso. **Segundo o doleiro, no final do governo Lula, o então presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, necessitava resolver uma pendência financeira de R$ 1,7 milhão com o sócio de uma empresa de publicidade que ameaçava revelar todo o esquema de corrupção existente na Petrobras.**

De acordo com o relato de Alberto Youssef, "O Lula ligou para o Gabrielli e falou que tinha que resolver essa merda".

Como consequência desse telefonema, continuou Youssef, Gabrielli acionou o então diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, e solicitou a ele que usasse "o dinheiro das empreiteiras e passasse para a agência". Ele, Youssef, é quem teria operado o citado pagamento entre dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

Segundo Alberto Youssef, a agência de publicidade envolvida nesse episódio teria sido a Muranno Marketing Brasil[28], empresa essa suspeita de participar do esquema criminoso de distribuição de propinas.

De acordo com Laudo Pericial do Ministério Público, em 2010, houve, realmente, repasse da ordem de R$ 1,68 milhão à agência Muranno Brasil por intermédio da empresa Sanko Sider[29]. Como bem se sabe, tal empresa operava para a Organização Criminosa, segundo orientação de Alberto Youssef. No mencionado Laudo Pericial, constou, ainda, o registro de repasse de R$ 2,75 milhões para Ricardo Villani[30], sócio da referida empresa de marketing.

Seguem, abaixo, os registros financeiros, constantes do mencionado Laudo Pericial do Ministério Público, que comprovaram o envolvimento da empresa Muranno Marketing Brasil.

---

[28] No depoimento, a empresa Muranno Brasil teria sido apontada por Youssef como uma agência contratada pela Petrobrás com dinheiro não contabilizado. Segundo ele, credora de cerca de R$ 7 milhões, a empresa Muranno Brasil teria pressionado o governo Lula para receber valores atrasados.

[29] Consta que houve ainda uma transferência da ordem de R$ 509 mil para a empresa Muranno Brasil em 2011, realizada, do mesmo modo, pela empresa Sanko Sider.

[30] No dia 9 de setembro de 2014, Ricardo Villani foi ouvido pela Polícia Federal. Ele teria confirmado a prestação de serviços sem contrato entre 2006 e 2009 para a Petrobrás. Villani teria afirmado que tinha R$ 7 milhões a receber. Segundo ele, depois de ter se reunido pessoalmente com Paulo Roberto Costa, ainda diretor da Petrobrás, foi procurado por Youssef, que se identificou como "Primo". Youssef teria providenciado o pagamento de parte da dívida.

Quadro 4: Pagamentos declarados pelas empresas SANKO (serviços)

DIRF – Titular / Pagador	Beneficiário – Nome	2009	2010	2011	2012	2013	Total (R$)
SANKO SIDER	EMPREITEIRA RIGIDEZ		877.497,50	370.000,00			1.247.497,50
	M.O. CONSULTORIA	2.980.206,75	2.385.667,00	14.493.539,16			19.859.412,91
	MURANNO BRASIL		1.684.607,50				1.684.607,50
SANKO SERVIÇOS	EMPREITEIRA RIGIDEZ			638.602,00	1.557.910,00	1.793.473,50	3.989.985,50
	M.O. CONSULTORIA			2.526.462,93	4.844.665,39	2.844.152,50	10.215.280,82
	GFD INVESTIMENTOS			2.144.472,50	3.077.469,27	350.060,50	5.572.002,27
Total (R$)		2.980.206,75	4.947.772,00	20.173.076,59	9.480.044,66	4.987.686,50	42.568.786,50

Fonte: DIRF 2009-2013

Comprovante do registro de pagamento da Sanko Sider para a Muranno Brasil

Quadro 18: Principais beneficiários da MURANNO

TITULAR	BENEF. CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R$)
MURANNO	39262130864	RICARDO MARCELO VI	2.750.700,00
MURANNO	5522808000152	INTERCAR VOCAL MOT	172.160,00
MURANNO	750605000108	EUROPAMOTORS COM	104.000,00

Quadro 19: Principais beneficiários da GFD INVESTIMENTOS

TITULAR	BENEF. CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R$)
GFD INVESTIMENTOS	42184317000175	VIAGENS MARSANS	12.033.441,49
GFD INVESTIMENTOS	9372578000143	EXPANDIR PARTICIPAC	5.578.800,00
GFD INVESTIMENTOS	806535000154	SC PLANNER	3.788.626,72
GFD INVESTIMENTOS	2164892000191	UTC PARTICIPACOES	3.235.052,78
GFD INVESTIMENTOS	33251430000135	ADRECOSA IMOBILIARI	3.000.000,00
GFD INVESTIMENTOS	52445434000107	TREVISO EMPREENDIM	2.550.000,00
GFD INVESTIMENTOS	8282102000159	FAFER ADM E INCORP.	1.400.000,00
GFD INVESTIMENTOS	673946000119	W BARRETO EMPREEN	1.378.984,00
GFD INVESTIMENTOS	1039071000160	PONTUAL EMPREENDI	1.074.868,10
GFD INVESTIMENTOS	14800656842	SERGIO HEUMANN	1.055.587,64

Comprovante do repasse financeiro da Muranno Brasil para Ricardo Villani

Ainda quanto ao envolvimento do Palácio do Planalto com o esquema, Alberto Youssef, nesse mesmo depoimento, teria dito que "Todas as pessoas com quem eu trabalhava diziam o seguinte: 'todo mundo sabia lá em cima, que tinha aval para operar. Não tinha como operar um tamanho esquema desse se não houvesse o aval do Executivo. Não era possível que funcionasse se alguém de cima não soubesse, as peças não se moviam". E haveria complementado: "Era impossível o Lula governar se não tivesse esse esquema. O Lula era refém desse esquema". Para exemplificar, teria citado o episódio da disputa pela Presidência da Câmara dos Deputados em 2005[31].

A propósito do conhecimento, por parte do ex-presidente Lula, do esquema de corrupção existente na Petrobras, **vale registrar outro trecho dos depoimentos prestados por Youssef, no processo de delação premiada, no qual ele relata a pressão havida para a nomeação de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, na diretoria de Abastecimento da Petrobras:**

> ***Advogado de Youssef*** *- Um fato que eu gostaria que o sr. esclarecesse. Alguns meses antes de o sr. Paulo Roberto Costa assumir a Diretoria de Abastecimento, foi indicado um outro diretor, que antecedeu ele, e foi retirado de uma forma um tanto pouco ortodoxa do cargo por não concordar em participar desse esquema. O sr. sabe disso?*
>
> ***Youssef - Não tenho conhecimento deste assunto específico, <u>mas eu tenho conhecimento de que para que Paulo Roberto Costa assumisse a cadeira de</u>***

[31] Na ocasião o PT queria no cargo o então deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), mas teve que se curvar à exigência de José Janene (PP-PR), que morreu em 2010 e é apontado como a ponte entre o esquema e o Congresso. Na época, Janene teria imposto o nome de Severino Cavalcanti (PP-PE) para o comando da Câmara. Cavalcanti acabou eleito.

diretor da Diretoria de Abastecimento esses agentes políticos trancaram a pauta no Congresso durante 90 dias. Na época o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou louco, teve que ceder e realmente empossar o Paulo Roberto Costa.

Note-se que, apesar do criminalista Antonio Figueiredo Basto ter dito que não poderia comentar o depoimento de seu cliente, no âmbito da delação premiada, o certo é que, inquirido pela imprensa, ele foi categórico ao afirmar que Alberto Youssef havia lhe dito que "tudo vinha lá de cima".

Num outro momento do depoimento, Alberto Youssef sinalizou que ele seria o operador das contas secretas do Partido dos Trabalhadores mantidas em paraísos fiscais. **A propósito desse assunto, inclusive, disse que, em março deste ano, um membro da coordenação da campanha presidencial de Dilma Rousseff, chamado "Felipe", contactou-o e solicitou a repatriação de R$ 20 milhões.**

Vale registrar também que Paulo Roberto Costa, no processo de delação premiada, afirmou que, em 2010, ele foi procurado por Antonio Palocci, então coordenador da campanha da presidente Dilma Rousseff. O ex-diretor disse ter recebido um pedido de pelo menos R$ 2 milhões para a campanha presidencial do PT. A conversa, segundo ele, deu-se antes do primeiro turno das eleições. **Ainda segundo seu relato, Paulo Roberto Costa esclareceu que a contribuição que o ex-ministro havia solicitado para a campanha de Dilma sairia da "cota do PP" na Petrobras.**

Ao sinalizar que a cadeia de comando poderia ter-se estendido para além da Alta Administração da Petrobras, Alberto Youssef pontuou, ainda no depoimento prestado sob o regime da delação premiada, que haveria pessoas muito mais importantes nessa Organização Criminosa, inclusive acima de Paulo Roberto Costa, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- O senhor pode me esclarecer então, para nós tentarmos ser direto ao ponto, o senhor participou de algo dessa espécie, o que o senhor tem conhecimento sobre isso?*
>
> ***Interrogado: -****Bom, em primeiro lugar eu* ***quero deixar claro pra Vossa Excelência e pro Ministério Público*** ***que eu não sou o mentor e nem o chefe desse esquema****, como vem se mencionando na mídia e na própria acusação aí, diz que eu sou o mentor e o chefe da organização criminosa, bom, eu não sou.* ***Eu sou apenas uma engrenagem desse assunto que ocorria na Petrobrás. Tinha gente muito mais elevada acima disso, inclusive acima de Paulo Roberto Costa, no caso, agentes públicos****. Esse assunto ocorria nas obras da Petrobrás e eu era um dos operadores.*

Ainda a evidenciar a influência de Paulo Roberto Costa sobre os posicionamentos do Palácio do Planalto, temos o que segue:

Em 2009, O Estado de S. Paulo noticiou que a então ministra-chefe da Casa Civil do ex-presidente Lula, Dilma Rousseff, que também fazia parte do Conselho de Administração da Petrobrás, havia reclamado da determinação do Tribunal de Contas da União de paralisar obras públicas do governo federal, inclusive 13 que faziam parte do PAC. Para a ex-ministra e hoje presidente reeleita, a paralisação causaria custos adicionais: "É impossível a paralisação, os custos são muito grandes", disse, segundo a matéria do Estadão.

Ocorre que, segundo matéria recentemente veiculada pela Revista Veja, no dia anterior a essa reclamação de Dilma Rousseff, a ex-ministra havia recebido um e-mail de Paulo Roberto Costa, então diretor de Abastecimento da Petrobras.

Nessa mensagem Paulo Roberto informava-a de que o TCU havia recomendado ao Congresso a paralisação das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco e Getúlio Vargas, no Paraná. Fazia, contudo, uma ressalva, demonstrando não acreditar na recomendação, ao relatar que "no ano de 2007, o TCU propôs a paralisação de quatro obras da Petrobrás, não tendo tal posicionamento sido ratificado pelo Congresso Nacional". A mensagem foi enviada às 19h53 do dia 29 de setembro de 2009, de acordo com a revista.

Logo, o que se percebe é que Paulo Roberto Costa, já no comando da organização criminosa instalada na Petrobras, tinha forte influência sobre a Ministra-Chefe da Casa Civil. Sim, pois, ao alertá-la dos problemas com o TCU, a mesma, não só deu uma entrevista pública contra a postura do Tribunal, como , recomendou ao Presidente Lula que vetasse a supracitada decisão do Congresso Nacional. Resultado: Lula, atendendo a pedido de Dilma Rousseff, que era sua ministra-chefe da Casa Civil, **vetou os dispositivos da lei orçamentária aprovada pelo Congresso que bloqueavam o pagamento de despesas de contratos da Petrobrás consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).**

Nesse episódio o que se verifica é mais uma demonstração de que Lula e Dilma tinham conhecimento do que ocorria na Petrobras. Afinal, orientado por Dilma, o então presidente Lula ignorou solenemente o acórdão do TCU que apontava graves irregularidades em obras da Petrobrás e permitiu a liberação de R$ 13,1 bilhões para quatro obras da empresa.

Portanto, diante de todos esses fatos e a se confirmar os depoimentos do doleiro e de Paulo Roberto Costa , claro está que muitos dos atos criminosos perpetrados na Petrobras ocorreram com a ciência dos dois últimos mandatários da presidência da república, ou seja, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, respectivamente.

No próximo tópico nos dedicaremos à identificação dos nomes e das respectivas condutas daqueles que foram supostamente beneficiados, sejam eles políticos, ou não, pelo esquema criminoso montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa na Petrobras.

V-C) DOS PARLAMENTARES E DEMAIS ENVOLVIDOS CITADOS NO ESQUEMA CRIMINOSO REFERIDO NA DELAÇÃO PREMIADA DE PAULO ROBERTO COSTA E ALBERTO YOUSSEF

No rol de nomes de supostos beneficiários das ações "patrocinadas" por Alberto Youssef e/ou por Paulo Roberto Costa, foram citados diversos políticos, empresários e alguns servidores públicos.

Muitos desses estiveram no escritório de Alberto Youssef, conforme os registros da câmera de segurança do prédio acostados neste relato, quem sabe, numa versão mais discreta e recente do "Banco Rural" da época do "Mensalão. Nesses casos, cabe a pergunta: o que faziam esses parlamentares e servidores públicos no escritório do chefe da Organização Criminosa?!

Segundo Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, empresas ganhavam contratos em troca do pagamento de propina de 3% para deputados e senadores. De acordo com ele, *"(...) Todo dia tinha político batendo na minha porta"*. A distribuição de dinheiro, ainda segundo ele, serviria para garantir o "apoio" dos partidos aliados ao Governo no Congresso Nacional.

Apenas a título ilustrativo, a área de abastecimento da Petrobras investiu quase R$ 112,39 bilhões entre maio de 2004 e abril de 2012, período em que foi gerida por Paulo Roberto Costa. Uma fatia de 3% referente à suposta comissão cobrada sobre esse valor chegaria, portanto, à cifra de R$ 3,37 bilhões. É desse universo que estamos a tratar.

Recentemente, já em processo de delação premiada, Paulo Roberto Costa, ao ser indagado pelo juiz se ele tinha certeza de que os agentes políticos teriam recebido, efetivamente, as propinas, disse que, periodicamente, havia reuniões com esses agentes políticos e que eles confirmavam o recebimento dessas quantias, como segue:

Juiz Federal: *- E como é que o senhor sabe, por exemplo, que as pessoas recebiam?*

Paulo Roberto Costa: -*Quais pessoas?*

Juiz Federal: *- Esses políticos, por exemplo, esses agentes públicos, que eles recebiam a parcela deles, como é que o senhor tinha conhecimento sobre isso?*

Paulo Roberto Costa: -*Nós tínhamos reuniões com uma certa periodicidade com esse grupo político, né? E essa periodicidade então se comentava "ó recebemos isso, recebemos aquilo", etc. Na minha agenda que foi apreendida na minha residência, tem uma tabela que foi especif..., detalhada junto ao Ministério Público, e essa tabela revela vários valores de agentes políticos de vários partidos que foram, relativo à eleição de 2010. Essa tabela eu copiei no escritório do Alberto, em uma reunião que eu tive lá com ele.*

Abaixo apresentamos parte da relação de parlamentares, servidores e empresários que, segundo relato dos delatores (que se tornaram públicos pela imprensa investigativas), depoimentos colhidos pela CPMI e investigações levadas a cabo pela Polícia Federal, relacionaram-se com o esquema criminoso.

JOÃO PIZZOLATTI:

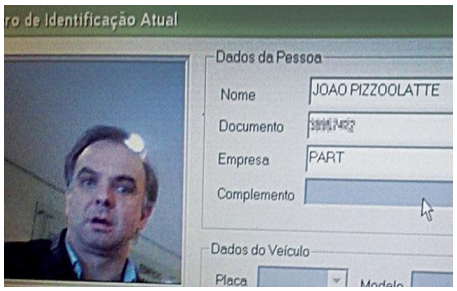

Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R$ 5,5 milhões em 2010, de acordo com registro constante da caderneta de Paulo Roberto Costa.

Ademais, João Pizzolatti teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

<u>Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada</u>.

<u>NELSON MEURER:</u>

Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R$ 500 mil, na campanha de 2010, a partir de uma solicitação de Alberto Youssef. O valor teria sido declarado à Justiça Eleitoral.

Mas não é só. Em recente matéria investigativa levada a cabo pela Revista Veja (edição 2404 de 17 de dezembro de 2014), descobriu-se que o Sr. Rafael Ângulo Lopez, que atualmente negocia um acordo de delação premiada com a justiça, levou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, quantias em dinheiro ao citado parlamentar. Ainda segundo o Sr. Rafael, referido parlamentar visitava "rotineiramente o quartel general da quadrilha para buscar sua mesada de duzentos mil reais".

<u>GLEISI HOFFMANN E PAULO BERNARDO:</u>

Gleisi Hoffmann, senadora do Partido dos Trabalhadores, teria sido citada pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como uma das supostas beneficiárias do esquema montado na Petrobras.

Segundo o depoimento dele, prestado em processo de delação premiada, Gleisi Hoffmann teria recebido R$ 1 milhão do esquema, a pedido de Paulo Bernardo, seu marido, na eleição de 2010.

Ressalte-se que Paulo Roberto Costa teria dito que o repasse de R$ 1 milhão para a campanha da senadora "se comprova" na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela Polícia Federal, como segue: *"Numa página do caderno do ex-diretor consta, entre outras, a seguinte anotação: PB 0,1. Segundo o delator da Lava-Jato, o registro significa Paulo Bernardo R$1 milhão"*.

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, teria confirmado o depoimento dado por Paulo Roberto Costa e teria dito ainda que o dinheiro havia sido entregue em espécie, num shopping de Curitiba, tendo sido dividido em quatro parcelas.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

EDUARDO DA FONTE E SÉRGIO GUERRA:

O ex-diretor de abastecimento da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, em processo de delação premiada, teria relatado que o deputado Eduardo da Fonte, em companhia do senador Sérgio Guerra, teria solicitado R$ 10 milhões

em 2010. Segundo o depoimento de Paulo Roberto Costa, o dinheiro teria sido pago pela construtora Queiroz Galvão, uma das empresas envolvidas no cartel.

Registramos que, também neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

FERNANDO COLLOR:

O senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB teria recebido R$ 50 mil em espécie, de forma fracionada, entre os meses de fevereiro e maio de 2013, como segue: dois depósitos de R$ 1,5 mil; um depósito de R$ 4 mil; dois depósitos de R$ 8 mil; três depósitos de R$ 9 mil.

Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela ex-contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, *"O Beto fez os depósitos para o ex-presidente Collor a pedido do Pedro Paulo Leoni Ramos, ex-auxiliar do senador e também envolvido com o doleiro. Ele guardava isso como um troféu"*.

Recentemente, também na matéria veiculada pela Revista Veja, acima citada, o Sr. Rafael Ângulo Lopez confirmou que levou pessoalmente, ao Senador Collor, a quantia de cinquenta mil reais. Referida entrega ocorreu num apartamento localizado na Rua dos Ingleses, no Bairro Bela Vista, em São Paulo.

FERNANDO ANTONIO FALCÃO SOARES (FERNANDO BAIANO)

De acordo com os depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef, o esquema criminoso estava disseminado por toda a Petrobras. Segundo eles, as diretorias da estatal eram operadas por pessoas indicadas pelos partidos políticos. No caso da Diretoria Internacional, o operador era Fernando Soares, que atuava em nome do PMDB, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- E para as outras agremiações políticas, o senhor sabe quem eram os distribuidores?*
>
> ***Paulo Roberto Costa: -****Dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, de serviço tinha, era com o tesoureiro na época do PT, senhor João Vaccari. A ligação era diretamente com ele. Do PMDB, da Diretoria Internacional, o nome que fazia essa articulação toda chama-se Fernando Soares.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- É o conhecido também como Fernando Baiano, é isso?*
>
> ***Paulo Roberto Costa****: -Perfeito.*
>
> *(...)*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Quais seriam os outros operadores?*
>
> ***Alberto Youssef: -****Tinha Fernando Soares, que operava com Paulo Roberto Costa, para o PMDB*

Consta da investigação que Fernando Baiano teria sido um dos envolvidos nas negociações para a compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), que teria sido aprovada mediante o pagamento de propinas. A participação de Fernando Baiano, segundo apurou a Polícia Federal, teria ocorrido na fase final da compra de Pasadena, em 2012, quando a Petrobrás pagou US$ 820 milhões para ficar com os 50% restantes da planta de refino. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), o negócio deu

prejuízo de US$ 792 milhões. Ademais, planilhas apreendidas na empresa Costa Global, aberta por Paulo Roberto em 2012, relacionaram supostos pagamentos para o operador do PMDB, no total de R$ 2,1 milhões.

Pelas apurações em curso, suspeita-se que Fernando Soares tenha distribuído US$ 8 milhões em propinas à diretoria Internacional da Petrobrás. Em depoimento do seu acordo de delação premiada, o executivo do grupo Toyo Setal, Julio Camargo, descreveu "*em detalhes (...) a forma de pagamento e a utilização por Fernando Soares, para recebimento de saldo de oito milhões de dólares em propina*", registra o relatório do juiz Sérgio Moro. E continua o juiz: "*Júlio Camargo ainda relata, em detalhes, episódio de pagamento de propinas por intermédio de Fernando Soares à Diretoria Internacional da Petrobrás, na aquisição de sondas de perfuração pela Petrobrás, inclusive revelando a forma de pagamento e a utilização por Fernando Soares, para recebimento de saldo de oito milhões de dólares em propina, das contas das empresas Techinis Engenharia e Consultoria S/C Ltda. e Hawk Eyes Administração de Bens Ltda*". Por fim, conclui o juiz em seu despacho: "*A investigação revelou modus operandi consistente na utilização de empresas de consultoria para recebimento de propina*"

JOÃO CLÁUDIO GENU

O ex-chefe de gabinete da liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, réu no "Mensalão", teria sido o autor das anotações encontradas na agenda de Paulo Roberto

Costa em que se registravam os "acertos de doações" que estavam em andamento com grandes fornecedoras da Petrobras.

Relembrando, Genu foi o assessor do PP que recebeu R$ 2,9 milhões do "Mensalão" para serem entregues aos líderes do partido. Trabalhava para o então deputado José Janene, que foi o responsável por introduzir Alberto Youssef no mundo da política e por indicar Paulo Roberto Costa para a Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

Em 28/08/2013, João Cláudio Genu disparou e-mail para Alberto Youssef em que cobrava uma suposta dívida que o doleiro tinha com ele, como segue:

Prezado,
O que esta acontecendo? Nao tenho tido sucesso nas coisas que vc trata comigo. Nao entendo muito bem porque, sempre procurei te respeitar e considerar.
Ainda qdo o finado estava entre nos, a forma de aproximaÃ§Ã£o era grande, o agrado era de todo jeito, se falava em amizade e tudo mais. Mas ele se foi e tudo que ouvia era da boca p fora.
Vc se aproximou do PR. Nao tenho ciÃºme, mas me sinto traÃdo.
Vc se aproximou das pessoas boas e poderosas que te apresentei, tbm nao sinto ciÃºme, mas tbm me sinto traÃdo.
Tudo que fizemos e que vc ficou de honrar o que me Ã© de direito tem sido postergado a quase 2 anos. Nao compreendo.
Hoje esta poderoso, cortejado por todos, resolve tudo para todos. Mas eu, nao quero nada, sÃ³ o que me e devido. Nao consigo mais ter confianÃ§a em nada que Ã© tratado comigo.
Gostaria de avisar que nao vou abrir mÃ£o de nada a que tenho direito, vou atÃ© as ultimas consequÃªncias. Nem respeito as conversas serias que tenho, como naquela 4a, junto com minha esposa, vc consegue levar em consideraÃ§Ã£o.
De todas as merdas estou sendo o mais prejudicado.
Meu advogado esta ciente deste email. Tudo conversado c ele, inclusive as consequÃªncias, que estou disposto a assumir, mas nao vou deixar barato, o que vc esta fazendo Ã© muita sacanagem, as realidades, angustias e problemas de cada um de nÃ³s sÃ£o diferentes, mas precisam ser respeitados.
Lembre, qualquer problema e muito ruim tanto p vc, qto para min.
Nao sei se Ã© assim com os outros, mas e lamentÃ¡vel o que esta acontecendo comigo.
Vou atÃ© as ultimas consequÃªncias.
No aguardo. JC genu
Enviado via iPad

Email enviado por João Cláudio Genu a Alberto Youssef

Alberto Youssef, por sua vez, ao ser indagado pelo juiz, detalhou como se dava a distribuição da propina auferida dentro da Diretoria de Abastecimento da Petrobras, **após o abate de 20% para as despesas com notas fiscais**, como segue:

> ***Juiz Federal***:- *Esse 1% que o senhor mencionou que isso ficava a seu cargo de distribuição, o senhor pode me dizer de novo qual que era a divisão do, dos ganhos dentro desse 1%?*
>
> ***Interrogado: -*** *30% era pro doutor Paulo Roberto. 60% era pros agentes públicos. 5% era pra mim, 5% era pro João Genu. João Cláudio Genu.*

Registre-se, também, que João Cláudio Genu fez uso de pessoa interposta, identificada por Lucas, para repassar recursos do esquema criminoso na praça de Brasília, segundo o depoimento do gerente-geral do posto da Torre, Ediel Viana da Silva, prestado à Justiça Federal do Paraná.

JOÃO VACCARI NETO

João Vaccari Neto, tesoureiro do PT, teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Segundo Paulo Roberto Costa, João Vaccari Neto seria a "ponte" entre o Partido dos Trabalhadores e o "propinoduto" da Petrobras. Já Alberto Youssef declarou ter feito duas grandes transferências de recursos a Vaccari por intermédio de uma empresa de fachada criada pelo próprio tesoureiro.

Vale ressaltar que João Vaccari Neto consta de vários episódios citados neste Voto em Separado. Por exemplo, recentemente, o braço direito de Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, em depoimento prestado à justiça federal do Paraná, disse que João Vaccari Neto costumava frequentar a

empresa CSA Project Finance para tratar de assuntos relativos a fundos de pensão. Tais encontros teriam ocorrido nos anos de 2005 e 2006.

Ademais, Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob o regime de delação premiada, asseverou que João Vaccari Neto funcionava como verdadeiro operador do Partido dos Trabalhadores na Petrobras, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- E para as outras agremiações políticas, o senhor sabe quem eram os distribuidores?*
>
> ***Paulo Roberto Costa: -*** *Dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, de serviço tinha, era com o tesoureiro na época do PT, senhor João Vaccari. A ligação era diretamente com ele. Do PMDB, da Diretoria Internacional, o nome que fazia essa articulação toda chama-se Fernando Soares.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- É o conhecido também como Fernando Baiano, é isso?*
>
> ***Paulo Roberto Costa:*** *-Perfeito.*

De modo semelhante, Alberto Youssef, também sob o regime de delação premiada, confirmou o que Paulo Roberto Costa havia afirmado momentos antes, ou seja, que João Vaccari Neto era o operador do Partido dos Trabalhadores na Petrobras, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- E esses valores eram destinados pra distribuição pra agentes públicos?*
>
> ***Alberto Youssef: -****Sim, pra agentes públicos e também pra Paulo Roberto Costa, que era Diretor do Abastecimento.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Mas para área de Serviços também?*
>
> ***Alberto Youssef: -****Área de Serviços também, mais não era eu que operava área de Serviços. Tinha uma outra pessoa que operava a área de Serviços que, se eu não em engano, era o senhor João Vaccari.* ***(****...)*
>
> ***Defesa de Alberto Youssef:*** *- Você falou que haviam outros operadores que operavam outra parte dessa, desse sistema dentro da Petrobrás, ou seja, você não era, como se está dizendo na mídia ou se dizendo no Brasil inteiro, o centro*

dessas operações. Esses operadores eles eram ligados a partidos políticos? Você sabe quem eram esses operadores e a quais partidos eram ligados?

Alberto Youssef: - *O João Vaccari era ligado ao Partido dos Trabalhadores. O Fernando Soares era ligado ao PMDB, e é ligado ao PMDB.*

Defesa de Alberto Youssef: *- Nessa mesma linha, você teve reuniões com o senhor João Vaccari? Pessoais.*

Alberto Youssef: - *Se eu não me engano, eu tive uma ou duas.*

Defesa de Alberto Youssef: *- Pra tratar de que assunto?*

Alberto Youssef: - *Pra tratar desse assunto.*

Defesa de Alberto Youssef: *- Petrobrás?*

Alberto Youssef: - *Petrobrás.*

Defesa de Alberto Youssef: *- Vocês conversaram então sobre esse assunto e ele tinha ciência do que estava acontecendo?*

Alberto Youssef: - *Com certeza.*

Defesa de Alberto Youssef: *- Ele operava pra qual partido?*

Alberto Youssef: *- Trabalhadores.*

Registre-se ainda, por oportuno, que o esquema de distribuição de propina por intermédio da construtora OAS envolveu a cunhada de João Vaccari Neto, a senhora Marice Corrêa de Lima, como segue:

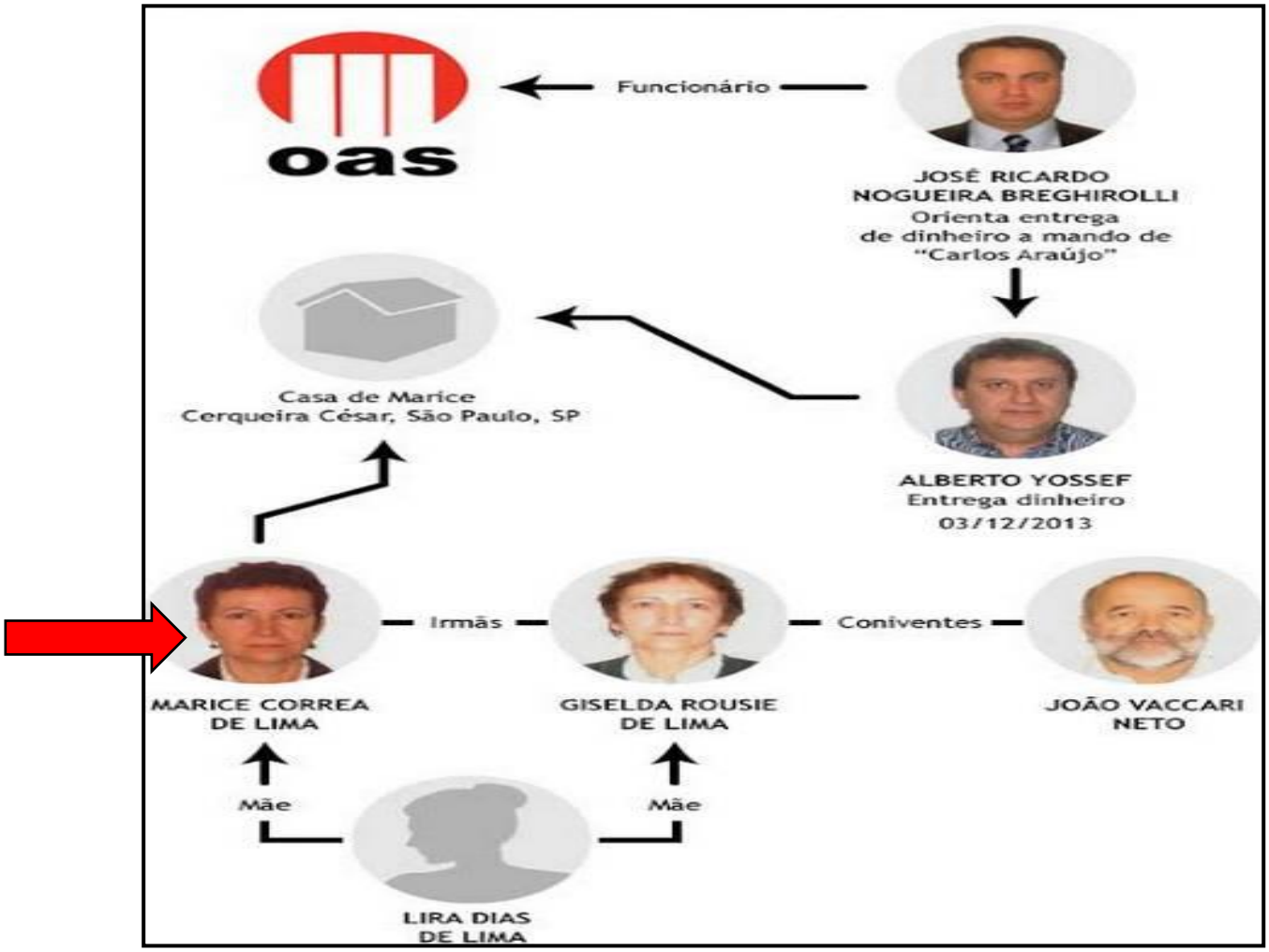

Organograma do esquema na OAS

De acordo com as investigações, Marice teve mensagem eletrônica interceptada indicando, segundo o Ministério Público Federal, que um representante da OAS mandou entregar a ela R$ 110 mil (cento e dez mil reais).

Mas não para por aí. Na matéria jornalística referida acima, levada a cabo pela Revista Veja, o Sr. Rafael Ângulo Lopez afirmou que entregou, pessoalmente, ao Tesoureiro do PT na sede do Partido dos Trabalhadores em São Paulo, em 2012, a quantia de R$ 500 mil (quinhentos mil reais).

Por outro lado, o executivo da empresa Toyo Setal, Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, também confirmou repasses feitos ao PT, ora em parcelas em espécie, ora em remessas para contas no exterior e ainda através de doações oficiais. Na oportunidade em que prestou seu depoimento, afirmou que os detalhes das transferências eram tratados diretamente com o tesoureiro João Vaccari Neto.

MÁRIO NEGROMONTE

Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o ex-ministro das cidades e ex-deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R$ 500 mil da empresa Jaraguá Equipamentos Ltda, fornecedora da Petrobras, após interferência de Alberto Youssef.

Quando da visita ao escritório de Alberto Youssef, o ex-parlamentar tentou despistar, ao evitar informar o sobrenome "Negromonte". Foi apontado, nas investigações, como um dos "padrinhos" políticos de Paulo Roberto Costa.

Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela ex-contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, *"O Mário Negromonte era um daqueles para quem eu fazia pagamento lá no escritório. O irmão dele, o Adarico, trabalhava diretamente com a gente transportando as malas, levando e buscando dinheiro nas construtoras"*.

Ademais, Mário Negromonte teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Consta ainda que Mário Negromonte e Alberto Youssef prospectaram e formalizaram negócio na área de rastreamento de veículos. Segundo Meire Poza, que foi encarregada de estruturar o negócio, *"O Negromonte chamou o Beto [Youssef] e disse que tinha uma empresa que tinha a licença do Denatran, só que estava quase quebrada: 'Vai lá e compra que nós estamos com o negócio na mão'"*. Alberto Youssef investiu R$ 3 milhões na empresa Controle e comprometeu-se a colocar outros R$ 17 milhões. O empresário Luciano Mendes, um dos sócios da empresa Controle, confirmou que esteve com Alberto Youssef e Mário Negromonte durante a negociação da sociedade: *"Estive com o ministro no escritório do Youssef duas vezes em 2011"*.

E mais. Na já mencionada matéria investigativa da Revista Veja, o Sr. Rafael Ângulo Lopez afirmou que fazia a entrega de mesadas quinzenais ao então parlamentar, no valor de cento e cinquenta mil reais. Referida quantia em dinheiro, segundo Rafael, era entregue ao Deputado Negromonte em seu apartamento funcional da Câmara dos Deputados.

PEDRO PAULO LEONE

Vários foram os episódios descritos nas investigações que comprovaram o envolvimento de Pedro Paulo Leoni Ramos com integrantes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras.

Por exemplo, Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, deixou muito claro em seu depoimento que Pedro Paulo Leoni Ramos beneficiou-se do esquema criminoso montado pelo doleiro. De acordo com o depoimento dela, Pedro Paulo Leoni Ramos recebeu R$ 3,9 milhões do esquema criminoso em 2012, a partir da emissão de notas fiscais "frias" por parte da empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, de sua propriedade, como segue:

> ***O SR. IZALCI*** *(PSDB - DF) – Com relação a esses R$ 3,9 milhões de Pedro Paulo Leoni, como foi essa operação? Qual era a relação que havia entre a Arbor e o Pedro Paulo Leoni?*
>
> ***A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA*** *– Era o Alberto quem pedia que fossem feitas as emissões de notas. Então, eram feitas as emissões de notas e o Alberto determinava o que era para ser pago. Muitas vezes, como já esclareci, ele passava, por exemplo, boletos da Marsans e pedia que aquilo fosse pago. Então, ele tinha o dinheiro com ele. Quem fazia esses acertos era ele, o senhor entendeu? O que eu fiz, fora isso, foram esses pagamentos que especifiquei, algumas TEDs que ele pediu que fossem feitas, alguns pagamentos de boletos, e que deu para identificar alguma coisa, mas não existe uma forma dessa identificação.*
>
> ***O SR. IZALCI*** *(PSDB - DF) – Esses valores, então, que foram emitidos pela Arbor, as notas fiscais, esses recursos, V. Sª não foi da boca do caixa que sacou?*
>
> ***A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA*** *– Não, não senhor.*
>
> ***O SR. IZALCI*** *(PSDB - DF) – V. Sª recebeu a orientação do Youssef para pagar diversas contas...*
>
> ***A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA*** *– Sim, exatamente.*
>
> ***O SR. IZALCI*** *(PSDB - DF) – ... TED, etc.?*
>
> ***A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA*** *– Exatamente.*

O SR. IZALCI *(PSDB - DF) – V. Sª poderia me informar sobre esse recurso do Pedro Paulo Leoni, R$3,9 milhões? Como foi repassado isso a ele?*

O SR. PRESIDENTE *(Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Deputado Izalci Lucas, o senhor me desculpe agora, mas é porque realmente extrapolou...*

O SR. IZALCI *(PSDB - DF) – É a última, então, só para concluir esses três milhões.*

O SR. PRESIDENTE *(Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Extrapolou mesmo.*

A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA *– Não, esse valor quem faz, quem faria, quem fazia esse repasse em dinheiro era o Sr. Alberto. Então, se ele deu alguma orientação – foram alguns pagamentos – ou que tenha havido algum saque, foi entregue a ele. Então, não existia contato meu com o Pedro Paulo ou com o Sr. Mauro Boschiero. Não existia esse contato. Era sempre com o Alberto.*

O SR. IZALCI *(PSDB - DF) – Está bem. Obrigado.*

(...)

A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA *– Só, esclarecendo, os pagamentos que foram por mim feitos foram exatamente esses. Então, essas empresas que o senhor diz que são do Pedro Paulo Leoni ou foram, não que sejam empresas dele, por favor, mas que tenham sido solicitadas as emissões pelo Sr. Mauro Boschiero, que eram em conjunto com o Sr. Alberto Youssef... Então, falando na ordem em que o senhor colocou, esses valores, algumas vezes, Deputado... E eu até me lembro que citei isso no Conselho de Ética. Quando eu digo que o Alberto funcionava como um banco, eu quis dizer o seguinte: o Alberto sempre tinha dinheiro vivo, haja vista que quando foi deflagrada a operação, foi encontrado um valor considerável em dinheiro no cofre. Então, existia dinheiro lá na empresa dele. Então, algumas vezes, o que acontecia? Ele utilizava esse dinheiro que entrava para pagamentos de contas das empresas dele. Então, pode ser que tenha entrado um dinheiro e ele tenha dito "Olha, transfere para a Marsans". Era transferido para a Marsans, e ele pagava, na outra ponta, com o dinheiro que ele tinha em caixa. Então, eu digo isso por quê? Essa forma específica que o senhor pede...*

O SR. IZALCI *(PSDB - DF) – É uma forma de esquentar o dinheiro.*

Outro episódio que vinculou Pedro Paulo Leoni Ramos à Organização Criminosa foi relatado por Meire Poza quando ela explicou que os laboratórios Labogem pertenciam a Alberto Youssef e a Pedro Paulo Leoni, como segue:

Ministério Público Federal*:- A Labogen Química Biotecnologia e Indústria.*

Depoente*:- Sim.*

Ministério Público Federal:- *A senhora conhece essa empresa?*

Depoente:- *Conheço.*

Ministério Público Federal:- *A quem pertenciam?*

Depoente:- *Ao Leonardo e ao Alberto, e me parece que tinha também o pessoal da GPI que era sócio.*

Ministério Público Federal:- *A GPI, quem são?*

Depoente:- *O Pedro Paulo Leone e o Mauro Buschiero.*

Ministério Público Federal:- *O senhor Youssef tinha participação também nessas empresas?*

Depoente:- *Sim, sim.*

Ministério Público Federal:- *Então o que elas faziam?*

Depoente:- *A Labogen, doutor, eu não participei da Labogen, eu não fazia a contabilidade dela e esse foi o início das empresas que o Alberto decidiu tratar a parte. Então eu não tenho conhecimento, o que eu lhe falar é porque eu ouvi falar.*

Por fim, o sigilo bancário transferido à CPMI da Petrobras revelou repasse, também em 2012, da ordem de R$ 4,32 milhões, da empresa Investminas Participações S/A, de Pedro Paulo Leoni Ramos, para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda., tudo indica, como compensação dos recursos repassados a Pedro Paulo Leoni Ramos via "notas frias" de Meire Poza.

PEDRO BARUSCO

Gerente executivo da área de engenharia da Petrobras. De acordo com o depoimento prestado sob regime de delação premiada por Júlio Camargo, sócio da empresa Toyo Setal, para que fosse formalizado o contrato para construção de uma unidade de hidrogênio no Comperj, houve exigência de vantagem indevida por parte de Pedro Barusco.

Ademais, os executivos Júlio Camargo e Augusto Mendonça Neto relataram, no mesmo depoimento, que pagaram mais de 30 milhões de reais ao ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, e a um subordinado dele, Pedro Barusco, que era gerente na Petrobras. Camargo e Mendonça Neto chegaram, inclusive, a indicar os bancos no exterior em que os pagamentos foram feitos. De acordo com eles, havia pagamentos nos bancos Cramer e Credit Suisse, na Suíça, e no banco Winterbothan, no Uruguai. Em relatório, o Ministério Público Federal destacou ainda que Barusco teve recentemente US$ 20 milhões apreendidos administrativamente na Suíça.

RENATO DUQUE

Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob o regime de delação premiada, declarou que Renato Duque, titular da Diretoria de Serviços da Petrobras, participou do esquema, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Esse, o senhor mencionou de passagem, mas para ficar claro. O senhor ocupava a Diretoria de Abastecimento?*
>
> ***Paulo Roberto Costa:*** *-Perfeito.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Esse, vamos dizer, essa cartelização e esse pagamento desses 3%, também era algo que existia nas outras diretorias?*
>
> ***Paulo Roberto Costa: -****Sim. Perfeito.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor tem conhecimento se outros diretores, como o senhor, também recebiam valores?*
>
> ***Paulo Roberto Costa: -****É, dentro da área de serviço tinha o diretor Duque, que foi indicado na época pelo Ministro da Casa Civil, José Dirceu, não é? E ele tinha*

essa ligação com o João Vaccari dentro desse processo do PT. Dentro da Diretoria Internacional, era o Nestor Cerveró, que foi indicado por um político e tinha uma ligação muito forte com o PMDB.

Juiz Federal: *- Mas e o senhor sabe se, por exemplo, o senhor Nestor Cerveró e o senhor Renato Duque eles pessoalmente também recebiam valores?*

Paulo Roberto Costa: -*Bom, era conversado dentro da companhia e isso era claro que sim. Sim, a resposta é sim.*

Juiz Federal: *- Então esses 3% existiam em toda, nessas três diretorias, pelo menos?*

Paulo Roberto Costa*: -Correto.*

Registre-se que Renato Duque foi preso no dia 14/11/2014, justamente por ser suspeito de ter recebido propina por contratos celebrados na Petrobras e de manter contas na Suíça para ocultar o dinheiro desviado.

De acordo com as investigações, o ex-gerente Pedro Barusco, subordinado dele, teria recebido aproximadamente R$ 100 milhões. Segundo o depoimento de dois executivos da empresa Toyo Setal, Júlio Camargo e Augusto Ribeiro, Renato Duque e Pedro Barusco receberam propinas em razão da execução de obras na estatal. Ribeiro contou ter negociado com o próprio Duque o pagamento de mais de R$ 50 milhões em propina, conforme o seguinte trecho do depoimento: *"Que o declarante negociou o pagamento da propina diretamente com Renato Duque e acertou pagar a quantia de R$ 50 a R$ 60 milhões, o que foi feito entre 2008 a 2011"*.

Júlio Camargo, por sua vez, informou, em seu depoimento, a existência de uma conta na Suíça controlada por Duque. Disse ter repassado para essa conta parte de uma propina de R$ 12 milhões em razão da execução de um contrato na refinaria

Repar, em Araucária (PR), como segue: *"Que o pagamento da propina se deu a maior parte no exterior em contas indicadas por Duque e Barusco, sendo que uma delas era em nome da Offshore Drenos, mantida no Banco Cramer, na Suíça controlada pelo próprio Renato Duque"*.

Ademais, Júlio Camargo teria afirmado que mais R$ 12 milhões teriam sido repassados por outra obra na Repar feita por um consórcio formado por Mendes Júnior, MPE Engenharia e SOG, subsidiária da Toyo Setal. Disse ainda ter feito pagamentos de R$ 2 milhões por um contrato do gasoduto Urucu-Manaus.

Acrescentou também que Renato Duque e Paulo Roberto Costa teriam exigido propina de R$ 6 milhões para obras da refinaria Henrique Lage em São José dos Campos (SP), a Repav, apesar de o empreendimento ter sido financiado pelo governo japonês. O executivo contou ainda que teria pago outros R$ 3 milhões a Duque pelo gasoduto Cabiúnas 2.

Por fim, afirmou que o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) também estaria na lista de obras sujeitas a pagamentos de vantagens indevidas a Renato Duque. Nesse caso, Camargo disse ter atuado em favor do consórcio TUC, formado por UTC Engenharia, Construtora Norberto Odebrecht e uma subsidiária da Toyo, a Kojima. Ele afirmou que Duque, Barusco e Costa exigiram propina pelo contrato e que teria ficado a cargo de Ricardo Pessoa, da UTC, e Márcio Farias, da Odebrecht, o pagamento.

SÉRGIO MACHADO

O presidente da Transpetro foi alvo de acusação feita por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, no sentido de que também fazia parte do esquema de corrupção montado na estatal, tendo, inclusive, repassado a quantia de R$ 500 mil ao denunciante. Segundo Paulo Roberto Costa, ele teria recebido, pessoalmente, de Sérgio Machado a quantia de R$ 500 mil, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Isso acontecia também em relação a empresas ligadas a Petrobras, subsidiárias?*
>
> ***Interrogado: -****Bom, ligadas a Petrobras tem a BR, que eu não tenho conhecimento de nenhuma atividade lá, e tem a Transpetro. A Transpetro tem alguns, alguns casos de repasse para políticos, sim. A Transpetro.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor, por exemplo, da Transpetro que o senhor disse que o senhor conhece mais, o senhor chegou a receber também vantagem...*
>
> ***Interrogado:*** *-Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Propina em decorrência desses...*
>
> ***Interrogado:*** *-Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- De contratos da Transpetro?*
>
> ***Interrogado: -****Recebi uma parcela da Transpetro. Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor pode ser mais específico?*
>
> ***Interrogado: -****Recebi, se eu não me engano, foram 500 mil reais.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Quem pagou ao senhor?*
>
> ***Interrogado: -****O Presidente da Transpetro, doutor Sérgio Machado.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Isso foi aproximadamente quando?*
>
> ***Interrogado: -****As datas talvez eu tenha dificuldade um pouco aqui de lembrar, que são muitas datas, mas se eu não me engano, alguma coisa talvez como 2009, 2010, acho eu, por aí.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Mas o senhor recebeu em uma única oportunidade?*
>
> ***Interrogado: -****Da Transpetro sim, numa única oportunidade.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- E o senhor sabe me dizer o motivo, porque que ele foi pago...*
>
> *Interrogado: -Sei.*

Juiz Federal: *-Por que foram pagos esses valores?*

Interrogado: -*Foi devido à contratação de alguns navios, e essa contratação depois ela tinha que passar pela Diretoria de Abastecimento. Então, foi devido a esse, essa contratação de navios pela Transpetro.*

Juiz Federal: *- E esse valor lhe foi entregue diretamente pelo senhor Sérgio Machado?*

Interrogado: -*Foi entregue diretamente por ele, no apartamento dele, no Rio de Janeiro.*

As investigações da Polícia Federal já haviam revelado também uma ligação de Paulo Roberto Costa com o presidente da Transpetro Sérgio Machado. O nome de Machado apareceu quatro vezes em anotações de Paulo Roberto Costa, feitas nos anos de 2012 e 2013. Numa dessas anotações, houve a menção a *"curso c/ Sérgio Machado, 5%"*, ao lado do valor R$ 5 mil e da inscrição *"dois meses"*.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação, ou não, no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

VANILTON BEZERRA (CHEFE DE GABINETE DO DEP. LUIZ ARGÔLO)

O chefe de gabinete do deputado Luiz Argôlo teria recebido R$ 120 mil de Alberto Youssef, segundo investigações conduzidas pela Polícia Federal. Em depoimento prestado no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, Bezerra disse que não conhecia o doleiro e que não havia recebido esse dinheiro, como segue: *"Nunca foi feito nenhum depósito desse valor e nenhum outro na minha conta"*. Disse ainda não fazer *"ideia de onde saíram as denúncias"*.

Ocorre, todavia, que Bezerra recebeu, sim, pelo menos, R$ 8 mil de Alberto Youssef, conforme documentos apreendidos no escritório do doleiro. Entre esses documentos, além do comprovante de depósito na conta pessoal de Bezerra, havia, também, uma anotação com os dados bancários dele. O chefe de gabinete foi mencionado numa troca de mensagens entre o doleiro e o deputado Luiz Argôlo como um canal para a transferência de dinheiro de Youssef para o parlamentar. Seguem os comprovantes apreendidos pela Polícia Federal:

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

NOME: VANILTON B. PINTO
AGÊNCIA: 2596-3 CONTA: 271.166-4

DATA 04/03/2013
Nº DOCUMENTO 78.311.683.360.349
VALOR DINHEIRO 8.000,00
VALOR TOTAL 8.000,00

AUTENTICAÇÃO 2.B9C.BA9.D1.406.E48

Comprovante de depósito de R$ 8 mil na conta bancária de Vanilton Bezerra

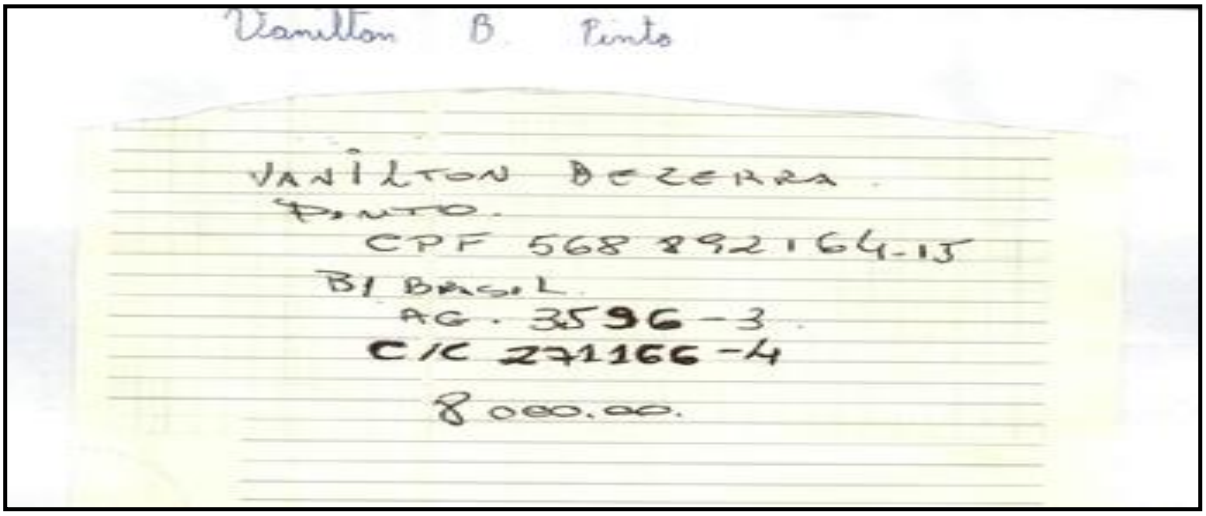
Vanilton B. Pinto

VANILTON BEZERRA
PINTO.
CPF 568 892 164-15
BI BRASIL
AG. 3596-3
C/C 271166-4
8 000.00.

Comprovante da anotação com os dados bancários de Vanilton Bezerra

<u>JORGE ZELADA</u>:

Ex-diretor internacional da Petrobras. Foi ele quem assinou o Resumo Executivo em 2008 para o Conselho de Administração da Petrobras aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena. Substituto de Nestor Cerveró debutou no colegiado com proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), em maio de 2008. Em setembro de 2009, Jorge Zelada pediu à diretoria que recomendasse à Petrobras América "a continuidade" do plano de SMS e "confiabilidade operacional da Refinaria de Pasadena". Como visto, teve importante participação na compra da segunda parte da Refinaria Pasadena, além de ocupar um cargo "chave" para realização desta transação.

Ademais, Alberto Youssef, em depoimento sob regime de delação premiada, confirmou o envolvimento tanto de Nestor Cerveró **quanto de Jorge Zelada**, como segue:

> ***Defesa de Alberto Youssef***:- *Existiam também outras diretorias, dentro da Petrobrás, que também operavam com modus operandi semelhante?*
>
> ***Alberto Youssef: -****Eu acredito que todas*.
>
> ***Defesa de Alberto Youssef***:- *O senhor poderia mencionar alguns nomes de diretores, até para melhorar a sua colaboração, e outras diretorias?*
>
> ***Alberto Youssef: -****A área Internacional, que eu me lembro, primeiro o Nestor Correia ... Nestor Correia, que eu disse*.
>
> ***Juiz Federal***:- *Só para esclarecer aqui, é que o senhor disse: "Eu acredito." A questão é: o senhor sabe se isso havia a reprodução desse mesmo esquema nas outras diretorias ou é crença do senhor apenas?*
>
> ***Alberto Youssef: -****Vossa Excelência, eu não operei em outra diretoria.*
>
> ***Juiz Federal***:- *Certo.*

Alberto Youssef: -*Mas eu sei que existiam os mesmos moldes em outras diretorias.*

Juiz Federal*:- Mas sabe por quê? Em decorrência do quê?*

Alberto Youssef: -*Eu sei por conta de... os próprios empreiteiros, os próprios operadores, no caso, o Fernando Soares e...*

Juiz Federal*:- Eles lhe afirmaram que ...?*

Alberto Youssef: -*Sim.*

Juiz Federal*:- Ou os empreiteiros lhe informaram que havia essa...*

Alberto Youssef: -*Sim. Todas as áreas. Tanto na área Internacional, quanto na área de Serviço.*

Defesa de Alberto Youssef*:- Esses outros operadores, João Vaccari e Fernando Soares que o senhor se referiu, também operavam perante a diretoria de Abastecimento ou...?*

Alberto Youssef: -*Operava também.*

Defesa de Alberto Youssef*:- Também?*

Alberto Youssef: -*Operava também. (...)*

Alberto Youssef: -*Mas, pra deixar claro, as outras diretorias, o senhor me perguntou o nome, a de Serviços era o Renato Duque, na área Internacional passou acho que dois diretores lá, se eu não me engano, um foi o Zelada, o outro foi, eu acho, que o Nestor, o Nestor Correa.*

JOSÉ CARLOS COSENZA:

Diretor de Abastecimento da Petrobras. Foi o substituto de Paulo Roberto Costa nessa diretoria após a demissão desse último, que se encontra preso. Há evidências contundentes de que foi, por várias vezes, alertado das irregularidades que ocorriam na Petrobras.

Recentemente, a ex-gerente de abastecimento da Petrobras, Venina Velosa da Fonseca, relatou que enviou email ao senhor Cosenza alertando-o sobre irregularidades relativas a vários aditivos aos contratos das obras de terraplanagem da refinaria

Abreu e Lima (PE), cujos executores eram as empreiteiras Camargo Correa, Galvão Engenharia, Queiroz Galvão e Odebrecht, todas pertencentes ao grupo que se articulou para fraudar as licitações da Petrobras, e cujos principais executivos se encontram presos na carceragem da Polícia Federal. Esses aditivos foram autorizados pela diretoria de engenharia da Petrobras e assinados também por Cosenza, que era membro do conselho da Rnest, tendo sido, inclusive, presidente desse conselho.

A corroborar o que Venina trouxe a conhecimento público, foi publicada, pelo jornal Valor Economico do dia 12/12/2014, cópia de mensagem enviada ao senhor Cosenza, em 10/04/2014, em que ele era alertado sobre perdas financeiras em operações internacionais da Petrobras, que a referida ex-gerente de abastecimento, e ex-chefe do escritório da Petrobras em Cingapura, Venina da Fonseca, havia constatado. Ressalte-se que o senhor Cosenza mentiu a esta CPMI quando afirmou, em 29 de outubro passado, nunca ter ouvido falar em desvios de recursos na estatal em seus 34 anos na empresa.

Por fim, na agenda do senhor Paulo Roberto Costa, apreendida pela Polícia Federal em sua casa, em março de 2014, constam provas de que ele e o Senhor José Cosenza continuaram a manter contato para tratar de assuntos de interesses de Costa junto à Petrobras, mesmo após a demissão do ex-diretor, em abril de 2012. Tudo indica que Paulo Roberto Costa e José Cosenza "despachavam" sobre os assuntos discutidos na cúpula da estatal.

Corroborando todas essas evidências, a Polícia Federal interceptou, em 18/09/2013, uma troca de mensagens entre o senhor Alberto Youssef e o Deputado Luiz Argôlo, em que ambos fizeram menção ao nome do senhor José Carlos Cosenza no contexto de uma conversa em que, abertamente, planejavam agendar uma audiência entre Cosenza e Youssef. Ainda que não haja provas da realização desses encontros entre o doleiro e o atual diretor de abastecimento da Petrobras, já há indícios de provas contundentes de que procedeu de forma, no mínimo, deliberadamente escusa e, portanto, suscetível de indiciamento.

JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA:

Executivo da empresa Toshiba Infraestrutura, prestadora de serviço à Petrobras. De acordo com reportagem da revista Veja, edição 2404, ano 47, n. 51, 13/12/2014, o senhor Campana foi citado pelo senhor Rafael Angulo Lopez, que se auto declarou distribuidor da propina que a quadrilha desviou dos cofres da Petrobras, já tendo, inclusive, firmado acordo de delação premiada com a justiça para relatar o que sabe. Segundo o senhor Lopez, Jose Alberto Piva Campana, conhecido como "Piva" o acompanhou em duas ocasiões em que foi entregar dinheiro em espécie - oriundo de desvios efetuados dos contratos da Petrobras - na sede do Partido dos Trabalhadores em São Paulo. A empresa Toshiba Infraestrutura foi também citada em depoimento do doleiro

Alberto Yousseff à polícia como beneficiária de notas fiscais emitidas por ele por serviços que nunca foram prestados.

JOÃO AUGUSTO HENRIQUES:

Lobista. Fez denúncias veiculadas na revista ÉPOCA sobre um esquema de pagamento de propinas a partidos políticos envolvendo a Petrobrás. Ele afirmou que todos os contratos da Petrobras no exterior passavam por ele e que, por isso, cobrava um "pedágio" dos empresários interessados. Não chegou a ser diretor internacional da empresa, mas, com o respaldo do engenheiro Jorge Zelada, teve forte influência nesta área, passando a intermediar operações fora do país em troca de comissões.

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO:

Comandou a Petrobrás América de 2008 a 2012, período em que se deu o litígio entre a Petrobras e a empresa belga Astra-Oil pela refinaria de Pasadena. Foi o responsável por conduzir a disputa judicial que culminou com uma vitória dos belgas e numa conta de US$ 820,5 milhões a mais para a Petrobras pagar. Sua nomeação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobrás, na época presidido pela presidente Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil do governo Luiz Inácio Lula da Silva. O Brasil acabou pagando US$ 1,2 bilhão pela refinaria de Pasadena após o litígio que contribuiu para encarecer o negócio, concluído em

2012. Em 2005, a empresa belga havia comprado a planta de Pasadena por US$ 42,5milhões.

JÚLIO FAERMAN:

Sócio das empresas Faercom e Oildrive, representantes comerciais da SBM no Brasil por mais de 30 anos. A SBM Offshore aceitou um acordo para pagar mais de US$ 200 milhões por causa de negociações irregulares que fez na Guiné Equatorial, em Angola e no Brasil. O valor de US$ 139 milhões teria sido pago por meio da Faercom e da Oildrive e repassados a funcionários da Petrobras para obter contratos junto à estatal.

LUCIANA MANTELMACHER:

Proprietária da agência de publicidade Muranno Marketing/Brasil. O doleiro Alberto Youssef afirmou nos termos de sua delação premiada que o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva teria dado uma ordem em 2010 ao então presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, para que ele resolvesse uma pendência com uma agência de publicidade suspeita de integrar o esquema de corrupção na Petrobrás. Tratava-se da Muranno Marketing/Brasil.Essa empresa é suspeita de integrar o esquema e, por ter valores a receber, ameaçava tornar pública a corrupção na Petrobrás. Youssef não cita datas, nem como foi feito o pagamento à agência. Porém, a Polícia Federal identificou dois

repasses, num total de quase R$ 1,7 milhão à agência via esquema criminoso do doleiro.

HENRIQUE FERREIRA:

Diretor da Sanko-Sider, empresa fornecedora de tubos de aço para obras da Petrobras. A investigação revelou que as empresas do grupo Sanko estavam tão vinculadas ao esquema criminoso que pareciam fazer parte da organização criminosa. O senhor Henrique Ferreira, confirmou ter feito os repasses ilícitos. Segundo o seu relato, era altamente recomendada a contratação da empresa do senhor Youssef.

EDUARDO HERMELINO LEITE[32]:

Vice-presidente da empreiteira Camargo Corrêa. Na audiência perante o juízo federal no Paraná, Paulo Roberto Costa disse que o executivo *"tinha conhecimento da remuneração"*, ou seja, da propina que deveria ser paga para que obtivesse os contratos da Petrobras. Ademais, durante as investigações, foram interceptados e-mails onde foi citado por Alberto Youssef, sendo, inclusive, tratado, nesses e-mails, como "leitoso", revelando uma certa intimidade com os membros da Organização Criminosa. A empresa Camargo Corrêa é a líder do consórcio que constrói a refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

[32] **Também foram citados os senhores Dalton, João Auler e Paulo Augusto**.

Ademais, Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob regime de delação premiada, asseverou que tratava diretamente com Eduardo Leite, como segue:

> ***Ministério Público Federal:*** *- Obrigado, Excelência. O senhor referiu a construtora Camargo Corrêa, do diretor Eduardo Leite. Seria ele o contato do senhor na construtora, para esses fins de repasse?*
>
> ***Interrogado: -*** *Eu conheci outras pessoas da Camargo Corrêa, mas a pessoa que eu tinha mais contato, tinha mais, vamos dizer assim, tive mais reuniões, foi com o Eduardo Leite. Tinha também outro, o presidente lá da companhia, que era o Dalton, que eu participei de algumas reuniões com ele, mas este tipo de contato era direto com o Eduardo Leite.*

De modo semelhante, Alberto Youssef, quando indagado pelo juiz federal, pontuou que, a partir de determinado momento, passou a tratar com Eduardo Leite, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Com quem que o senhor tratava na Camargo Correia?*
>
> ***Interrogado: -****No início, isso nas reuniões que eu acompanhei o senhor José, foi tratado com João Auler.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Ta, José Janene, o senhor mencionou?*
>
> ***Interrogado:*** *-Isso.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- João Auler?*
>
> ***Interrogado: -****João Auler. Depois, devido o desentendimento do senhor José Janene com o João Auler, esse assunto passou a ser tratado por mim, e logo em seguida também trocaram o interlocutor que foi o senhor Eduardo Leite e o senhor Dauto.*

Por fim, Alberto Youssef esclareceu que, além da propina, havia também um ganho decorrente de comissionamento em razão da venda de tubos da empresa Sanko Sider para a empreiteira Camargo Corrêa. O mais interessante dessa história é

que parte desse ganho foi destinado, inclusive, a dois executivos da própria Camargo Corrêa, os senhores Eduardo Leite e Paulo Augusto, além dele e de Paulo Roberto Costa. Vejamos esse trecho do depoimento:

> ***Juiz Federal:*** *- E o senhor fala nesse diálogo: "Pior que o cara fala sério, ele acha que foi prejudicado, você tá entendendo? É rapaz, tem louco pra tudo. Foi prejudicado? Tanto dinheiro que nós demos pra esse cara." De quem que o senhor está falando aí?*
>
> ***Interrogado: -*** *Eu estou falando do Eduardo Leite que por conta do, das vendas de tubo que nós fazíamos pra Camargo Correia, ele também recebia parte do comissionamento, tanto ele quanto o diretor Paulo Augusto.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Recebia parte do comissionamento o quê, das vendas da...?*
>
> ***Interrogado: -*** *Comissionamento da vendas da Sanko.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Quer dizer ele estava na empresa, a empresa comprava e ele também recebia um percentual?*[33]
>
> ***Interrogado: -*** *Também recebia um percentual, Vossa Excelência.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- E quem fazia esse pagamento?*
>
> ***Interrogado:*** *- Eu fazia.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- E o senhor pagava como isso?*
>
> ***Interrogado: -*** *Em dinheiro vivo.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Depositava em conta ou coisa parecida?*
>
> ***Interrogado: -*** *Não, Excelência, ele retirava no meu escritório.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor fala aqui: "Faz conta aqui, recebi 9 milhões em bruto, 20 % eu paguei, são 7 e pouco, faz a conta dos 7 e pouco, vê quanto ele levou, vê quanto o comparsa dele levou, vê quando Paulo Roberto levou." O senhor pode me esclarecer essa parte?*

[33] Extratos bancários obtidos nas apurações da Polícia Federal e do Ministério Público revelaram que as empresas das esposas do vice-presidente da empreiteira, Eduardo Leite, e do diretor de Óleo e Gás, Paulo Augusto Santos da Silva, receberam R$ 1 milhão cada uma da Sanko em 2013 (Paiva Ribeiro Gerenciamento, Arquitetura e Paisagismo e Pas Consultoria).

Interrogado: - *É, Paulo Roberto também ganhava dinheiro de comissionamento da venda dos tubos. Então, Paulo Roberto ganhava, Paulo Augusto ganhava, Eduardo Leite ganhava e eu ganhava.*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

ERTON MEDEIROS FONSECA[34]:

Ex-presidente da Divisão de Óleo e Gás da empresa Galvão Engenharia. Assinou, em nome da empresa, contratos e aditivos com a Petrobras. Na audiência perante o juízo federal no Paraná, Paulo Roberto Costa disse que o executivo *"tinha conhecimento da remuneração"*, ou seja, da propina a ser paga para a obtenção dos contratos.

Alberto Youssef, por sua vez, após indagação do juiz federal, em processo de delação premiada, citou ainda dois acionistas da empresa Galvão Engenharia, os senhores Eduardo e Dario, como interlocutores do ex-deputado federal José Janene, como segue:

Juiz Federal: *- A Galvão Engenharia também participava?*

Interrogado: -*Também participava.*

Juiz Federal: *- O senhor sabe com quem o senhor tratava sobre esses repasses lá?*

Interrogado: -*Na realidade eu tratei com o diretor da Óleo e Gás, o senhor Erton. Mas, num primeiro momento, quem tratou foi o senhor José, com o*

[34] **Também foram citados os senhores Eduardo e Dario**.

próprio acionista da Galvão que, se não me engano, é o senhor Eduardo ou o senhor Dario.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

GERSON DE MELLO ALMADA:

Executivo da empresa Engevix. Era quem assinava, pela Engevix, contratos e aditivos com a Petrobras. Representava a empresa nas licitações. Constava da agenda de Paulo Roberto Costa. Na audiência, Paulo Roberto Costa disse que ele *"tinha conhecimento da remuneração"*, ou seja, da propina a pagar para obter os contratos. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte inscrição: *"Já teve conversa com o candidato. Vai colaborar a pedido do PR".*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

IDELFONSO COLARES FILHO[35]:

Executivo da empresa Queiroz Galvão. Assinou em nome da empresa contratos e aditivos com a Petrobras, entre eles os referentes às obras do Comperj. Segundo a audiência de Paulo

[35] **Também foi citado o senhor Othon Zanoide.**

Roberto Costa, o executivo tinha conhecimento da "remuneração" a ser paga para a obtenção dos contratos da estatal.

Alberto Youssef, por sua vez, após indagação do juiz federal que cuida do processo da Operação Lava-Jato, em processo de delação premiada, citou que tratava os assuntos relativos a repasses com Othon Zanoide, diretor de Óleo e Gás da construtora Queiroz Galvão, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- A Queiroz Galvão o senhor também...?*
> ***Interrogado: -*** *Tratei com o diretor, na época, de Óleo e Gás, Othon Zanoide.*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

JÚLIO CAMARGO[36]:

Executivo da empresa Toyo Setal[37]. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte inscrição: *"Começa a ajudar a partir de março"*. De acordo com o depoimento prestado, por Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo *"tinha conhecimento da remuneração"*,

[36] **Também foi citado o senhor Augusto Ribeiro de Mendonça Neto**.
[37] A Toyo Setal, filial de uma empresa japonesa, a Toyo Engineering, tem contratos com a Petrobras cujos valores somam cerca de R$ 4 bilhões.

ou seja, sabia que para obter os contratos na Petrobras era preciso desembolsar recursos a título de propinas.

Recentemente, em acordo de delação premiada, o executivo asseverou que o ex-diretor da Petrobras Renato Duque[38] fez parte do esquema criminoso, tendo recebido, inclusive, propina fora do país. Disse ainda que a Toyo Setal pagou propina para que obtivesse contratos da estatal. Seu relato confirmou a existência do cartel das construtoras na Petrobras. Segundo as apurações, três empresas controladas pelo executivo [Treviso, Piemonte e Auguri] repassaram R$ 16,6 milhões à GFD Investimentos, braço financeiro da Organização Criminosa[39]. Para o Ministério Público, tratava-se, na verdade, de propina.

Entre 2006 e 2014, a empresa Toyo Setal, por intermédio de Júlio Camargo, fez doações da ordem de R$ 6,7 milhões. O Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, foi o maior beneficiário. **Apesar de registradas as doações junto ao TSE, vale ressaltar que Alberto Youssef, num dos seus depoimentos, disse**

[38] No processo de delação premiada de Paulo Roberto Costa, o nome de Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, também foi citado. A diretoria de Duque foi responsável pela elaboração do projeto e pelas licitações de uma das maiores obras da Petrobras, o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

[39] Outro sócio de Camargo, **Augusto Ribeiro de Mendonça Neto**, depositou R$ 7,3 milhões, por intermédio da empresa Tipuana Participações, também de fachada, nas contas das empresas do doleiro. Recentemente, Mendonça Neto também firmou acordo de delação premiada com o Ministério Público. Detalhes adicionais sobre essas empresas são encontrados nos tópicos que trataram dos depoimentos de Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, assim como no tópico relativo à análise dos sigilos bancários.

que as doações legais a partidos foram uma das formas que os fornecedores da Petrobras recorreram para obtenção de contratos da estatal sem violar a lei.

Vale registrar que, de acordo com o depoimento prestado sob regime de delação premiada por Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, sócio de Júlio Camargo, o cartel de empresas que atuva na Petrobras era conhecido por "clube", cujo coordenador seria Ricardo Ribeiro Pessoa, sócio da UTC Engenharia. Segundo Neto, o coordenador era quem convocava e organizava as reuniões das empresas interessadas em determinado contrato, assim como era quem entregava as listas de empresas aos diretores da Petrobras.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

LEO PINHEIRO[40]:

Presidente da construtora OAS. De acordo com o relato de Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo *"tinha conhecimento da remuneração"*, ou seja, sabia que, para obtenção dos contratos com a Petrobras, necessariamente, deveriam haver desembolsos a título de propina.

[40] **Também foi citado o senhor Agenor**.

Nas investigações, há também registros de malas de dinheiro sendo levadas ao escritório da OAS em São Paulo.

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, citou ainda o diretor de Óleo e Gás da OAS como seu interlocutor, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- O senhor mencionou a Camargo Correia. A OAS também participava?*
>
> ***Interrogado: -****Sim, senhor.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Com quem que o senhor tratava esses repasses na OAS?*
>
> ***Interrogado: -****Era o diretor da Óleo e Gás, o Agenor.*

Vale registrar que o funcionário José Ricardo Nogueira Breghirolli, da Construtora OAS, distribuiu dinheiro arrecadado do esquema da Petrobras, de acordo com a Polícia Federal. Breghirolli, que usava uma linha telefônica em nome da Coesa Engenharia, sócia da OAS, teria trocado diversas mensagens[41] com Alberto Youssef, tendo frequentado o escritório dele em pelo menos 26 ocasiões entre agosto de 2013 e março de 2014.

---

[41] Numa das trocas de mensagens, em 26 de fevereiro de 2014, os dois combinaram a entrega de R$ 66 mil em um endereço de Porto Alegre. Numa segunda ocasião, em 6 de março de 2014, foram entregues R$ 500 mil em outro endereço de Porto Alegre. O relatório da Polícia Federal resgistrou que a OAS foi a responsável pela construção da Arena do Grêmio e afirmou: "*interessante ainda apontar que o endereço de entrega é a residência de Eduardo Antonini, que atuou na construção do Estádio do Grêmio. Assim, há fortes indícios de que a entrega fora destinada ao mesmo*". Antonini foi membro do Conselho Deliberativo do clube. Uma outra entrega de recursos em Canoas, segundo a interceptação da PF, teria sido feita por Adarico Negromonte Filho, irmão do ex-ministro da Cidades Mário Negromonte.

A Polícia Federal suspeita de que Breghirolli atuava a mando da OAS, conforme o seguinte registro: *"Identificaram-se também diversos indícios que corroboram a tese de que José Ricardo coordenava os repasses de recursos ilícitos provenientes da OAS através de Youssef e sua rede de funcionários."* Por exemplo, em 6 de março, há o registro de que Youssef e Breghirolli se encontraram em São Paulo. Na troca de mensagens entre ambos, o funcionário da OAS pediu para que o doleiro não se esquecesse de levar os dólares.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

MÁRCIO ANDRADE BONILHO:

Dono da empresa Sanko Sider, fornecedora de tubos de aço para empreiteiras contratadas pela Petrobras. A empresa Sanko Sider foi objeto de diversas avaliações nas investigações, tendo em vista o grau de envolvimento com a Organização Criminosa. Suspeita-se, até, que seja um dos integrantes do grupo comandado por Alberto Youssef. Houve e-mails interceptados pela Polícia Federal que revelaram a proximidade do executivo com membros da Organização Criminosa, notadamente, Alberto Youssef. Tudo indica que fizeram muitos "negócios".

Ademais, Alberto Youssef, sob regime de delação premiada, asseverou que Márcio Bonilho, sócio das empresas do grupo Sanko, tinha conhecimento dos repasses de propina por intermédio de suas empresas, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- O senhor discutiu esse assunto com o senhor Márcio Bonilho, sobre a utilização da empresa dele pra fazer esses repasses?*
>
> ***Interrogado: -*** *Bom, na verdade, quando eu conheci o Márcio Bonilho, a empresa dele passava por grande dificuldade e foi uma maneira dele também conseguir alavancar as vendas, por isso ele aceitou fazer esse repasse.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor chegou a tratar esse assunto com o outro sócio, com o senhor Murilo?*
>
> ***Interrogado: -****Não, só com o senhor Márcio Bonilho.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Seu contato era só senhor Marcio Bonilho?*
>
> ***Interrogado: -****Sim, senhor.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- E ele tinha algum ganho específico em relação a esses repasses?*
>
> ***Interrogado: -****Não, senhor. Só os impostos.*

MÁRCIO FARIA DA SILVA:

Diretor da área de engenharia industrial e ex-integrante do Conselho de Administração da empresa Odebrecht. Segundo as apurações em andamento, era com ele que Paulo Roberto Costa "negociava", como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Na Odebrecht?*
>
> ***Interrogado: -****Rogério Araújo e Márcio Faria*

Alberto Youssef, por sua vez, em depoimento sob regime de delação premiada, assim manifestou-se:

Juiz Federal: *- Na Odebrecht o senhor... ela também participava desse esquema?*

Interrogado: - *Sim, senhor. Tratei com Marcio Farias, presidente da Odebrecht.*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

PAULO DALMAZZO[42]:

Diretor de Óleo e Gás da empresa Andrade Gutierrez entre 2010 e 2013. Dalmazzo disse ter mantido contato com Paulo Roberto Costa. Alberto Youssef, por sua vez, em processo de delação premiada, disse que quem tratava desses repasses com a empresa Andrade Gutierrez era Fernando Soares, como segue:

Juiz Federal: *- Andrade Gutierrez?*

Interrogado: -*Andrade Gutierrez também participava, mais não fui eu que tratei. Na verdade quem tratava na Andrade era o Fernando Soares e provavelmente com o presidente do conselho, que era o doutor Otávio.*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

RICARDO RIBEIRO PESSÔA:

Sócio-proprietário da UTC Engenharia. Assinava, em nome da empresa, contratos e aditivos com a Petrobras. De acordo com as explicações oferecidas por Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo *"tinha conhecimento da*

[42] **Também foi citado o senhor Otávio**.

remuneração", ou seja, que deveriam ser pagas propinas para a obtenção dos contratos. Ademais, é sócio do doleiro em alguns empreendimentos realizados com dinheiro desviado do esquema criminoso instalado na Petrobras. Por fim, constava da agenda de Paulo Roberto Costa, onde havia a seguinte inscrição: *"Já está colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR".*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

ROGÉRIO ARAÚJO:

Diretor da área de engenharia industrial e ex-integrante do Conselho de Administração da empresa Odebrecht. Na empresa, era Araújo quem encaminhava os pedidos para inclusão da empreiteira em processos licitatórios do tipo carta-convite, realizados pela Petrobras.

De acordo com o depoimento de Paulo Roberto Costa ao juiz federal do Paraná, prestado sob regime de delação premiada, o ex-diretor "negociava" com Rogério Araújo e Márcio Faria, como segue:

Juiz Federal: *- Na Odebrecht?*

Interrogado: -*Rogério Araújo e Márcio Faria*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

SÉRGIO CUNHA MENDES[43]:

Vice-Presidente executivo da empresa Mendes Júnior. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte anotação: *"Está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo."*

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, citou ainda Rogério, diretor de Óleo e Gás da empreiteira, como seu interlocutor, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- E a Mendes Junior?*
>
> ***Interrogado: -****A Mendes Junior eu tratei diretamente com os... no primeiro momento, o senhor José tratou com o senhor Sergio Mendes. E depois quando eu passei a tratar, tratei com o senhor Sergio Mendes e com o senhor Rogério, que era o diretor da área de Óleo e Gás.*

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

WAGNER E RICARDO:

Alberto Youssef, após a indagação do juiz federal, em depoimento prestado sob regime de delação premiada, citou os

[43] **Também foi citado o senhor Rogério**.

diretores Wagner e Ricardo como seus interlocutores na empresa Jaraguá Equipamentos Ltda, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- E a Jaraguá Equipamentos, o senhor já mencionou?* ***Interrogado: -****Jaraguá Equipamentos eu tratei diretamente com o Vagner e com o doutor Ricardo, que eram diretores*.

PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA:

Diretor de óleo e gás da empreiteira Camargo Corrêa. Recentemente, foi revelado que a empresa Sanko-Sider repassou comissões para empresas das esposas de dois dirigentes dessa empreiteira: o seu vice-presidente, Eduardo Leite – que se encontra preso na sétima fase da Operação Lava-Jato - é o diretor de Óleo e Gás da empreiteira. Ambas as esposas teriam recebido R$ 1 milhão cada uma da Sanko em 2013, segundo extratos bancários obtidos nas apurações da Polícia Federal e do Ministério Público. Detalhes sobre a transação entre a Sanko e os executivos da Camargo Corrêa foram apresentados por Márcio Bonilho, um dos donos da Sanko, ao ser interrogado pela Justiça Federal em 20 de outubro, em uma das ações penais da Operação Lava Jato.

OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO, JOSÉ CARLOS BUMLAI E RONAN MARIA PINTO:

Proprietário da Remar Agenciamento e Assessoria, produtor rural e empresário, respectivamente. Recentemente, tomamos conhecimento de que um contrato de empréstimo no valor

de R$ 6 milhões apreendido no escritório da contadora do doleiro Alberto Youssef, Sra. Meire Poza, traz como mutuária uma empresa pertencente ao Sr. Oswaldo Rodrigues Vieira Filho, a Remar Agenciamento e Assessoria.

Inicialmente, vale registrar que a contadora Meire Poza, durante o seu depoimento à Justiça Federal, asseverou: *"(...) QUE, em relação a um envelope com as inscrições 'ENIVALDO – CONFIDENCIAL' afirma se referirem a documentos entregues por ENIVALDO QUADRADO há cerca de dois anos, pedindo que a declarante os guardasse, sem explicar a razão; (...) QUE, afirma desconhecer as empresas listadas naquele documento; (...)"*. A importância desse registro será demonstrada um pouco mais adiante.

Quanto ao relacionamento que mantinha com Enivaldo Quadrado, ao ser questionada acerca de depósitos que fazia em favor dele, respondeu: *"(...) que em se tratando de ENIVALDO de um amigo seu, achava justo dividir as comissões que recebia de YOUSSEF com ele; (...) QUE, observa que foi apresentada a YOUSSEF por ENIVALDO QUADRADO; (...) QUE no ano de 2010, ENIVALDO QUADRADO, que já era conhecido da declarante por ter sido seu cliente pessoa física no escritório de contabilidade (...)"*. Por fim, disse ainda: *"(...) QUE, com relação ao instrumento particular de cessão de direitos oriundos do precatório municipal EP 3884/02, vendedor: BONUS BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, comprador: GFD*

INVESTIMENTOS LTDA, datado de 21/05/2013, afirma que a pedido de ENIVALDO QUADRADO estava promovendo o encerramento da BONUS BANVAL, tendo apurado a existência de um precatório em face a repetição de indébito quanto a recolhimentos de ISS junto a Prefeitura de São Paulo, sendo que esse precatório seria vendido com deságio de 50% a GFD; QUE, tal negócio não se efetivou porque ALBERTO YOUSSEF não pagou o valor acordado;(...)"

Percebe-se, portanto, pelos registros acima, que a relação de amizade entre Meire Poza e Enivaldo Quadrado, sem dúvida alguma, era muito consistente. Só para registrar, Enivaldo Quadrado era funcionário de Alberto Youssef na GFD Investimentos Ltda e, tudo indica, suposto "testa de ferro" do doleiro na Bônus Banval, corretora essa envolvida no episódio do "Mensalão", por intermediar repasses de recursos para o Partido Progressista – PP.

Agora o fato inusitado! No interior daquele envelope que foi entregue por Enivaldo Quadrado a Meire Poza, sua amiga, estava, nada mais nada menos, que um contrato de empréstimo, formalizado em 22 de outubro de 2004, que ligava o operador do "Mensalão", Marcos Valério Fernandes de Souza, por intermédio de uma de suas empresas, a 2 S Participações Ltda, ao episódio havido em Santo André que culminou com a morte do prefeito Celso Daniel, do Partido dos Trabalhadores.

De acordo com o contrato apreendido, pela Polícia Federal, no escritório da contadora de Alberto Youssef, uma das empresas de Marcos Valério, a 2 S Participações Ltda, concedia um empréstimo de R$ 6 milhões à empresa Expresso Nova Santo André Ltda[44], do empresário Ronan Maria Pinto, como segue:

[44] Em que pese o contrato ter sido assinado por Marcos Valério e pela empresa Remar Agenciamento e Assessoria Ltda, no último parágrafo do termo, estava consignado que a empresa de Ronan Maria Pinto é que seria a beneficiária do empréstimo de R$ 6 milhões.

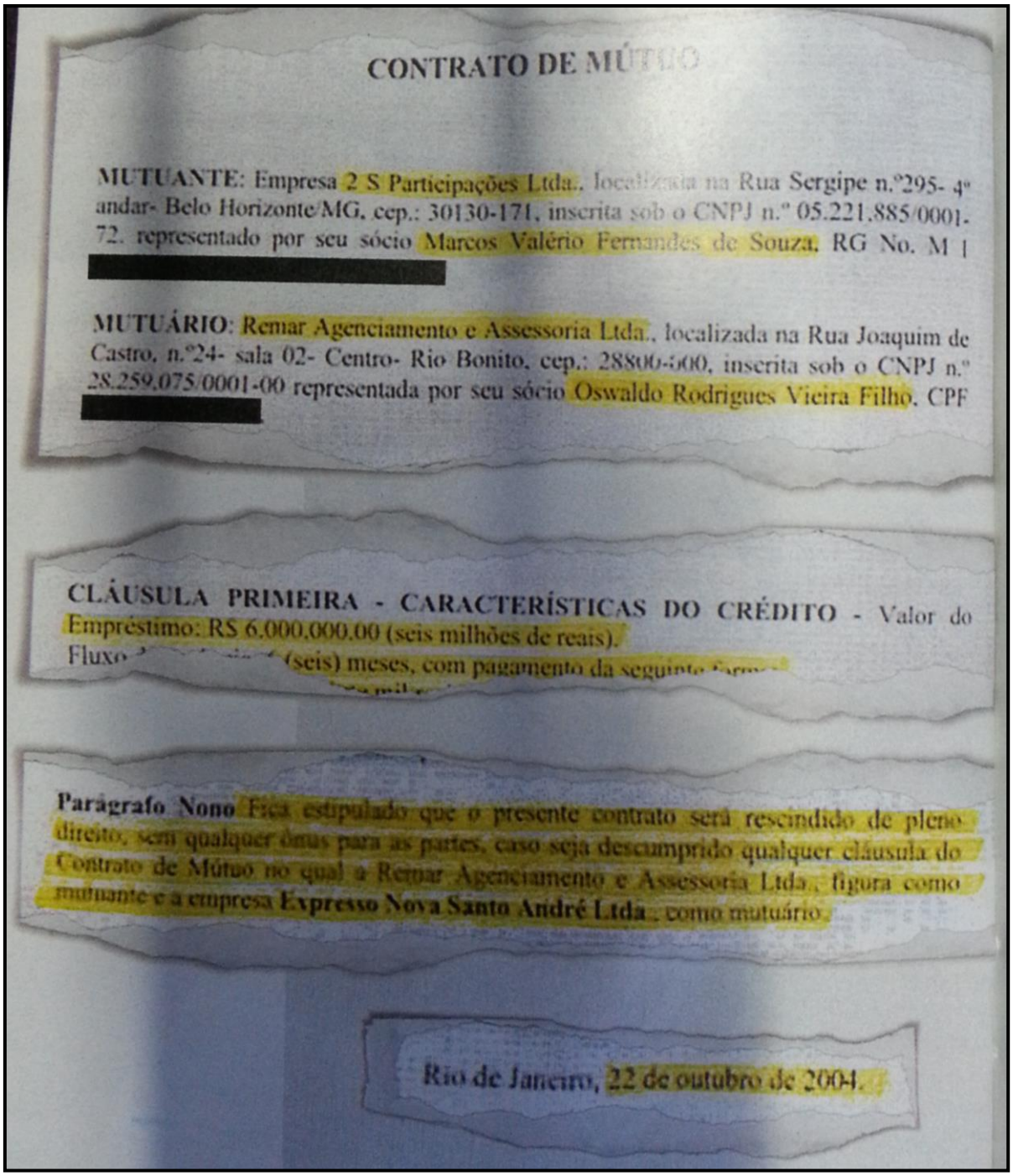

CONTRATO DE MÚTUO

MUTUANTE: Empresa 2 S Participações Ltda., localizada na Rua Sergipe n.º295- 4º andar- Belo Horizonte/MG, cep.: 30130-171, inscrita sob o CNPJ n.º 05.221.885/0001-72, representado por seu sócio Marcos Valério Fernandes de Souza, RG No. M 1 [redacted]

MUTUÁRIO: Remar Agenciamento e Assessoria Ltda., localizada na Rua Joaquim de Castro, n.º24- sala 02- Centro- Rio Bonito, cep.: 28800-000, inscrita sob o CNPJ n.º 28.259.075/0001-00 representada por seu sócio Oswaldo Rodrigues Vieira Filho, CPF [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO - Valor do Empréstimo: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Fluxo [illegible] (seis) meses, com pagamento da seguinte [illegible]

Parágrafo Nono Fica estipulado que o presente contrato será rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para as partes, caso seja descumprido qualquer cláusula do Contrato de Mútuo no qual a Remar Agenciamento e Assessoria Ltda., figura como mutuante e a empresa Expresso Nova Santo André Ltda., como mutuário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2004.

Trechos do contrato de mútuo firmado por Marcos Valério, operador do Mensalão

Vale registrar que, em depoimento prestado ao Ministério Público, em 24 de setembro de 2012, conforme trecho que segue, Marcos Valério havia asseverado que dirigentes do Partido dos Trabalhadores teriam solicitado a ele justamente R$ 6 milhões, a fim de que o empresário Ronan Maria Pinto parasse de chantagear o

ex-presidente Lula, o então chefe de gabinete, Gilberto Carvalho, e o ex-ministro José Dirceu. Segundo disse ao *Parquet*, o empresário os ameaçava de contar o que sabia sobre a morte de Celso Daniel, executado em janeiro de 2002.

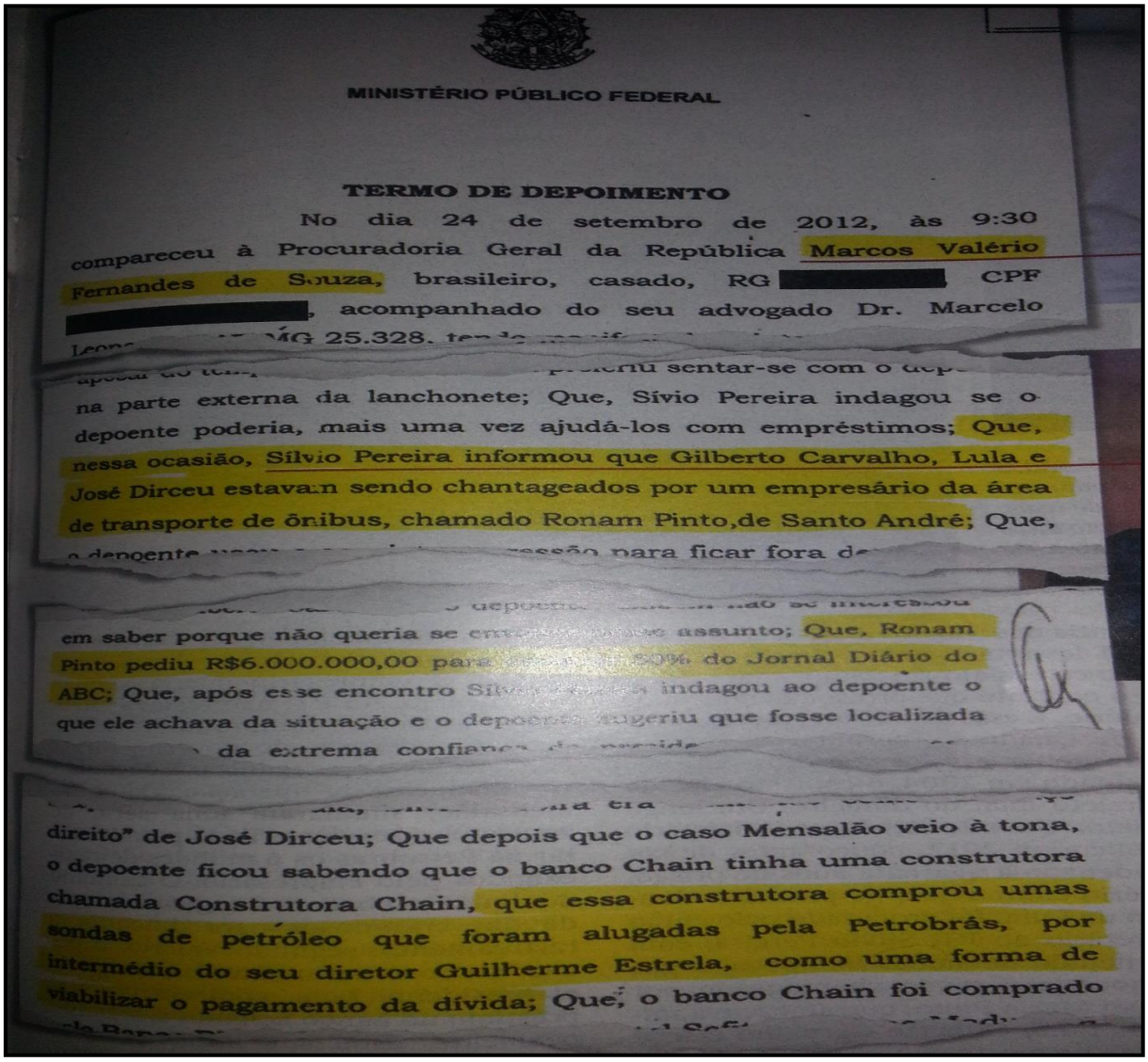

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE DEPOIMENTO

No dia 24 de setembro de 2012, às 9:30 compareceu à Procuradoria Geral da República Marcos Valério Fernandes de Souza, brasileiro, casado, RG [redacted] CPF [redacted], acompanhado do seu advogado Dr. Marcelo

na parte externa da lanchonete; Que, Sívio Pereira indagou se o depoente poderia, mais uma vez ajudá-los com empréstimos; Que, nessa ocasião, Sílvio Pereira informou que Gilberto Carvalho, Lula e José Dirceu estavam sendo chantageados por um empresário da área de transporte de ônibus, chamado Ronam Pinto,de Santo André; Que,

em saber porque não queria se

Pinto pediu R$6.000.000,00 par do Jornal Diário do ABC; Que, após esse encontro indagou ao depoente o que ele achava da situação e o

da extrema confian

direito" de José Dirceu; Que depois que o caso Mensalão veio à tona, o depoente ficou sabendo que o banco Chain tinha uma construtora chamada Construtora Chain, que essa construtora comprou umas sondas de petróleo que foram alugadas pela Petrobrás, por intermédio do seu diretor Guilherme Estrela, como uma forma de viabilizar o pagamento da dívida; Que, o banco Chain foi comprado

Termo de depoimento de Marcos Valério ao Ministério Público

Sobre o dinheiro, inclusive, o empresário Ronan Maria Pinto confirmou que realmente tomou um empréstimo de R$ 6

milhões com a empresa Remar[45] *"para giro de suas atividades empresariais"*, negando, todavia, que os referidos recursos tivessem alguma relação com o operador do "Mensalão", Marcos Valério, ou as empresas dele. Será?!

Mas qual seria a verdadeira origem desses R$ 6 milhões? Pois bem, no depoimento prestado por Marcos Valério ao Ministério Público, em 24/09/2012, conforme trecho colacionado neste Relatório, ele disse: *"(...) Que, nessa ocasião, Silvio Pereira informou que Gilberto Carvalho, Lula e José Dirceu estavam sendo chantageados por um empresário da área de transporte de ônibus, chamado Ronam Pinto, de Santo André; (...) Que, Ronam Pinto pediu R$ 6.000.000,00 para comprar 50% do Jornal Diário do ABC; (...)*

E acrescentou: *"(...) Que depois que o caso Mensalão veio à tona, o depoente ficou sabendo que o banco Chain tinha uma construtora chamada Construtora Chain, que essa construtora comprou umas sondas de petróleo que foram alugadas pela Petrobras, por intermédio de seu diretor Guilherme Estrela, como forma de viabilizar o pagamento da dívida; (...)".*

De acordo com as investigações, o Grupo Schahin detém vários empreendimentos, incluindo um banco. Uma das teses existentes é a de que teria sido o Banco Schahin, a partir da

[45] A empresa Remar Agenciamento e Assessoria está no nome de Oswaldo Rodrigues Vieira Filho e Salua Sacca Vieira.

intermediação do pecuarista e amigo de Lula, José Carlos Bumlai, a fonte dos R$ 6 milhões que teriam chegado até Marcos Valério, o operador do "Mensalão". Como contrapartida, a construtora Schahin, também pertencente ao Grupo Schahin, teria tido os seus contratos com a Petrobras alavancados no mesmo montante de R$ 6 milhões.

Pois bem, de posse dos R$ 6 milhões, segundo essa tese, Marcos Valério teria simulado uma operação de empréstimo, por intermédio de uma de suas empresas, a 2 S Participações Ltda, para a empresa Remar Agenciamento e Assessoria Ltda, com o objetivo de conferir aparência de legalidade aos recursos que estavam sendo repassados. Da empresa Remar, os recursos, também de forma simulada, teriam sido transferidos, por empréstimo, para a empresa Expresso Nova Santo André Ltda, do empresário Ronam Maria Pinto.

Desse modo, várias operações simuladas de empréstimo teriam sido firmadas com o intuito de dissimular a origem dos recursos e dissociá-lo, o máximo possível, da sua verdadeira origem. Ou seja, uma operação típica de lavagem de dinheiro. Suspeita-se que Enivaldo Quadrado teria ajudado nessa segunda fase da operação de socorro. Pelo seu silêncio, o Partido dos Trabalhadores tem sido achacado ultimamente.

Portanto, com a descoberta do suposto "contrato empréstimo", restaria confirmado que o operador do "Mensalão" teria se servido, mesmo que indiretamente, da Petrobras como uma de suas fontes criminosas de recursos.

WANDERLEY GANDRA:

Proprietário da Gandra Brokerage, empresa que intermediou contratos da Petrobras com a Maersk que, por sua vez, aluga os seus navios para a Petrobras.

Outro foco de pagamento de propinas, no âmbito da Petrobras, onde a Organização Criminosa teria atuado, foi a área de afretamento. As investigações apontaram, nesse caso, que o grupo criminoso do ex-diretor, Paulo Roberto Costa, tinha se apropriado de boa parte da "address commission", que nada mais era do que o desconto de 1,25% que os armadores tradicionalmente concediam em contratos de fretamento de navio[46].

Planilhas apreendidas pela Polícia Federal, no curso das operações de busca e apreensão, apontaram para desvios dos descontos especiais em favor de membros da Organização Criminosa. Segundo depoimentos prestados por especialistas da

[46] A Petrobras recorre, sistematicamente, ao fretamento de navios para o transporte de combustível. Segundo especialistas do setor, o negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US$ 30 milhões por ano, equivalentes a cerca de R$ 66 milhões. O custo diário do aluguel é de aproximadamente US$ 40 mil, equivalentes a cerca de R$ 88 mil. Pela lei, tal comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras. Todavia, não era o que acontecia.

área à Polícia Federal, *"As comissões chamadas 'address commission', que deveriam ser retornadas aos afretadores, ficam com os 'brokers', que, acredita-se, são repassadas para os patrocinadores do esquema de corrupção"*[47].

A Polícia Federal, no curso das investigações, verificou que parte do dinheiro arrecadado, a título de desconto especial não repassado à Petrobras, teria sido depositada na conta de uma corretora de fachada, cuja sede estava localizada num apartamento residencial, no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro.

Uma das empresas que entrou no radar das investigações foi a gigante dinamarquesa Maersk[48], dona de uma frota com mais de 600 navios e faturamento anual de US$ 47,4 bilhões. De acordo com os documentos apreendidos pela Polícia Federal, a Maersk pagou, ao menos, R$ 6,2 milhões de "comissão", entre 2006 e 2010, para alugar navios à Petrobras.

A área de fretamento da Petrobras foi comandada por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Segundo a Polícia Federal, o valor da comissão de 1,25% foi entregue a Paulo Roberto Costa na forma de propina. Para receber tal comissão, Paulo Roberto Costa teria fechado, em 2006, um

[47] "Brokers" são os corretores que fazem a intermediação dos fretes.
[48] Trata-se da maior empresa de transporte de petróleo do mundo. A Maersk atende a Petrobras há muito tempo. Recentemente, fechou um contrato de US$ 300 milhões para fornecer quatro navios. Outros 12 navios servem à Petrobras atualmente.

contrato secreto com a Maersk, por intermédio de uma "empresa" de fachada pertencente a Wanderley Gandra, amigo dele.

Nos termos do mencionado contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% a Wanderley Gandra, por carga transportada no navio DS Performer. Outros 1,25% deveriam ser pagos à Maersk do Brasil, subsidiária da empresa dinamarquesa. O dinheiro da comissão, segundo os documentos, foi transferido da Dinamarca para uma conta de uma "empresa" de Wanderley Gandra, no Brasil.

Segue trecho do relatório produzido pela Polícia Federal que comprova o pagamento de "comissões" à empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP:

1.32.16.1. Comentário do analista:

Neste item foram analisadas separadamente as colunas RECEITAS e DESPESAS dos balancetes mensais de verificação. Dessa forma foi possível que os números de cada invoice estão vinculados aos números das notas de débito das empresas. A empresa **GANDRA BROKERAGE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EPP** teve, portanto, **receitas** entre abril de 2006 e dezembro de 2010 no valor de entre abril de 2006 e dezembro de 2010 no valor de **6.256.788,53**, com **retiradas de lucros** no valor de **R$ 5.242.797,45**. Importante frisar que 100% das receitas tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamentos de navios, indicando que a GANDRA BROKERAGE foi criada somente para receber essas comissões.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2014

LUIZ CARLOS MILHOMEM
Agente de Polícia Federal
Matrícula 10.131

Ainda segundo as investigações, Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, fraudava recibos que eram encaminhados, mensalmente, à Dinamarca, país sede da empresa Maersk. Num dos arquivos apreendidos, a Polícia Federal localizou um documento que continha apenas um recorte digital da assinatura de Wanderley Gandra, operador de Costa, que funcionava como uma espécie de matriz da assinatura que era necessária para preparar os mencionados recibos. Sobre a referida fraude dos recibos, inclusive, a Polícia Federal asseverou que *"Existe, portanto, a possibilidade de que o próprio Paulo Roberto Costa ou alguém de sua confiança seja o responsável pela confecção das notas de débito".*

SERV IÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

1.32.5. Caminho para localização: E:\m668_14\pendrive_32\Recycled\Df4
Arquivo de Word de nome **assinatura** contendo a assinatura abaixo:

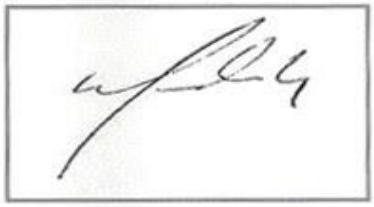

Página 1

Bank instructions for remmitance:
Cod. SWIFT: B.B.D.E.B.R.SP.SP.O
Bank: Banco Bradesco S.A.
Branch: 3019 - 8
Acct. Nr: 62071 - 8
Company: Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP
CNPJ: 07.971.970/0001-83

Wanderley Saraiva Gandra

Subtotal	USD	16.265,23
TAX	USD	-
Total	USD	16.265,23

Existe, portanto, a possibilidade de que o próprio PAULO ROBERTO COSTA ou alguém de sua confiança seja o responsável pela confecção das notas de débito.

Comprovante da fraude do recibo. Sem este, o pagamento não era realizado.

Ademais, na contabilidade que Wanderley Gandra prestava a Paulo Roberto Costa, todos os valores depositados na conta bancária da "empresa" de fachada eram sacados "como lucro", revelando que a referida "empresa" não passava de uma espécie de "duto" por onde a propina foi repassada. Ressaltou a Polícia Federal em relatório: *"Importante frisar que 100% das receitas*

[da empresa de Gandra] tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamento de navios, indicando que a Gandra Brokerage [Intermediação de Negócios EPP] foi criada somente para receber essas comissões". Segue comprovante de retirada de recursos:

SERV IÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TOTAL DAS RECEITAS	6.256.788,53

DESPESAS (RETIRADAS DE LUCROS)

MÊS/ANO	DIA	DESPESAS	CHEQUE	VALOR
set-06	4	Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.011	20.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.012	5.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.013	15.000,00
	27	Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.015	10.000,00
out-06	16	Retirei dinheiro (lucro)	000.018	10.000,00
	24	Depósito Bradesco (lucro)	000.020	10.000,00
	30	Depósito Bradesco (lucro)	000.021	4.000,00
dez-06	1	Retirei dinheiro (lucro)	000.027	15.000,00
	11	Cheque dep CC Brasdesco	000.030	25.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.031	10.000,00
	22	Cheque dep CC Brasdesco R$ 25.000,00	000.034	25.000,00
jan-07	3	Retirei (lucro)	000.037	15.000,00
	12	Retirei (lucro)	000.039	10.000,00
	15	Retirei (lucro)	000.040	12.000,00
	24	Dep cc Bradesco	000.043	25.000,00
	24	Retirei (lucro)	000.044	15.000,00
	26	Retirei (lucro)	000.047	20.000,00
	26	Retirei (lucro)	000.048	20.000,00
fev-07	1	Dep Bradesco (lucro)	000.049	38.000,00
	6	Retirei (lucro)	000.053	10.000,00
	12	Retirei (lucro)	000.052	40.000,00
	13	Retirei (lucro)	000.055	5.000,00
	15	Dep Bradesco (lucro)	000.057	20.000,00
	16	Retirei (lucro)	000.058	10.000,00
	16	Retirei (lucro)	000.059	3.000,00
	22	Retirei (lucro)	000.060	10.000,00
	23	Retirei (lucro)	000.061	10.000,00
	26	Dep Bradesco (lucro)	000.062	42.000,00
	26	Retirei (lucro)	000.063	15.000,00
	27	Retirei (lucro)	000.064	10.000,00
mar-07		Retirei lucro R$ 15.000,00	000.066	27.114,71
	12	Cheque retirei lucro	000.068	7.000,00
	13	Cheque retirei lucro	000.069	5.000,00
	14	Cheque retirei lucro	000.070	15.000,00
	21	Retirei lucro	000.073	50.000,00
	21	Retirei lucro	000.074	20.000,00

Oportuno registrar que uma auditoria interna da Petrobras detectou várias falhas de controle nos procedimentos de afretamento de navios. Segundo a auditoria, a mencionada área, sob o comando de Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, chegou a fechar, em 2008, contratos da ordem de US$ 278 milhões, muitos deles, de maneira informal, desrespeitando todas as normas de controle existentes. Segundo os auditores da Petrobras, os contratos analisados haviam descumprido os *"procedimentos previstos no manual de afretamento"*.

Entre as falhas detectadas na auditoria, foram citadas (i) a falta de autorização por escrito para iniciar processos de afretamento; (ii) a existência de autorização prévia para tomada de preços com aval de gerente sem competência para tal; e (iii) a realização de contratações informais que levavam até 390 dias para serem registradas no sistema, assim como a falta ou o atraso no registro de informações relativas ao histórico de negociação no sistema de conferência de compras da empresa. Nesse último caso, inclusive, asseverou a auditoria, a irregularidade impedia o rastreamento das condições de negociação, o que dificultava a própria apuração. Portanto, não é difícil perceber a intenção dolosa nesse proceder, pois tais ações impediam a identificação dos malfeitos cometidos em favor do grupo criminoso.

O relatório de auditoria não revelou as perdas sofridas pela Petrobras como consequência dessas irregularidades. Mas pontuou que seriam tomadas providências para *"aprimorar os controles de autorização, visto que foram realizadas aprovações verbais e posteriormente formalizadas"*. O grupo que analisou os procedimentos propôs, inclusive, *"rever o manual de afretamento"*.

Destino de 18% dos investimentos da Petrobras, a área de abastecimento é a segunda mais importante da empresa, atrás apenas da área de Exploração e Produção, alvo de 70% dos investimentos. Além da comercialização de petróleo e derivados - atividade que demanda contratações de navios para movimentação de carga em todo o mundo -, estão sob sua responsabilidade a gestão das 13 refinarias no Brasil e a construção de outras quatro. Não é à toa que a Organização Criminosa tratou de encaixar um dos seus líderes nessa área.

HENRY HOYER DE CARVALHO:

Henry Hoyer de Carvalho, identificado como **Henry** por Alberto Youssef em depoimento à Justiça Federal, seria um segundo captador de propinas nos contratos da Diretoria de Abastecimento da Petrobrás, para o PP e PMDB.

Henry é sócio em duas empresas: Centroshopping Participações Ltda e Escritórios Unidos Ltda.

Ex-assessor do gabinete do ex-Senador Nei Suassuna, foi demitido em setembro de 2005, depois de ter sido denunciado pelo Ministério Público sob a acusação de participar de um suposto esquema de corrupção para favorecer a Empresa Brasileira de Assessoria e Consultoria, sediada no Porto de Santos. Também tinham sociedade nas empresas Sunisa S/A e Rivertec Informática, já encerradas, segundo registros da Receita Federal.

Seu nome é mencionado nas agendas de Paulo Roberto Costa de 2012 e 2013, apreendidas na Operação Lava Jato, antes de anotação sobre reunião com Youssef: "Reunião com Maurício e Henry 6/9/12".

Na agenda foi anotado um endereço atrás do Shopping Barra Garden, no Rio, onde teria ocorrido o encontro, que a PF identificou como sendo de "Henry Hoyer de Carvalho, ex-assessor do senador Ney Suassuna em 2006".

Em depoimento à Justiça Federal do Paraná, quando perguntado pelo Juiz Sérgio Moro: "E desses 1% da Diretoria de Abastecimento, era o senhor que fazia a distribuição?", Youssef respondeu: "Sim, senhor. Grande parte disso era eu que operava, mais a frente também tinha outros operadores". Quando perguntado quem seriam esses outros operadores, respondeu: "(...) E tinha um outro que se chamava Henry, que também operava quando o Partido Progressista perdeu a liderança. Aqueles líderes

antigos, da turma do sr. José (Janene), perderam a liderança, aí entrou esta pessoa Henry pra que pudesse fazer operações pra eles".

SHINKO NAKANDAKARI:

Luis Fernando Shinko Nakandakari é o sócio majoritário da LFSN Consultoria S/S Ltda.

Shinko Nandakari foi apontado por Erton Fonseca, Executivo da Galvão Engenharia S/A como operador da Diretoria de Serviços da Petrobras no esquema de desvios e recebimento de propina da Organização Criminosa que operava na Petrobras.

Em 24 de novembro de 2014, Erton Medeiros Fonseca, por meio de seus advogados, requereu juntada em complemento às declarações prestadas no Departamento de Polícia Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato "cópia dos comprovantes de pagamentos que a Galvão Engenharia S/A foi impingida a fazer à empresa LFSN Consultoria Engenharia S/S Ltda. Entre os anos de 2010 e 2014, por determinação de Shinko Nakandakari, pessoa que se apresentou como emissário da Diretoria de Serviços da Petrobras na presença de Pedro Barusco (documentos anexos).

Nessa petição, Erton Fonseca consignou, ainda, "que a cobrança da vantagem indevida se deu em formato semelhante ao adotado pela Diretoria de Abastecimento (apontada em suas declarações como "Diretoria de Engenharia"), ou seja, com a efetiva ameaça de retaliação das contratações que a Galvão Engenharia S/A

tinha como pagamento, caso não houvesse o pagamento dos valores estipulados de maneira arbitrária, ameaçadora e ilegal)".

As referidas notas fiscais foram emitidas entre 2010 e 2014. Segundo a planilha de pagamentos apresentada à Justiça pela Galvão Engenharia, o pagamento mais recente é de 25 de junho de 2014, dois meses depois de a Operação Lava-Jato ter sido deflagrada pela Polícia Federal. As notas têm valores entre R$ 115 mil e R$ 750 mil. (Íntegras em: http://oglobo.globo.com/arquivos/erton.pdf)

Shinko Nakandakari, 65, também é sócio da Talude Comercial e Construtora Ltda., que se encontra em recuperação judicial. Em 2007, ele e oito funcionários da Infraero foram alvo de uma ação movida por procuradores por irregularidades **nas obras de ampliação do aeroporto de Viracopos (SP) entre 2000 e 2002**.

Segundo o Relatório da CPI do Apagão Aéreo do Senado Federal de 2007, a Talude recebeu "pagamentos por serviços não realizados, que evidenciam a implantação de um esquema de desvio na Infraero", e os procedimentos são muito semelhantes aos agora narrados na Petrobras.

http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/relatorio_final_cpi_apagao_aereo.pdf):

> "As irregularidades mais flagrantes presentes na execução dos contratos foram pagamentos por serviços não realizados, que evidenciam a implantação de um esquema de desvio de

recursos da INFRAERO. Os recursos eram desviados por meio de fraude na medição da execução dos contratos e pela prática de concessão de adiantamentos aos fornecedores, sem amparo legal ou contratual. A própria INFRAERO reconhece que esse esquema existiu. De fato, a Sindicância nº 002/SEDE/2002, apurou desvios no valor total de R$ 3.530.998,74 (três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Outras irregularidades verificadas nas obras do Aeroporto de Viracopos relacionam-se com a falta de coerência entre o projeto básico, que deveria servir de referência para a licitação, e o projeto executivo da obra. Tal incompatibilidade resulta em alterações substanciais no contrato, que freqüentemente superam os limites legais, ou sequer têm relação com o objeto inicialmente licitado.

O sistema de controle interno da INFRAERO revelou-se de tal maneira ineficiente para coibir tais fraudes, que o Ministério Público Federal, no curso da investigação das obras supracitadas, formulou recomendação à empresa para que implantasse um sistema de controle rigoroso, de forma a evitar a aprovação de medições de serviços que não tenham sido executados pela empresa contratada, bem como de deixar de efetuar adiantamento."

SÉRGIO MACHADO:

O presidente da Transpetro foi alvo de acusação feita por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, no sentido de que também fazia parte do esquema de corrupção montado na estatal, tendo, inclusive, repassado a quantia de R$ 500 mil ao denunciante. Segundo Paulo Roberto Costa, ele teria recebido, pessoalmente, de Sérgio Machado a quantia de R$ 500 mil, como segue:

> ***Juiz Federal:*** *- Isso acontecia também em relação a empresas ligadas a Petrobras, subsidiárias?*
>
> ***Interrogado: -****Bom, ligadas a Petrobras tem a BR, que eu não tenho conhecimento de nenhuma atividade lá, e tem a Transpetro. A Transpetro tem alguns, alguns casos de repasse para políticos, sim. A Transpetro.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor, por exemplo, da Transpetro que o senhor disse que o senhor conhece mais, o senhor chegou a receber também vantagem...*
>
> ***Interrogado:*** *-Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- Propina em decorrência desses...*
>
> ***Interrogado:*** *-Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- De contratos da Transpetro?*
>
> ***Interrogado: -****Recebi uma parcela da Transpetro. Recebi.*
>
> ***Juiz Federal:*** *- O senhor pode ser mais específico?*
>
> ***Interrogado: -****Recebi, se eu não me engano, foram 500 mil reais.*

Juiz Federal: *- Quem pagou ao senhor?*

Interrogado: -*O Presidente da Transpetro, doutor Sérgio Machado.*

Juiz Federal: *- Isso foi aproximadamente quando?*

Interrogado: -*As datas talvez eu tenha dificuldade um pouco aqui de lembrar, que são muitas datas, mas se eu não me engano, alguma coisa talvez como 2009, 2010, acho eu, por aí.*

Juiz Federal: *- Mas o senhor recebeu em uma única oportunidade?*

Interrogado: -*Da Transpetro sim, numa única oportunidade.*

Juiz Federal: *- E o senhor sabe me dizer o motivo, porque que ele foi pago...*

Interrogado: -Sei.

Juiz Federal: *-Por que foram pagos esses valores?*

Interrogado: -*Foi devido à contratação de alguns navios, e essa contratação depois ela tinha que passar pela Diretoria de Abastecimento. Então, foi devido a esse, essa contratação de navios pela Transpetro.*

Juiz Federal: *- E esse valor lhe foi entregue diretamente pelo senhor Sérgio Machado?*

Interrogado: -*Foi entregue diretamente por ele, no apartamento dele, no Rio de Janeiro.*

As investigações da Polícia Federal já haviam revelado também uma ligação de Paulo Roberto Costa com o presidente da Transpetro Sérgio Machado. O nome de Machado apareceu quatro vezes em anotações de Paulo Roberto Costa, feitas nos anos de 2012

e 2013. Numa dessas anotações, houve a menção a *"curso c/ Sérgio Machado, 5%"*, ao lado do valor R$ 5 mil e da inscrição *"dois meses"*.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

HUMBERTO COSTA :

Humberto Costa, senador do Partido dos Trabalhadores, teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Segundo o depoimento dele, prestado em processo de delação premiada, Humberto Costa teria recebido a quantia de R$ 1 milhão na campanha de 2010. De acordo com o delator, um empresário ligado ao senador foi quem teria solicitado o dinheiro. Paulo Roberto Costa ainda teria afirmado que a quantia de R$ 1 milhão teria saido da cota que pertenceria ao Partido Progressista (PP) dentro do esquema.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI:

O Ministério Público do Rio de Janeiro já solicitou à Justiça uma liminar para bloquear bens e quebrar os

sigilos bancário e fiscal do ex-presidente da Petrobras **José Sérgio Gabrielli**. O pedido alcança ainda investigados na Operação Lava-Jato: o ex-diretor de Engenharia Renato Duque e seu subordinado, o ex-gerente Pedro Barusco, e a empreiteira Andrade Gutierrez, integrante de cartel para pagamento de propinas a partidos políticos e agentes públicos, segundo o delator Paulo Roberto Costa.

A 5ª Promotoria de Justiça abriu uma ação civil pública de improbidade administrativa contra os três, a construtora, a petroleira e outros subordinados de Duque. A promotora Gláucia Santana diz que houve superfaturamento em quatro contratos em obras no Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes), no Rio. O prejuízo foi de R$ 31,45 milhões entre 2005 e 2010, de acordo com auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU). As medidas atingem contas, poupança, investimentos e faturas de cartão entre 2005 a 2010.

Na denúncia, a 5ª Promotoria de Justiça pede que a Justiça anule os aditivos contratuais que, segundo o MP, permitiram o superfaturamento das obras. Algumas não tiveram licitação. Um dos contratos previa remover 25 mil metros cúbicos de resíduos sólidos no Cenpes, volume elevado para 185 mil metros cúbicos. Isso significa uma montanha de 22 metros de lixo "acima de todo o gramado do Maracanã", assinalou Gláucia. Nesse item, o prejuízo ficou em R$ 10,2 milhões.

Para Gláucia Santana, a responsabilidade de **Gabrielli** é motivada porque ele participou da *"decisão de contratação das obras do Cenpes sem que os projetos estivessem devidamente preparados e*

acabados". "Não alterou normativos internos nocivos à contratação dos objetos pactuados, cujos valores se apresentaram acima daqueles praticados no mercado. Foi negligente na orientação de seus subordinados no sentido de observar a autoridade da Corte de Contas para a fiscalização dos atos da companhia." A acusação contra Duque e Barusco se deve ao fato de que as contratações passavam por seus setores "com total violação ao devido processo legal".

Consta ainda que a atual presidente da Petrobras, Graça Foster, e seu antecessor no cargo, **José Sérgio Gabrielli**, foram alertados diversas vezes sobre a existência de irregularidades em contratos da empresa muito antes do início da Operação Lava Jato, em março deste ano. A atual diretoria da estatal não só deixou de agir para conter os desvios como destituiu dos cargos funcionários que investigaram as irregularidades.

Centenas de documentos internos da Petrobras, obtidos pelo jornal Valor Econômico, comprovam as irregularidades, que envolvem desde o pagamento de R$ 58 milhões por serviços que não foram realizados na área de comunicação, em 2008, até a escalada de preços que elevou de US$ 4 bilhões para mais de US$ 18 bilhões os custos da construção da Refinaria Abreu e Lima.

Segundo o jornal, essas irregularidades foram comunicadas por meio de e-mails e documentos a Graça Foster e também a José Carlos Cosenza, que substituiu o delator Paulo Roberto Costa na Diretoria de Abastecimento da empresa e é

responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal.

Em reportagem em sua edição desta sexta-feira (12), o *Valor Econômico* revela que parte dessas denúncias foi encaminhada por Venina Velosa da Fonseca, uma gerente que entrou na Petrobras em 1990 e ocupou diversos cargos na empresa. Por conta disso, acabou sendo transferida para a Ásia e afastada da empresa no último dia 19 de novembro. Ela vai prestar depoimento ao Ministério Público Federal, em Curitiba, onde tramita o processo da Operação Lava Jato.

Mencione-se, ainda, o malfadado episódio que envolveu a compra da Refinaria de Pasadena, em que o Brasil acabou pagando US$ 1,2 bilhão pelo referido ativo após o litígio que contribuiu para encarecer o negócio, concluído em 2012. Em 2005, a empresa belga havia comprado a planta de Pasadena por US$ 42,5milhões

V-D.) DOS PARLAMENTARES CUJA CUMPLICIDADE NO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO RESTOU COMPROVADA:

<u>LUIZ ARGÔLO:</u>

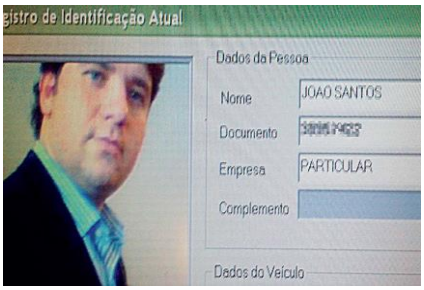

Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Solidariedade – SDD (até recentemente, do Partido Progressista – PP) era um interlocutor regular de Alberto Youssef, tendo recebido dele vários "favores"

financeiros. Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, *"O Luiz Argôlo era cliente e ao mesmo tempo sócio do Beto. Eles tinham parcerias em obras e negócios. Eu fiz muitos pagamentos para o Argôlo. Ele vivia no escritório"*. De acordo com a contadora, Argôlo era sócio informal de Alberto Youssef na empresa Malga Engenharia, pertencente à Organização Criminosa.

Ademais, em depoimento prestado no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, Meire Poza afirmou que intermediou o pagamento de, pelo menos, R$ 1 milhão ao parlamentar. Em determinado momento do depoimento disse: *"Ele ia embora [de São Paulo] naquele mesmo dia. E não pôde ir embora porque o dinheiro não chegou. E ficou em São Paulo mais um dia para pegar no dia seguinte."* Asseverou, também, que fez transferências a pedido de Alberto Youssef a pessoas ligadas a Argôlo. Uma delas foi no valor de R$ 60 mil para Manoelito Argôlo. A outra foi de R$ 47 mil para Élia da Hora. Disse, ainda, que emitiu notas frias contra as empresas Grande Moinho Cearense e M. Dias Branco, ambas de Fortaleza, para Argôlo e para o doleiro. Essas notas frias teriam rendido ao parlamentar cerca de R$ 1,7 milhão.

A proximidade entre os dois pode ser medida pelas interceptações telefônicas e telemáticas que revelaram 1.411 mensagens trocadas entre os dois num determinado período de tempo. Em algumas dessas mensagens, segundo a Polícia Federal, foram encontradas referências *"à realização de transações financeiras,*

com o suposto doleiro realizando ou entregas de dinheiro em espécie ou pagamentos, em dinheiro ou a depósito, a terceiros em benefícios de seu interlocutor"[entende-se Luiz Argôlo].

A intimidade entre os dois era tamanha que o deputado tinha até um telefone exclusivo só para falar com Youssef, com a conta paga pelo doleiro. Segundo a Polícia Federal, "*os indícios apontam que LA [Luiz Argôlo] tratava-se de um cliente dos serviços prestados por Youssef, por vezes repassando dinheiro de origem aparentemente ilícita, intermediando contatos em empresas, recebendo pagamentos, inclusive tendo suas atividades operacionais financiadas pelo doleiro*". A suspeita é a de que o deputado era uma espécie de sócio de Youssef, conforme depreende-se do seguinte trecho constante de relatório da Polícia Federal: "*Há, aparentemente, registro de negócios comuns, envolvendo construtoras e licitações*".

Por exemplo, segundo constava nas mensagens, no dia 18 de setembro de 2013, o deputado e Youssef combinaram uma entrega de R$ 270 mil ao parlamentar. Em 15 de outubro, combinaram novo repasse de recursos, sendo R$ 40 mil para outras pessoas e R$ 20 mil a R$ 30 mil para o próprio Argôlo. No dia 27 de fevereiro de 2014, o deputado cobrou o repasse de R$ 280 mil para outra pessoa, mencionada apenas como "V".

Mas as mensagens não ficaram só nisso... Em setembro de 2013, "L.A." cobrou de Youssef um pagamento, nos seguintes termos:

– E aí? – perguntou "L.A".

– Meninos foram para o banco agora. Vamos ver o que conseguimos sacar e vamos para aí – respondeu o doleiro.

No dia seguinte, "L.A." ligou novamente e Youssef pediu a confirmação do endereço de entrega. Seu interlocutor respondeu então fornecendo um endereço completo. Horas depois, o doleiro escreveu: *"Já chegou. Desembarcando. A caminho"*. O endereço da entrega da encomenda era o do apartamento funcional onde mora o deputado baiano Luiz Argôlo.

Em outubro de 2013, "L.A." avisou ao doleiro: *"A fatura da Malga este mês será de 155. Preciso receber na data, por favor"*. [A Malga Engenharia é uma das empresas de fachada usadas pelo doleiro para receber repasses de propina]. "L.A." deu a entender que tinha uma espécie de conta clandestina com Alberto Youssef: *"Tenho o saldo 36"*, escreveu ele, ao fazer um balanço dos pagamentos recebidos do doleiro no fim de 2013.

Em outra oportunidade, os diálogos revelaram uma trama da dupla com objetivo de evitar que duas empresas participassem de uma licitação. Durante a troca de mensagens, o parlamentar chegou a escrever palavrões quando descobriu que uma das companhias furou o plano. *"Filhos da…O cara entrou. Com uma."* Num desses diálogos, registrado no dia 17 de outubro de 2013, o deputado foi taxativo: *"Rapaz, vc tem que falar com a pessoa (Sic). Ele tem q tirar duas empresas do processo que será amanhã cedo. Se elas participarem, o convênio não será publicado"*. Ao ser informado pelo

doleiro que *"elas têm convênio com ele em Fortaleza"*, o deputado justificou o pedido inicial: *"Fale mesmo. Se não o pessoal do outro lado trava"*. Nos diálogos, não fica claro onde a concorrência seria realizada e também quem seria *"ele"*. Tudo indicava que a licitação ocorreu na Bahia, estado do parlamentar.

No dia seguinte, 18 de outubro de 2013, às 8h09, Argôlo encaminhou nova mensagem para Youssef: *"Os nomes das empresas são: Eletronor e Cosampa"*. Um minuto depois, encaminhou outro torpedo para avisar a Youssef que o monitoramento estava sendo feito e que o plano ia bem: *"O pessoal já monitorou e sabe que tem relação com ele. Se elas derem preço, o pessoal cancela o outro. Resolvi isso com ele"*.

Em outra conversa, registrada no dia 21 de outubro de 2013, Argôlo avisou ao doleiro que estava sem dormir e pediu a Youssef que checasse o contrato: *"Quero que você veja logo com o rapaz do contrato. Você não sabe o quanto de compromisso"*. Ao ser questionado pelo doleiro o motivo pelo qual não conseguia dormir, o parlamentar respondeu: *"O Roberto não deu mais nada, tô quase correndo nu na rua"*. [A Polícia Federal não identifica quem é Roberto].

Ainda no dia 21 de outubro, às 20h13, Luiz Argôlo deu satisfação a Youssef sobre o andamento das negociações: *"Rapaz, tô sentado aqui. O pessoal quer publicar se o pessoal desistir. Fale com ele. O pessoal tá fazendo a instalação do material dele lá no Ceará"*. O doleiro respondeu em seguida: *"Quem contratou não foi ele e sim a Secretaria*

de Estado do Ceará. Não ele". O deputado voltou a implorar ao doleiro: *"Ele tem relação o a empresa (Sic). Faça um apelo a ele. Por favor"*. Youssef respondeu que já fez.

As investigações revelaram também que o doleiro bancou de um a dois caminhões lotados de bezerros para o deputado federal Luiz Argôlo (SDD-BA). Em uma das conversas, em dezembro de 2013, "LA", como era o apelido de Argôlo nas mensagens, passou a Youssef a conta bancária de uma pessoa e de uma empresa e pediu o depósito total de R$ 110 mil: "*Esses 110 resolvem tudo, 50 de um e 60 de outro, diga que você consegue, vá*", escreve Argôlo em uma mensagem de texto. Youssef, então, respondeu: "*Ok, vou correr atrás para fazer bjo*".

Uma das contas fornecidas pelo deputado era de Júlio Gonçalves de Lima Filho [indicação do depósito de R$ 60 mil]. A outra conta [R$ 50 mil] estava no nome da empresa União Brasil Transporte e Serviços. Júlio disse ser um comerciante de gado na Bahia. Ele confirmou ter feito negócios com o deputado: "*Comprei garrote [bezerros] para ele e família dele. Vendi um caminhão, dois caminhões de garrote para ele, mais ou menos*". [Faixa de R$ 1 mil cada garrote]. O comerciante disse ter sido apresentado ao deputado por amigos do ramo de gado: "*Todo mundo conhece ele aqui na Bahia como deputado e fazendeiro*".

Após a primeira mensagem, ainda no mesmo dia, Argôlo voltou a pressionar o doleiro para que o pagamento fosse

feito: "*E aí?*". Youssef respondeu: "*Mandei fazer*". O deputado questionou: "*Os dois?*". O doleiro disse que sim.

"LA" apareceu em diversas outras mensagens, interceptadas pela Polícia Federal, em tratativas com Youssef. Em muitas delas, o parlamentar apareceu cobrando repasses dizendo estar "*sofrendo pressão*". Em outras, havia um certo ufanismo, como no diálogo registrado em setembro de 2013: o deputado disse ao doleiro: "*A gente vai dominar esse país*". Youssef respondeu: "*Se Deus quiser vamos sim*".

Mas a grande evidência do esquema montado na Petrobras, envolvendo o parlamentar, ainda estava por surgir: Alberto Youssef e Luiz Argôlo combinaram vários encontros com diretores de empreiteiras que eram grandes fornecedoras da Petrobras e importantes doadoras de campanha. Ou seja, o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Político" articulando o recebimento de propinas do "Núcleo Privado".

Por exemplo, uma sequência de torpedos revelou que o deputado, ao pressionar, insistentemente, o doleiro por dinheiro, acabou por envolver um executivo da OAS no esquema criminoso. No dia 10 de outubro de 2013, às 13h57, "LA" cobrou um pagamento de Youssef: *"N queria falar, mas o pessoal tá me cobrando a diferença. Será q vc pode resolver? Eles estão almoçando comigo agora aqui em casa"*. Às 19h52, o deputado perguntou a Youssef se ele teria como marcar um almoço com Coutinho [Mateus Coutinho - Diretor financeiro da OAS]. O doleiro respondeu: *"Sim ele está vindo aqui*

amanhã cedo e já combino". [Tudo indica que o doleiro se encontrou com Coutinho no dia 11/10/2013]

Às 15h32 do dia 12 de outubro de 2013, [dia seguinte ao encontro] o deputado disse a Youssef: *"Tem q orar pra Nossa Senhora hj"*. O doleiro respondeu a Argôlo que o executivo *"gosta muito dele e o respeita como profissional"*. O deputado completou: *"Relação sólida isso eh muito bom. Vc acha q ele ficou satisfeito? Vamos pavimentando essa relação"*. O doleiro respondeu: *"Achei que gostou muito tem que construir agenda positiva pouco a pouco. Na boa você não pediu nada ele deu livre. Importante"*. [Novo encontro com o diretor da OAS ocorreria dois dias depois, em 14/10/2013].

No dia 14 de outubro de 2013, a dupla se reuniu novamente com Mateus Coutinho, diretor-financeiro da OAS S.A, na casa do doleiro em Vila Nova Conceição, na capital paulista. Durante as operações de busca e apreensão de documentos nos endereços de Youssef, a Polícia Federal apreendeu um cartão de visita de Coutinho em um escritório do doleiro.

Cerca de um mês depois, no dia 27 de novembro de 2013, Youssef perguntou se Argôlo havia terminado a reunião e informou, em seguida: *"Estou na Angélica saindo do Matheus"*. O escritório central da OAS fica na Avenida Angélica, em Higienópolis, região central de São Paulo [Tudo indica tratar-se do terceiro encontro].

Por fim, no dia 12 de março de 2014, Youssef avisou o deputado que estava no escritório do executivo da OAS, em São Paulo, Avenida Angélica: *"Tô no Mateus aguardando, ele vai me atender"*. O deputado sugeriu: *"250 serve"*. À noite, Youssef disse: *"Falei com o Mateus, vai liberar semana que vem uma parte dos 400"*. [Portanto, este teria sido o quarto encontro].

Já se sabe que a OAS depositou R$ 1,6 milhão em contas bancárias da M.O. Consultoria, uma das empresas de fachada controladas pelo doleiro para o pagamento de propinas. A propósito, conforme mencionado no parágrafo anterior, a Polícia Federal viu indícios de que o deputado Luiz Argôlo recebeu parte de R$ 400 mil de um diretor da empreiteira OAS. A suspeita surgiu em meio à vigilância sobre a intensa troca de mensagens entre o parlamentar e o doleiro Alberto Youssef. A interceptação revelou que o doleiro encontrou-se, no dia 12 de março de 2014, com Mateus Coutinho, diretor financeiro da OAS: *"Falei com Mateus, vai liberar semana que vem uma parte dos 400"*, disse Youssef ao deputado, identificado por "LA", após a reunião com o executivo. Argôlo respondeu que tinha uma *"relação duradoura, séria e madura"* com Coutinho.

Também foram identificados contatos de Alberto Youssef com o empresário Ricardo Pessoa, sócio-diretor do grupo UTC/Constran. As tratativas indicaram que Argôlo marcou uma reunião com o empresário no dia 14 de outubro de 2013 [Mesmo dia da reunião havida com Mateus Coutinho da OAS]. Youssef recebeu

a seguinte mensagem: *"Essa moça está mandando msg (já enviou 4 so hoje) dizendo que você não apareceu. Abs RP"* [A Polícia Federal suspeita ter sido enviada por Ricardo Pessoa].

Registre-se, por oportuno, que a Polícia Federal, durante as investigações, interceptou uma troca de mensagens entre Alberto Youssef e o deputado federal Luiz Argôlo, havida no dia 18 de setembro de 2013, em que Argôlo teria agendado uma reunião entre Youssef e o diretor de abastecimento da Petrobras, José Carlos Cosenza. [Cosenza, como se sabe, substituiu o engenheiro Paulo Roberto Costa, em 2012. Era o número dois de Costa e homem de sua confiança].

De acordo com as mensagens, às 11h36 do dia 18 de setembro de 2013, Youssef disse que "*já liga*" para Argôlo porque "*está terminando uma reunião na prefeitura de Cubatão (SP)*". O deputado comentou, então, que estava com o substituto de "PR" [Para os investigadores, uma provável referência à pessoa que substituiu Paulo Roberto Costa na Petrobras, José Carlos Cosenza]. O deputado perguntou ao doleiro se ele "*tem algum assunto*" para tratar com o diretor da Petrobras. "*Temos vários assuntos lá*", respondeu Youssef. [Possivelmente referindo-se à Petrobras e às diversas operações de desvio de recursos que envolveriam as empresas de fachada utilizadas para distribuir o dinheiro ilegal]. Em seguida, aproveitando-se da possível proximidade de "LA" com o atual diretor de Abastecimento da Petrobras, Cosenza, Youssef solicitou a "LA" que passasse a seguinte mensagem: *"Diga a ele que*

você precisa fazer uma visita a ele para que te ajude com um amigo". [A Polícia Federal não imputa atos ilícitos a Cosenza, mas seu nome consta do relatório, como segue: "*Existem indícios de que LA agendou uma reunião entre Youssef e Cosenza, possivelmente para tratar de algum assunto relacionado às operações de Youssef junto à empresa*"].

Portanto, o *modus operandi* da Organização Criminosa volta a emergir de forma clara nesse episódio, ou seja, o "Núcleo Político" intermediando contatos entre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Público" para, quem sabe, viabilizarem-se negociatas.

O deputado federal Luiz Argôlo também deu verba da Câmara dos Deputados para uma empresa que seria seu elo financeiro com o doleiro Alberto Youssef. A União Brasil Transportes e Serviços, com sede em Alagoinhas (BA), base eleitoral do congressista, recebeu, ao menos, R$ 30 mil da chamada cota para exercício da atividade parlamentar por supostos serviços prestados ao gabinete de deputado. Três ex-assessores dele constavam como sócios da empresa. Argôlo pediu à Câmara o reembolso de seis notas fiscais, no valor de R$ 5 mil cada, pelo aluguel de veículos durante seis meses dos anos de 2011 e 2012. Os comprovantes de janeiro, fevereiro e março de 2012 descreviam a locação de uma Pajero.

Nos registros da Receita Federal, a empresa União Brasil Transportes e Serviços, fundada em 2007, tinha diversas atividades, que iam da locação de veículos à limpeza de prédios e ao comércio de calçados. Formalmente, era controlada pela família

Ouais. Três dos sócios - Adílson Cruz, Edimilson e João Batista Ouais - trabalharam para Argôlo quando ele era deputado estadual, segundo registro no Diário Oficial da Bahia. João Batista também foi funcionário comissionado dele na Câmara Federal.

Outra evidência da proximidade entre os dois era o fato de que Youssef também dava conselhos políticos a Argôlo. No dia 9 de outubro de 2013, por exemplo, o deputado perguntou ao doleiro se deveria aceitar a vice-liderança do Solidariedade ou se aceitava a participação na Comissão de Orçamento da Câmara. "*Pega a vice-liderança, você vai estar o tempo todo com o governo*", aconselhou Youssef. "*A Comissão de Orçamento é também muito boa, mas deve ser escolhida em outro momento, pois agora o importante é estar perto do governo*", asseverou o doleiro.

Por fim, diálogo interceptado pela Polícia Federal indicou possível relação do deputado federal Luiz Argôlo com o grupo do Labogen, laboratório controlado pelo doleiro Alberto Youssef. Em troca de mensagem de 28 de fevereiro de 2014, Youssef disse a Argôlo que "*está tendo dificuldade em dormir*" por causa de Leonardo. [Para a Polícia Federal, "*provavelmente referindo-se à Leonardo Meirelles, um dos laranjas da Labogen*"]. O doleiro diz a "LA": "*Fica em cima desse Leonardo*". Em seguida, escreveu: "*Não autorizou. Entrega ainda*". [Para os investigadores da Polícia Federal, trata-se das "*primeiras entregas que a Labogen se comprometeu a fazer junto ao Ministério da Saúde*"]. Em uma sequência de respostas, Argôlo disse

a Youssef: "*Vai dá agora. Na próxima semana. O Gov [Governo] mandou fazer um evento só para isso*".

Diante de tantos indícios, não restam dúvidas acerca do envolvimento do deputado federal Luiz Argôlo no esquema criminoso montado por Alberto Youssef. O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados já abriu o respectivo processo político-administrativo para apuração das condutas do parlamentar. O relator do processo, deputado Marcos Rogério, recomendou a cassação do mandato.

Mas não parou por aí o envolvimento de Luiz Argôlo com a referida quadrilha. Também na matéria investigativa divulgada pela Revista Veja, já referida neste relatório, descobriu-se que o mesmo Sr. Rafael Ângulo Lopez, entregou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, seiscentos mil reais para Luiz Argôlo. Ainda segundo relato do Sr. Rafael, o Deputado Argôlo comparecia, semanalmente, no escritório de Youssef para "retirar sua mesada".

<u>ANDRÉ VARGAS:</u>

Flagrado pela câmera do prédio onde funciona o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido dos Trabalhadores – PT teria sido sócio de Alberto Youssef em algumas "operações" muito suspeitas.

Investigações da Polícia Federal apontaram que os dois atuaram juntos para fechar um contrato milionário entre uma

empresa de fachada do doleiro e o Ministério da Saúde, conforme relatado no tópico que tratou do Laboratório Labogen deste Relatório. Também foi revelado que Alberto Youssef emprestou o seu jatinho para o deputado viajar ao nordeste com a família dele. A viagem teria sido orçada em R$ 115 mil.

Sobre essa viagem, inclusive, segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, *"O André Vargas ajudou o Beto a lavar 2,4 milhões de reais. Como pagamento, ele ganhou uma viagem de jatinho. Eu mesma fiz o pagamento"*.

Segundo Poza, o deputado destacou o irmão, Leon Vargas, para cuidar dessa operação de lavagem numa empresa do Paraná. Disse ela: *"Tenho várias mensagens trocadas com ele combinando o contrato. Depois que o dinheiro caiu na conta, o Beto [Youssef] mandou pagar o aluguel do jato e outras despesas do deputado"*.

Ressalte-se, por oportuno, que, ainda dentro desse estratagema de lavagem de dinheiro, Meire Poza esclareceu que as notas frias emitidas pelas empresas AJPP Serviços Administrativos e Educacional Ltda – ME, no valor de R$ 964.350,00, e Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, no valor de R$ 1.435.500,00, ambas em favor da empresa IT7 Sistemas Ltda, foram intermediadas por Leon Vargas, irmão de André Vargas.

O parlamentar do Paraná é suspeito de fazer tráfico de influência em favor das empresas de Youssef. De acordo com a

Polícia Federal, Vargas ajudava Youssef a prospectar "negócios" na Administração Pública. Nesse sentido, um pouco antes da Operação Lava-Jato ser deflagrada, André Vargas estava empenhado em fazer com que dois fundos de pensão de estatais, o Postalis [dos Correios] e a Funcef [da Caixa Econômica Federal], injetassem R$ 50 milhões em um dos "empreendimentos" do doleiro. De acordo com o depoimento de Poza, Alberto Youssef teria, inclusive, viajado a Brasília para acertar o aval do PMDB ao "negócio".

Na matéria da Revista Veja acima mencionada, descobriu-se que o Sr. Rafael Ângulo Lopez, entregou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, a quantia de cento e cinquenta mil reais, "a título de mesada". Segundo esta mesma matéria, "Rafael Ângulo contou a comparsas que Vargas se despedia dele de um jeito bem peculiar: 'Cuida de mim'."

Em razão de todas as evidências apontadas nas investigações conduzidas pela Polícia Federal, o parlamentar renunciou à Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, saiu do Partido dos Trabalhadores e foi recentemente cassado pela Câmara dos Deputados.

VI) DOS PEDIDOS DE INDICIAMENTO E DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL:

Abaixo, apresentamos a relação de parlamentares, servidores e empresários que, em razão do conjunto probante trazido para a CPMI e da individualização da conduta criminosa que fizemos em nosso voto em separado, estamos propondo o

indiciamento. Tais indiciamentos se dão pelo fato de que referidas pessoas, de alguma forma, incorreram nos seguintes tipos penais: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Lei 9.613/98); Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86); Crime de Formação de Quadrilha; Crimes de Falsidade Ideológica e/ou Documental; Crime de Organização Criminosa; Crimes de Corrupção Ativa e Passiva; Crime de fraude à Lei de Licitações; Crime de Sonegação Fiscal; Crime de Formação de Cartel (Lei nº 12.529/11); Crime de Peculato; Crime de Ocultação de Provas; Crime de Prevaricação; Atos de Improbidade Administrativa; Prática de Caixa Dois; Abuso do Poder Econômico; Quebra de Decoro Parlamentar.

São eles:

1. **Adarico Negromonte Filho**
2. **Agenor Franklin Magalhães Medeiros**
3. **Alberto Youssef**
4. **André Vargas**
5. **Andréa dos Anjos Bastião**
6. **Antônio Almeida da Silva**
7. **Arianna Azevedo Costa Bachmann**
8. **Augusto Ribeiro de Mendonça Neto**
9. **Carlos Alberto Pereira da Costa**
10. **Carlos Rocha**
11. **Dalton Santos Avancini**
12. **Denisvaldo de Almeida**
13. **Edilson Fernandes Ribeiro**
14. **Eduardo Hermelino Leite**

15. **Eliana Regina Botura**
16. **Enivaldo Quadrado**
17. **Erton Medeiros Fonseca**
18. **Esdra Arantes de Oliveira**
19. **Eufrânio Ferreira Alves**
20. **Fabiana Estaiano**
21. **Fernando Antônio Falcão Soares (Fernando Baiano)**
22. **Gerson de Mello Almada**
23. **Humberto Sampaio de Mesquita**
24. **Idelfonso Colares**
25. **Jayme Alves de Oliveira Filho (Vulgo "Careca")**
26. **João Cláudio Genu**
27. **João Procópio J. P. de Almeida Prado**
28. **João Ricardo Auler**
29. **João Vaccari Neto**
30. **José Adelmário Pinheiro Filho**
31. **José Ricardo Nogueira Breghirolli**
32. **José Ricardo Ribeiro Pessoa**
33. **Júlio Camargo**
34. **Leonardo Meirelles**
35. **Luiz Argôlo**
36. **Márcio Andrade Bonilho**
37. **Márcio Faria da Silva**
38. **Marici Azevedo Costa**
39. **Mário Lúcio de Oliveira**
40. **Mário Negromonte**
41. **Mateus Coutinho de Sá Oliveira**

42. **Matheus Oliveira dos Santos**
43. **Meire Bonfim da Silva Poza**
44. **Othon Zanoide**
45. **Paulo Augusto Santos da Silva**
46. **Paulo Dalmazzo**
47. **Paulo Roberto da Costa**
48. **Pedro Argese Júnior**
49. **Pedro Barusco**
50. **Pedro Paulo Leone**
51. **Rafael Angulo Lopes**
52. **Renato Duque**
53. **Rogério Araújo**
54. **Sérgio Cunha Mendes**
55. **Shanni Bachmann**
56. **Soraia Lima da Silva**
57. **Vanilton Bezerra**
58. **Waldomiro de Oliveira**

Solicitamos, ainda, que cópia do presente voto em separado seja encaminhada ao Ministério Público, a fim de que sejam instaurados os competentes inquéritos policiais contra as pessoas referidas a abaixo, uma vez que seus nomes foram citados de forma a ensejar o aprofundamento da investigação dos mesmos. São eles:

1. **Alessandra Fernandes Barboza Daniel**
2. **Alessandro Seralvo**
3. **Antônio Bahia**
4. **Cláudio Augusto Mente**

5. **Eduardo da Fonte**
6. **Eric Kunz**
7. **Fernando Collor de Mello**
8. **Gleisi Hoffman**
9. **Henrique Ferreira**
10. **Humberto Costa**
11. **Ida A. de Rodriguez**
12. **João Mauro Boschiero**
13. **João Pizzolatti**
14. **Jorge Zelada**
15. **Jose Alberto Piva Campana**
16. **José Carlos Bumlai**
17. **José Carlos Cosenza**
18. **José Luiz Pires**
19. **José Orlando Azevedo**
20. **José Raimundo Pereira**
21. **Júlio Faerman**
22. **Luciana Mantelmacher**
23. **Marcelo Barboza Daniel**
24. **Marcelo Carvalho Andrade**
25. **Martin F. de Cruz**
26. **Michael Reason**
27. **Nélson Meurer**
28. **Oswaldo Rodrigues Vieira Filho**
29. **Paulo Bernardo**
30. **Raul Motta**
31. **Ronan Maria Pinto**

32. **Rubens de Andrade**
33. **Sérgio Guerra**
34. **Sérgio Machado**
35. **Wanderley Gandra**
36. **Wyman Leung**

VII – DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

VIII - DOS SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAIS TRANSFERIDOS PARA A CPMI:

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

IX – DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS AOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

X - DOS CASOS ESPECÍFICOS DE CORRUPÇÃO

A.) Da Refinaria de Pasadena

A Petrobras, que foi sempre o grande orgulho dos brasileiros, infelizmente, nos últimos anos, experimentou vultosos prejuízos em decorrência de operações que chegam a ser

escandalosas, de tão mal concebidas. E o pior, sobre algumas delas pesam provas cabais de que as mesmas foram realizadas com objetivos espúrios. É o caso da aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, EUA. Vamos aos fatos:

Em 2005, a refinaria de Pasadena, que até então se chamava Crown Refinary, foi adquirida pela belga Astra por US$ 42,5 milhões, e em 2006, vendida à Petrobras que pagou, segundo informou a própria companhia, US$ 360 milhões por apenas 50% dessa instalação (US$ 190 milhões pelas ações da companhia e US$ 170 milhões pelos estoques existentes à época), permanecendo a belga Astra Oil com os outros 50%.

Neste ponto, uma questão merece ser destacada, de pronto. É a que diz respeito ao fato do relator Marco Maia, com base em cálculos efetuados *a posteriori* pela Petrobras (vide relatório por ele apresentado, às pags 82 e 183) e respaldado pelos depoimentos da presidente Graça Foster, do ex-presidente José Sérgio Gabrielli e do ex-diretor da Área Internacional da companhia, Nestor Cerveró, prestados nesta CPMI, afirmar que a Astra Oil "teria desembolsado US$ 360 milhões com a aquisição do complexo de Pasadena e seus estoques" (fls. 880 do Relatório Final).

Em verdade a *holding* belga NPM/CNP (Compagnie Nationale à Portefeuille S.A. - Nationale Portefeuille Maatschappij N.V.), que o detém participações no Grupo

Transcor/Astra, adquirente da refinaria de Pasadena em janeiro de 2005, declarou, no seu respectivo balanço anual[49], que havia desembolsado, na operação, a quantia de US$ 42,5 milhões, e que, diante da parceria firmada com a Petrobras no final do ano de 2005, a aquisição havia alcançado, do ponto de vista "operacional e financeiro, um resultado além de qualquer expectativa razoável".

Portanto, o que merece registro, ab intio, é que a referida comissão interna da Petrobras, mencionada pelo relator, com o nítido intuito de ludibriar a opinião pública brasileira e evitar que a atual presidente da Petrobras, Graça Foster, o ex-presidente da companhia, José Sérgio Gabrielli, e o ex-diretor da Área Internacional, Nestor Cerveró, incorressem no crime de falso testemunho, inventaram cálculos absurdos e diametralmente contrários às provas existentes.

---

[49] A esse respeito, consta, na página 63 do documento supramencionado (disponível em: https://bib.kuleuven.be/files/ebib/jaarverslagen/NPM_2005eng.pdf): "2005 was a very important year in the development of the TRANSCOR/ASTRA Group; the beginning of the year saw the acquisition from Crown, for an amount of some USD 42.5 million, of the Pasadena (near Houston, Texas) refinery, with which a processing deal had been signed for most of the 2004 financial year.
The purpose of this acquisition was to benefit from the trading abilities of the ASTRA/TRANSCOR Group in order to boost the combined value of both activities, optimizing the valuation of real options. ASTRA successfully revamped the management structure of the PASADENA REFINING SYSTEM (PRS) operation and created a commercial group to support the business as well as interact with other ASTRA trading offices.
(…) Under those circumstances and although Rita resulted in a brief shutdown of the Pasadena refinery, the acquisition of PRS, at the beginning 2005, happened to be an operational and financial success beyond any reasonable expectation: at the end of 2005, a partnership was negotiated with PETROBRAS, the brazilian state associated energy company, whereby the ASTRA Group will sell to its partner a 50% interest in the refinery (and the related trading activities) for a net present value of some USD 330 million payable in three installments (net profit group share of some USD 150-180 million depending on the effective tax rates)." (destacou-se)

Pois bem, poucos anos após a aquisição dos primeiros 50% da refinaria e da comercializadora, e, portanto, da formação de uma *joint-venture* desastrosa e muito mal explicada, a Petrobras foi condenada a comprar a segunda metade do empreendimento por US$ 639 milhões. Por fim, após ter descumprido a decisão exarada pelo juízo arbitral local, a Petrobras acabou fazendo um acordo em que se comprometeu a pagar mais US$ 820 milhões para encerrar todos os processos judiciais em que demandou ou foi demandada pela Astra Oil. **Resumindo: a Petrobras acabou pagando US$ 1,251 bilhão[50] por algo que, inicialmente, fora comprado por US$ 42,5 milhões e cujo intermediário do negócio – Alberto Feilhaber, então vice-presidente da Astra Oil – havia sido funcionário da Petrobras durante 20 (vinte) anos.**

Consigne-se, por oportuno, que ao assumir a presidência da estatal, Maria das Graças Foster tentou vender a refinaria recebendo apenas uma oferta no valor de US$ 180 milhões, o que a obrigou a desistir do negócio sob pena de assumir um prejuízo real de mais de US$ 1 bilhão.

O País conheceu o episódio que passou a ser referido como o "escândalo de Pasadena" em meados de 2012. Naquela ocasião, o representante dos acionistas minoritários junto ao Conselho de Administração da Petrobras, Silvio Sinedino

[50] Em números apontados pelo Tribunal de Contas da União no acórdão proferido na Tomada de Contas supramencionada, p. 3.

Pinheiro, indignou-se com a forma como foi o Conselho de Administração resolveu solucionar o seu litígio com a Astra (pagando US$ 820,5 milhões por metade de uma Refinaria que tinha custado US$ 42,5 milhões) e denunciou a referida compra no Ministério Público do Tribunal de Contas da União. Foi então que, diante das provas inquestionáveis do " mal negócio" feito pela empresa que o MP representou contra a Petrobras, por supostos atos de gestão temerária, gestão antieconômica e de prejuízo de cerca de US$ 1 bilhão aos cofres públicos.

Aliás, o conjunto probante a demonstrar a temeridade da negociação havida foi de tal sorte incisivo, que na Tomada de Contas originada a partir de aludida representação (que recebeu o n.º 005.406/2013-7), o TCU proferiu, em 23 de julho de 2014, decisão unânime na qual reconheceu que a negociação acarretou, à Petrobras, um prejuízo da ordem de US$ 792,3 milhões.

Ocorre que o TCU, em que pese o excelente trabalho que realizou no tocante à identificação dos atos danosos, não avançou na responsabilização dos agentes que participaram desses atos ruinosos.

É que a Lei das Sociedades Anônimas, aponta, expressamente, a responsabilidade dos conselheiros que tenham aprovado, sem observar a lei e o estatuto, medidas que causem

danos à empresa. Ora, no caso de Pasadena, foi exatamente o que aconteceu.

No caso, essa responsabilização se torna ainda mais evidente na medida em que o Conselho de Administração da Petrobras, presidido, à época, por Dilma Rousseff, examinou a questão da aquisição da refinaria de Passadena no dia 3 de fevereiro de 2006, ou seja, um dia depois de sua aprovação pela Diretoria Executiva da estatal. Aliás, examinou e decidiu por sua aprovação, nos seguintes termos, conforme resumido na Ata CA 1.268:

> 5) Pauta nº 5 – AQUISIÇÃO DE REFINARIA DE PETRÓLEO EM PASADENA, ESTADO DO TEXAS (EUA) E PARTICIPAÇÃO DA PRSI TRADING COMPANY, LP, EMPRESA A SER CONSTITUÍDA: - Por solicitação do Conselheiro e Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, o Diretor Internacional, Nestor Cuñat Cerveró, relatou ao Conselho de Administração a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 4.567, item 27, de 2-2-2006) que, na oportunidade, decidiu submetê-la para deliberação do Conselho de Administração, formulando proposições a respeito. A referida matéria foi objeto de apresentação realizada na primeira parte da reunião. DECISÃO: - O Conselho de Administração autorizou a PETROBRAS, nos termos do Resumo Executivo relativo à matéria, a: a) adquirir, por intermédio da Petrobras America Inc. – PAI, 50% dos bens e direitos de Pasadena Refining System Inc. – PRSI; e b) participar, através da PAI, com 50% na PRSI Trading Company, LP, empresa a ser constituída".

Vale rememorar que, quando veio à tona a informação de que a Presidente Dilma Rousseff tinha aprovado a rumorosa aquisição, como presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República emitiu uma nota à imprensa, em 19 de

março de 2014, por meio da qual informou que aludida aprovação deveu-se ao fato de que o Resumo Executivo no qual a Presidente se baseara para tanto, confeccionado pelo Diretor da Área Internacional da companhia, era "técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas Marlim e *Put Option* que integravam o contrato, que, se conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho"[51].

Registre-se que a informação sobre a cláusula "put option" foi fartamente documentada e disponibilizada ao Conselho de Administração em mais de uma oportunidade, conforme se depreende do documento DIP INTER-DN 20/2006, anexado ao Resumo Executivo de 31 de janeiro de 2006.

Na primeira ocasião em que o fato foi discutido pelo CA os documentos DIP JURÍDICO/JIN 4373/2005 e "Apresentação Refinaria de Pasadena", mencionavam expressamente a cláusula "put option". Esses documentos estavam anexados ao DIP INTER-DN 54 de 2005, que foi discutido pelo CA da Petrobras (Pauta-D.E – 627-2005, p. 10).

Registre-se que o TCU apurou que o DIP INTER-DN 54 de 2005 "foi um dos principais instrumentos técnicos de persuasão (juntamente com o DIP JURÍDICO/JIN – 4060/2006), que levaram tanto a Diretoria Executiva como o Conselho de Administração a aprovarem a primeira oferta para a compra de 70% das ações da refinaria. (V. Ata DE 4.542, item 21, pauta 627)." (Acórdão TCU, p. 131).

Além disso, o próprio DIP JURÍDICO/JIN – 4060/2006 continha informação detalhada sobre a cláusula "put option", verbis:

> 7. O "SHA" e o "Limited Partnership Agreement Term Sheet", por sua vez, contemplam

[51] Nota à imprensa disponível em: http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/notas-oficiais/notas-oficiais/copy3_of_nota-a-imprensa.

> cláusulas necessárias ao relacionamento entre as sócias respectivas, dos grupos ASTRA e PETROBRAS. Encontra-se ali prevista a possibilidade de direito de exclusão ou de diluição da participação societária da parte que respectivamente esteja inadimplente ou se recuse a contribuir com as necessidades financeiras do processo de "revamp" da refinaria (reforma de óbvio interesse do Sistema PETROBRAS, para que se processe o óleo pesado de Marlim) e a previsão da compra pela PAI ("put option") da participação da ASTRA em situações de impasse.

Esse foi o documento feito para ser discutido na Diretoria Executiva e depois anexado ao Resumo Executivo de 2 de fevereiro de 2006, que instruiu a decisão do CA na Reunião 1.268, que aprovou a compra dos primeiros 50% de Pasadena.

Portanto, não há como acreditar na alegação da Presidente da República de que ela não conhecia a cláusula "put option". Essa cláusula foi dada a conhecer aos conselheiros, inclusive a ela, em mais de uma ocasião e em documentos cujo conhecimento era essencial para que o CA pudesse tomar uma decisão.

Aliás, na acareação realizada perante esta CPMI, os ex-diretores Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró reafirmaram a responsabilidade dos membros do Conselho de Administração, relativamente ao episódio em tela.

A Lei de Improbidade também afirma que o agente público responsável por atos que ensejem a perda patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta, caso da Petrobras, praticam ato de improbidade. Por essa razão, cabe, igualmente,

responsabilizar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Petrobras, além dos membros da Diretoria Executiva, pelos atos que autorizaram a compra da Refinaria de Pasadena e a constituição da PRSI Trading.

Por outro lado, a CPMI teve acesso a documentos que mostram que o interesse da Petrobras era de refinar o óleo brasileiro nos EUA, para vendê-lo naquele mercado. Ora, esse objetivo seria alcançado por meio da contratação dos serviços de uma refinaria que processasse o petróleo brasileiro cru, fornecido pela Petrobras. Não havia necessidade de adquirir uma Refinaria para isso.

Ocorre que a Petrobras não só adquiriu uma refinaria, mas resolveu constituir uma empresa para comercializar o óleo processado naquela refinaria.

Os balanços e documentos de auditoria da Petrobras America e da PRSI mostram que a gestão dessas empresas acabaram sendo prejudiciais à Petrobras, e que não havia controle suficiente e adequado sobre os registros contábeis dos produtos de matéria-prima que passavam pela empresa, nem sobre os estoques.

Essas matérias, que dizem respeito à gestão da PRSI e da Trading nunca foram investigadas pela CPMI nem, ao que se saiba, pela Polícia Federal e pelo TCU.

Por outro lado, pelo que se depreende dos documentos a que a CPMI teve acesso, o interesse da Petrobras de refinar o óleo brasileiro no exterior se resolveria com a contratação de uma refinaria que processasse o petróleo brasileiro cru, fornecido pela Petrobras, sem que houvesse a necessidade da empresa comprar a refinaria de Pasadena, a fim de que a mesma processasse 70% do óleo brasileiro.

Em suma, os fatos estão a demonstrar a necessidade de se prosseguir na investigação até para que saibamos se houve, ou não, desvio ilegal de óleo de Marlim e até do Pré-Sal para a trading e para a refinaria de Pasadena, o que representaria conduta ilícita extremamente grave.

Contudo, com base nos elementos probatórios já coligidos, recomendamos, em decorrência do episódio da compra da refinaria de Pasadena, nos EUA:

1) **o afastamento imediato de Graça Foster de todos os cargos e funções que ocupa na Petrobras;**

2) **O afastamento imediato de todos os diretores e conselheiros de todos os cargos e funções que ocupam na Petrobras.**

B – DA SBM OFFSHORE

Também motivaram a instauração da CPMI da Petrobras as denúncias de pagamento de propina a funcionários da

estatal pela companhia holandesa SBM Offshore, que alugava navios-plataforma à Petrobras.

O caso chegou ao conhecimento público após a publicação, pelo jornal *Valor Econômico*, na data de 13 de fevereiro de 2014[52], de matéria em que foi revelado o conteúdo da denúncia que teria sido feita por um ex-funcionário da SBM na página da companhia na Wikipedia e também a investigação interna instaurada pela companhia holandesa para apurar as irregularidades elencadas. Eis a transcrição do seu trecho mais significativo:

> "(...) **Detalhes da investigação se tornaram públicos a partir de denúncias de um ex-funcionário da SBM, publicadas no Wikipedia no ano passado. Segundo o ex-funcionário, entre 2005 e 2011 a SBM pagou US$ 250 milhões em subornos, dos quais mais da metade, precisamente US$ 139 milhões, teriam sido desembolsados por meio de "comissões" a intermediários e a funcionários da Petrobras, para obter contratos junto à estatal. A SBM tem participação majoritária em nove plataformas atualmente alugadas ou encomendadas pela estatal.**
>
> Segundo a denúncia, os pagamentos teriam sido feitos por intermédio do representante comercial da SBM no Brasil, Julio Faerman, e empresas ligadas a ele, entre elas a Faercom Energia Ltd., JF Oildrive Consultoria em Energia Petróleo, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc. Das "comissões" (sempre mencionadas entre aspas) de 3% pagas a Julio Faerman (ou JF), 1% seria destinado a ele e suas empresas e "2% a funcionários da Petrobras". Não são informados nomes.
>
> Em um trecho da denúncia, o ex-funcionário descreve uma conversa que teria tido com o presidente da SBM, Bruno

[52] Disponível em: http://www.valor.com.br/empresas/3428586/investigacao-de-suborno-da-sbm-inclui-petrobras#ixzz3IrVM9Bt1.

> Chabas (identificado como BC), em que ele teria dito, sobre os pagamentos a Faerman, que não era possível excluir a possibilidade de os pagamentos no Brasil terem tido como objetivo financiar partidos políticos. O **Valor** não conseguiu entrar em contato com Julio Faerman."

Registramos, por oportuno, que somente após a veiculação da notícia pelo jornal *Valor Econômico* é que a alta administração da Petrobras decidiu agir e instaurou, na data de 13 de fevereiro do corrente ano, comissão interna de auditoria para apurar as denúncias. Aliás, para surpresa de todos, referida comissão concluiu seus trabalhos em 31 de março de 2014 sem encontrar elementos aptos a corroborarem o teor das denúncias.

Ocorre que um executivo da SBM, Sietze Hepkema, lotado na Holanda, bem antes da matéria veiculada pelo Valor, afirmou ter avisado Graça Foster e José Formigli, diretor de Exploração e Produção da Petrobras sobre o caso. Segundo seu relato, tal fato ocorreu em fevereiro de 2013.

Pois bem, analisando as provas trazidas para essa CPMI, verificamos que, de fato, os livros de entrada e saída do Ed. Sede da Petrobrás, no RJ, demonstram que o Sr. Hepkema esteve no prédio por duas vezes em fevereiro de 2013: numa delas, inclusive, conversou com Graça Foster (está registrado no livro de controle de entradas e saídas) e na outra, conversou com José Formigli.

Apesar dessa informação, a comissão interna de auditoria, que era integrada por um assessor de Graça Foster, não

tomou nenhuma providência. E a presidente da Petrobras e Formigli continuaram negando que houvesse qualquer coisa errada nas contratações da SBM.

Assim, é preciso que se investigue se Graça Foster e José Formigli cometeram crime de prevaricação (art. 319, do Código Penal), por não tomarem as medidas legais necessárias para a proteção do patrimônio da Petrobras.

Como essa omissão pode ter contribuído para a perda patrimonial da Petrobras, é necessário que se investigue também a eventual prática de ato de improbidade (art. 10, caput, Lei 8.429/1992) por Graça Foster e José Formigli.

No dia 12 de novembro passado, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria[53] dando conta de que o Openbaar Ministerie, o Ministério Público da Holanda, anunciou, na mesma data, que a empresa SBM Offshore aceitou fazer um acordo para pagar US$ 240 milhões como punição por casos de pagamento de propina em Angola, Guiné Equatorial e no Brasil.

De acordo com o que apontou a procuradoria holandesa, a empresa fez "pagamentos impróprios" no montante de US$ 200 milhões. **Desse valor, US$ 180 milhões foram destinados à obtenção de contratos nos três Países investigados, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2011, dos quais US$ 139**

---

[53] Disponível em: http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1546852-holanda-pune-cliente-da-petrobras-em-us-240-milhoes-por-casos-de-propina.shtml.

milhões irrigaram contas de funcionário ou de funcionários da Petrobras.

Nesse ínterim, ou, mais precisamente, em 17 de novembro passado, a presidente da Petrobras declarou à *Folha de São Paulo* o que segue: "(...) passadas algumas semanas, alguns meses [da investigação interna da Petrobras], eu fui informada de que havia, sim, pagamentos de propina para empregado ou ex-empregado de Petrobras. Imediatamente, e imediatamente é 'imediatamentemente', é que informamos a SBM de que ela não participaria de licitação conosco enquanto não fosse identificada a origem, o nome de pessoas que estão se deixando subornar na Petrobras. E é isso que aconteceu, tivemos uma licitação recente, para plataformas nos campos de Libra e Tartaruga Verde, e a SBM não participou". A licitação apontada por Graça Foster, segundo apurou o periódico, ocorreu no mês de maio deste ano.

Contudo, em 11 de junho de 2014, Graça Foster prestou depoimento a esta CPMI e, indagada pelo Relator Marco Maia se a Petrobras havia identificado "indício de pagamento de US$ 139 milhões a funcionários ou intermediários por parte da SBM, conforme a denúncia publicada na Imprensa", respondeu, peremptoriamente:

> "– A Comissão de Apuração Interna não identificou, na sua esfera de atuação, dentro das atribuições que tinha e que tem, de pagamento de qualquer vantagem a qualquer um dos nossos empregados. A comissão não identificou."

Devidamente informada "de que havia, sim, pagamentos de propina para empregado ou ex-empregado de Petrobras", conforme a própria presidente da Petrobras declarou, em 17 de novembro passado, descabia à Sra. Graça Foster, sob pena de praticar crime de falso testemunho, calar a verdade sobre fato juridicamente relevante que era de seu conhecimento, a não ser que fosse com o intuito de não se auto-incriminar, o que parece não ser o caso.

De acordo com outra reportagem, a SBM pagou US$ 102 milhões em suborno a dirigentes da estatal, entre os anos de 2005 e 2011.

A investigação não lista o nome de "um" funcionário ou ex-funcionário, como vem mencionando Graça Foster, mas de 13 (treze) funcionários da Petrobras, entre os quais o do ex-diretor de Serviços da companhia, Renato Duque, ligado ao PT e de seu gerente Pedro Barusco, que se comprometeu a devolver ao erário público brasileiro a nada modesta quantia de US$ 100 milhões.

De acordo com o que apontam as investigações, Renato Duque e Pedro Barusco assinaram um aditivo de US$ 25 milhões com a SBM para que fosse antecipada a entrega de um navio plataforma, o P-57, de modo que o ex-presidente Lula, pudesse inaugurá-lo antes do primeiro turno das eleições.

Só pela construção desta plataforma P-57, que acabou custando aos brasileiros o montante de US$ 1,2 bilhão, a SBM

Offshore confessou ter pago propina no montante de US$ 36,3 milhões.

Além disso, esta CPMI teve acesso a documentos que mostram o grau de indiferença dessa gestão da Petrobras relativamente às regras de contratação e licitação mais básicas. No contrato de prestação de serviço entre a Petrobras e a SBM (assinado por Pedro Barusco, e onde constam como testemunhas José Orlando Azevedo e Julio Faerman), os representantes da Petrobras sequer inseriram o preço do contrato, violando claramente o disposto no item 7.1.3, "d", do Decreto 2.745/1998, e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993:

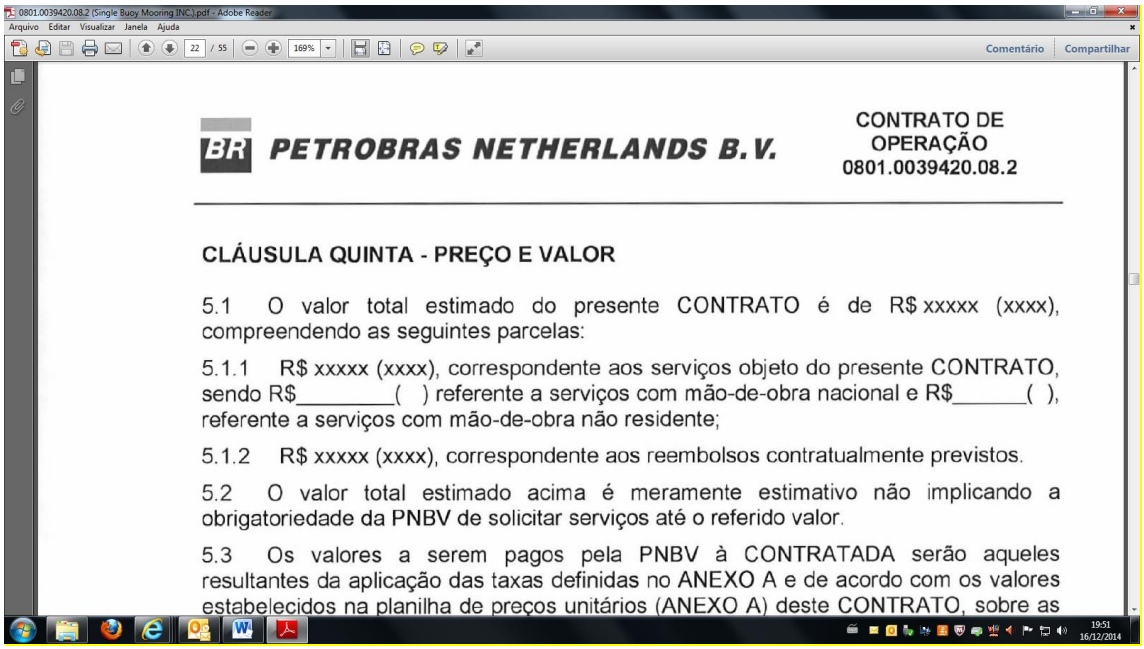

PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

CONTRATO DE OPERAÇÃO 0801.0039420.08.2

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E VALOR

5.1 O valor total estimado do presente CONTRATO é de R$ xxxxx (xxxx), compreendendo as seguintes parcelas:

5.1.1 R$ xxxxx (xxxx), correspondente aos serviços objeto do presente CONTRATO, sendo R$_____( ) referente a serviços com mão-de-obra nacional e R$_____( ), referente a serviços com mão-de-obra não residente;

5.1.2 R$ xxxxx (xxxx), correspondente aos reembolsos contratualmente previstos.

5.2 O valor total estimado acima é meramente estimativo não implicando a obrigatoriedade da PNBV de solicitar serviços até o referido valor.

5.3 Os valores a serem pagos pela PNBV à CONTRATADA serão aqueles resultantes da aplicação das taxas definidas no ANEXO A e de acordo com os valores estabelecidos na planilha de preços unitários (ANEXO A) deste CONTRATO, sobre as

Violaram, assim, uma das mais comezinhas regras do direito dos contratos administrativos.

Por isso, cometeram ato de improbidade administrativa tipificado no art. 10, II, da Lei 8.429/1992.

C – DA REFINARIA ABREU E LIMA

Outro fato cuja necessidade de apuração deu ensejo à criação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi a suspeita de superfaturamento na construção de refinarias pela Petrobras. O exemplo mais significativo desse tipo de ocorrência se verificou na Refinaria Abreu e Lima, construída em Ipojuca, Pernambuco.

Inicialmente orçada em US$ 2,5 bilhões, os custos da obra, até o momento, já ultrapassaram os US$ 20 bilhões e a refinaria só será inaugurada em 2015, com seis anos de atraso e quase 800% acima do valor original declarado.

Mistura de interesses político-partidários, a Refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, foi um empreendimento acertado em 2005 diretamente pelo então Presidente Lula e pelo ex-Presidente da Venezuela, Hugo Chaves, que já conta com atraso de cinco anos no seu cronograma, não tendo sido objeto de nenhum contrato que salvaguardasse os interesses da Petrobras caso o governo venezuelano desistisse de empreitada, o que efetivamente acabou ocorrendo.

Desde o Plano de Negócios de 2006 da empresa, eram alocados somente recursos da parte brasileira na refinaria.

O chamado "custo Lula", que decorreu da desastrada decisão político-ideológica de fazer uma *joint venture* com a

venezuelana PDVSA, do então Presidente Hugo Chávez, monta, diante da desistência do Governo Venezuelano, em quase US$ 10 bilhões.

A Presidente da Petrobras, Graça Foster, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados no início deste ano, indagada sobre como pode haver uma diferença de quase US$ 18 bilhões entre o preço inicial da refinaria e o preço atual, respondeu: erros, erros e erros. Principalmente erros nos estudos de viabilidade técnica e econômica, como se uma diferença de quase 800% fosse algo natural com o dinheiro público.

Registre-se que esses "erros, erros e erros" cometidos durante a construção de Abreu e Lima foram praticados na gestão de sua antecessora, Dilma Rousseff, à frente do Conselho de Administração. Ocorre que quando esses erros foram apontados pelo TCU e pelo Congresso Nacional, em 2009, a Casa Civil e a Presidência da República reagiram, vetando a medida de proteção ao patrimônio público sugerida pelo TCU e aprovada pelo Congresso.

Por outro lado, não consta que Graça Foster, mesmo reconhecendo os erros, tenha tomado qualquer providência para saná-los ou para recuperar o patrimônio perdido.

Chama a atenção a comparação abaixo entre as Mensagens ao Congresso Nacional de 2012, 2013 e 2014, quando o tema é a Refinaria Abreu Lima, onde, em apenas três anos, a previsão de custo saltou de R$ 26,7 bilhões para R$ 35,8 bilhões sem que a ex-Ministra de Minas e Energia, ex-Presidente do Conselho de Administração da Petrobras e atual Presidente da República suspeitasse que havia algo de muito errado nas contas dessa refinaria:

> MCN 2012: *"A refinaria Nordeste, também denominada refinaria Abreu e Lima (PE), com investimentos na ordem de* ***R$ 26,7 bilhões****, encontra-se na fase de implantação e tem previsão de partida em* ***2012****"*
>
> MCN 2013*: No setor de refino, destaca-se a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com investimentos na ordem de* ***R$ 30,3 bilhões****, que se encontra na fase de implantação e tem previsão de partida em* ***2014.***
>
> MCN 2014*: No setor de refino, destaca-se a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com investimentos na ordem de* ***R$ 35,8 bilhões****, que se encontra na fase de implantação e tem previsão de partida em novembro de* ***2014****.*

Registre-se que, quando vetou as restrições apostas pelo TCU e pelo Congresso Nacional a obras em Abreu e Lima, em 2009, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comprometeu-se a regularizar todas as situações ilegais apontadas pelo TCU e pelo Congresso Nacional, conforme trecho das razões dos vetos:

Deve-se ressaltar ainda que, em reunião realizada

> com membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com a participação de representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério de Minas e Energia, da Casa Civil da Presidência da República e da Petrobras, houve consenso sobre a viabilidade da regularização das pendências identificadas pelo TCU e, bem assim, foi acordada a criação de Grupo de Trabalho para avaliar e sanar as referidas questões, garantindo-se que as medidas que se fizerem necessárias para assegurar a regularidade das obras serão devidamente adotadas. (Mensagem nº 41, de 26 de janeiro de 2010)

No entanto, anos depois, essas providências, com as quais o Presidente se comprometeu, não parecem ter sido tomadas.

As atas das reuniões do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, obtidas por esta CPMI, dão conta de que foi aprovada a celebração de inúmeros contratos e de 141 termos aditivos firmados entre a companhia e suas fornecedoras, que totalizaram o montante de R$ 7 bilhões. Tais fatos, de per si, já evidenciam a total falta de controle por parte do referido conselho. Também despertam a atenção por algumas peculiaridades, dentre as quais:

I. Retratam a realização de reuniões semanais para a discussão de aditivos, o que demonstra, *no mínimo*,

falta de planejamento por parte de sua administração;

II. Revelam que a obra era administrada à distância, da sede da Petrobras no Rio de Janeiro, de vez que não há registros de uma só reunião do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima que tenha se realizado em sua sede, situada em Pernambuco;

III. Levantam, pela sua imensa similaridade, fundadas suspeitas de que tenham sido confeccionadas com o único intuito de legitimar as decisões nelas descritas, não constituindo um retrato fiel de reuniões efetivamente realizadas;

IV. Não se observa nas Atas nenhuma discussão estratégica sobre o projeto, ou sobre questões como os atrasos ou as eventuais providências tomadas no sentido de se reduzir custos;

V. Da mesma forma, não está registrado nenhum detalhamento sobre opiniões ou registros de quaisquer questionamentos dos conselheiros. De acordo com as atas, o Conselho de Administração de Abreu e Lima se limitava a autorizar, de forma frenética, aditivos contratuais[54].

---

[54] Vale ressaltar que todas essas suspeitas foram confirmadas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, no seguinte trecho do depoimento que prestou em Juízo, em 08 de outubro de 2014:
"(...) **Ministério Público Federal:** - Senhor Paulo, em relação ao senhor, ocupou a função de conselheiro, presidente do Conselho de Administração também da companhia, da Abreu e Lima?
Interrogado: - Sim.
Ministério Público Federal: - O que cabia ao senhor fazer como presidente do Conselho de Administração?
Interrogado: - Na realidade a Refinaria Abreu e Lima S.A., ela foi criada visando a possibilidade da Pedevesa entrar dentro da refinaria. Então foi criada uma empresa, chamada Refinaria Abreu e Lima S.A., onde a Pedevesa teria condição de participar até 40% desse empreendimento. Nós tivemos "N" reuniões com a Pedevesa, no Brasil, na Venezuela, a nível de governo, na época o presidente Lula, presidente Chávez, depois a presidente Dilma, etc. e

Na data de 12 de dezembro do corrente ano, o jornal *Valor Econômico*, publicou matéria dando conta de que teve acesso a *e-mails* por meio dos quais a ex-funcionária da Petrobras Venina Velosa da Fonseca informou à presidente da companhia, Graça Foster e ao atual diretor de Abastecimento e é responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal, José Carlos Cosenza, sobre irregularidades envolvendo contratos da estatal, antes mesmo da deflagração da Operação Lava Jato, em 17 de março do corrente ano. A ex-funcionária chegou a ser ameaçada em decorrência das denúncias que efetuou.

De acordo com o que informou o *Valor*, os desvios envolviam, dentre outros fatos, o superfaturamento de US$ 4 bilhões para mais de US$ 18 bilhões nos custos da refinaria Abreu e Lima.

O atual diretor José Carlos Cosenza, que substituiu Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento da Petrobras, também havia sido avisado das irregularidades, inúmeras vezes, ao longo dos últimos cinco anos, por meio de documentos e via *e-mails*.

---

nunca se viabilizou a entrada da Pedevesa na refinaria, tanto que depois que eu saí da companhia, acho que um ano, talvez um pouco mais que um ano atrás, a Petrobras incorporou essa refinaria dentro dos ativos da Petrobras, descartou de vez a possibilidade da Pedevesa participar. **Então esse conselho da Abreu e Lima, na realidade era um conselho formal, porque era, pela legislação teria que ter esse conselho, mas todos os contratos da Abreu e Lima foram aprovados na diretoria da Petrobras. Então fazia o formalismo da Abreu e Lima desse aí, por exemplo, para processo legal, que era Abreu e Lima S.A., uma S.A., mas como a Pedevesa não entrou então todo o processo era aprovado na diretoria da Holding da Petrobras**. (...)" (destacou-se)

Contudo, no depoimento que prestou a esta CPMI, na data de 29 de outubro de 2014, Cosenza, indagado pelo Relator se em algum momento havia tido conhecimento das irregularidades ora delatadas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, respondeu peremptoriamente que não.

Diante da revelação de que o atual diretor de Abastecimento da Petrobras tinha conhecimento prévio das irregularidades que envolviam a refinaria de Abreu e Lima, constata-se que ele negou a verdade perante esta CPMI.

A informação de que José Carlos Cosenza foi um dos três integrantes do Conselho de Administração da refinaria de Abreu e Lima S.A. no período compreendido entre 30 de junho de 2008 e 19 de julho de 2012, chegando a presidir aludido Conselho, desde essa última data até o dia 16 de dezembro de 2013, ocasião em que Abreu e Lima veio a ser incorporada pela Petrobras, não só corrobora as denúncias da ex-funcionária como coloca o atual diretor na condição de responsável pela aprovação dos inúmeros contratos e aditivos que tanto prejuízo acarretaram à companhia.

Com relação à presidente da Petrobras, Graça Foster, tem-se que esta, no depoimento que prestou a esta CPMI, em 11 de junho do corrente ano, reafirmou que não houve irregularidades na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, fato sobre o qual ela efetivamente tinha conhecimento prévio.

Também não se tem notícia de que Graça Foster tenha levado as irregularidades na refinaria de Abreu e Lima e outras ao conhecimento das autoridades competentes.

Graça Foster, a seu turno, no depoimento que prestou em 11 de junho do corrente ano a esta CPMI, reafirmou que não houve irregularidades na compra da refinaria de Pasadena, nos EUA e na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, fato de que ela efetivamente tinha conhecimento prévio.

D -) Pedidos de Indiciamento e Instauração de Inquérito Policial contra os Envolvidos nos casos Pasadena, SBM e Abreu e Lima:

Com relação ao Caso Pasadena:

1. Propomos o indiciamento de Graça Foster, de José Sérgio Gabrielli e de Nestor Cerveró em decorrência da prática de crime de falso testemunho, na medida em que fizeram afirmação falsa no âmbito desta CPMI, conforme narramos acima;

2. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que este promova a responsabilização civil de todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Petrobras, que tenham participado da aprovação da aquisição da Refinaria de Pasadena, pelos prejuízos patrimoniais que daí resultaram para a Companhia, nos termos do art. 153, da Lei 6.404/1976, Lei das S.A..

3. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que promova a responsabilização por ato de improbidade administrativa de todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Petrobras, que tenham participado da aprovação da aquisição da Refinaria de Pasadena, porquanto desse ato resultou perda patrimonial para a Empresa (art. 10, caput, Lei 8.429/1992).

4. Propomos, ainda, que o presente voto em separado seja encaminhado ao Ministério Público para a instauração de inquérito policial para apurar a prática de supostos crimes de corrupção ativa e outros crimes contra a Administração Pública, tendo em vista que Paulo Roberto Costa informou, em depoimento perante a Justiça Federal do Paraná, que recebeu propina para aprovar a compra de Pasadena.

5. Recomendamos, ainda, o afastamento imediato da presidente da Petrobras, Graça Foster, de todos os cargos e funções que atualmente ocupa na companhia, em decorrência de sua clara atuação no sentido de tentar impedir que a presente CPMI detivesse as informações necessárias para a apuração do escândalo da compra de Pasadena.

Com relação ao caso SBM Offshore

1. Propomos o indiciamento da presidente da Petrobras, Graça Foster, por prática de crime de falso testemunho, em razão do fato dela, tendo conhecimento do efetivo pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa e indagada especificamente a respeito do fato, ter omitido a verdade no âmbito desta CPMI;

2. Propomos, ainda, a instauração de inquérito pelo Ministério Público Federal, a fim de que sejam apuradas as possíveis práticas dos crimes de falso testemunho e de prevaricação, em

desfavor de Graça Foster e do diretor de Exploração e Produção da Petrobras, José Formigli, em razão das declarações feitas pelo executivo holandês Sietze Hepkema, da SBM Offshore, no sentido de que tanto a presidente da Petrobras quanto o diretor haviam sido por ele alertados das denúncias de pagamento de propina a servidores da estatal ainda em fevereiro de 2013;

3. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que promova a responsabilização por ato de improbidade administrativa de Pedro Barusco, José Orlando Azevedo e Julio Faerman em razão do contrato de prestação de serviços para operação da plataforma P-57, firmado por eles, cuja cláusula de preço afronta as Leis de regência.

4. Propomos que seja investigado se a omissão de Graça Foster e de José Formigli em relação à investigação das denúncias do Caso SBM resultou em prejuízos para a Petrobras, caso em que solicitamos seja promovida ação de responsabilidade civil para condená-los a ressarcir a Companhia dos prejuízos que sua omissão eventualmente tenha produzido.

Com relação ao Caso da Refinaria Abreu e Lima

1. Propomos o indiciamento da presidente da Petrobras, Graça Foster, e do atual diretor de Abastecimento e responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal, José Carlos Cosenza, pelos crimes de falso testemunho e de prevaricação, na medida em que ambos, tendo conhecimento prévio das irregularidades existentes na construção da Refinaria Abreu e Lima, negaram a verdade nos depoimentos que prestaram a esta CPMI, além de não terem tomado as providências que lhes competiam para evitar que o dano à Petrobras fosse potencializado, com o passar dos anos;

2. Propomos seja investigada a responsabilidade civil da então Ministra da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, Dilma Rousseff, em razão de sua omissão na tomada de providências para proteger o patrimônio da Companhia, notadamente quando do episódio do veto às ressalvas feitas pelo TCU e pelo Congresso Nacional quanto à obra de Abreu e Lima em 2009. Entre as providências que a então Presidente do CA deveria ter tomado, estão aquelas com as quais o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, se comprometeu nas razões de veto acima mencionadas.